



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 21, DE 2019

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.

Mensagem nº 396 de 2019, na origem

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 05/09/2019



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 - PPA 2020-2023, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

II - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

III - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

IV - regionalização - produção de informações regionalizadas, no âmbito das metas do PPA 2020-2023, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território nacional e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

V - política pública - conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas, que contém instrumentos, finalidades e fontes de financiamento;

VI - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

VII - planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico;

VIII - Plano Plurianual da União - PPA - instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas;

IX - planos nacionais, setoriais e regionais - instrumentos de comunicação à sociedade das ações governamentais, observados a estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social, o PPA 202-2023 e as diretrizes das políticas nacionais;

X - política nacional - conjunto de diretrizes, princípios e instrumentos destinados a orientar a atuação de agentes públicos no atendimento às demandas da sociedade, cuja operacionalização será detalhada em planos nacionais, setoriais e regionais, com escopo e prazo definidos;

XI - eixo - agregador das diretrizes governamentais do PPA 2020-2023, que relaciona o PPA ao planejamento nacional de longo prazo;

XII - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito;

XIII - tema - agregação de assuntos programáticos dentro da estrutura institucional da administração pública federal;

XIV - programa finalístico - conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias de unidade responsável, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivos e metas;

XV - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela implementação de programas finalísticos;

XVI - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários, segregados nas esferas fiscal, da segurança social e de investimento das empresas estatais, com as respectivas categorias econômicas e indicação das fontes de financiamento;

XVII - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais

XVIII - subsídios - benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia de que trata o § 6º do art. 165 da Constituição;

XIX - gastos diretos - recursos utilizados na consecução de políticas públicas, executadas de forma direta ou descentralizada, que não se caracterizam como subsídios, nos termos do disposto no inciso XVIII;

XX - governança - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

XXI - investimento plurianual prioritário - conjunto de investimentos selecionados que impactam programas finalísticos em mais de um exercício financeiro; e

XXII - investimento plurianual das empresas estatais não dependentes - o conjunto de investimentos que se enquadram nas hipóteses previstas no PPA 2020-2023 e abrangem as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, cujas programações não constem integralmente do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social.

Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023:

I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e redução da estrutura administrativa do Estado;

II - a articulação e a coordenação com os entes federativos, combinados:

a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

III - a intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado;

IV - a valorização da liberdade individual e da cidadania, com foco no amparo à família;

V - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica e à preparação para o mercado de trabalho;

VI - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

VII - a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho;

VIII - a promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

IX - o compromisso absoluto com a solvência e o equilíbrio fiscais, com vistas à reinserir o Brasil entre os países com grau de investimento;

X - a simplificação do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior;

XI - a eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia;

XII - a ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica; e

XIII - o desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias à promoção da soberania e dos interesses nacionais, consideradas as vertentes de defesa nacional, as relações exteriores e a segurança institucional.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO

Art. 4º O PPA 2020-2023 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas.

§ 1º Não integram o PPA 2020-2023 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º A cada programa finalístico será associada uma unidade responsável, um objetivo e uma meta.

Art. 5º Integram o PPA 2020-2023:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Gestão;

III - Anexo III - Investimentos Plurianuais Prioritários; e

IV - Anexo IV - Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais Não Dependentes.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Art. 6º Os programas do PPA 2020-2023 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Cada ação orçamentária estará vinculada a um único programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo federal.

Art. 7º O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

Art. 8º Compõem o Anexo III os investimentos plurianuais prioritários, definidos entre as ações do tipo projeto, dos programas finalísticos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto os investimentos relacionados exclusivamente às transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as seguintes diretrizes:

I - execução financeira acumulada superior a vinte por cento de seu custo total estimado na data-base de 30 de junho de 2019; e

II - conclusão até 2023.

Parágrafo único. A priorização dos investimentos plurianuais no âmbito das transferências da União considerará os planos nacionais e setoriais, a regionalização, o estágio de execução, as restrições e a capacidade de implementação do ente federativo executor.

Art. 9º Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2020-2023 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias e orientados pelas diretrizes de que trata o art. 3º.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO Seção I Aspectos gerais

Art. 10. A governança do PPA 2020-2023 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

- I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II - critérios de regionalização de políticas públicas; e
- III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2020-2023.

Art. 11. A gestão do PPA 2020-2023 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2020-2023.

Art. 12. Os contratos de desempenho de que trata o § 8º do art. 37 da Constituição observarão as metas estabelecidas no Anexo I a esta Lei e no planejamento estratégico institucional do órgão.

Seção II

Do monitoramento e da avaliação

Art. 13. O monitoramento do PPA 2020-2023 abrangerá seus programas e as ações orçamentárias e não orçamentárias a eles vinculadas, conforme regulamento.

Art. 14. A avaliação do PPA 2020-2023 consiste em processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

Art. 15. O Poder Executivo federal realizará avaliações de políticas públicas financiadas por gastos diretos e subsídios da União, selecionadas anualmente a partir dos programas contidos no PPA 2020-2023.

§ 1º A seleção de que trata o **caput** ocorrerá de acordo com critérios de materialidade, criticidade e relevância, entre outros, definidos em regulamento.

§ 2º O Poder Executivo federal encaminhará anualmente ao Congresso Nacional relatório com os resultados e as recomendações das avaliações de que trata o **caput**.

§ 3º O Poder Executivo federal dará publicidade, por meio de sítio eletrônico, aos montantes de recursos dos programas classificados em gasto direto e em subsídio.

Art. 16. O Poder Executivo federal promoverá a manutenção e o desenvolvimento de mecanismos de transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023, por meio de sistemas de informações periodicamente atualizados, definidos em regulamento.

Art. 17. O Poder Executivo federal definirá os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento e à avaliação do PPA 2020-2023.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2020 a 2023, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 19. Fica o Poder Executivo federal autorizado a promover alterações no PPA 2020-2023, em ato próprio, para:

I - conciliar com o PPA 2020-2023 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) alterar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais;

II - alterar metas; e

III - incluir, excluir ou alterar:

- a) a unidade responsável por programa;

b) o valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários; e

- c) o valor de gasto direto ou de subsídio, de que trata o § 3º do art. 15.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no **caput** serão informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e publicadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 20. Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional promoverão o alinhamento contínuo entre os instrumentos de planejamento sob sua responsabilidade, com vistas ao fortalecimento da governança pública.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades de que trata o **caput** elaborarão ou atualizarão seu planejamento estratégico institucional, de forma alinhada ao PPA 2020-2023 e aos planos, às estratégias e às prioridades de governo, no prazo de:

I - quatro meses, contado da data de publicação desta Lei, para Ministérios e demais órgãos da administração direta e para autarquias organizadas na forma de agências reguladoras, ressalvado o disposto no inciso III;

II - oito meses, contado da data de publicação desta Lei, para as entidades autárquicas não referidas nos incisos I e III e para as fundações;

III - doze meses, contado da data de publicação desta Lei, para as instituições federais de ensino.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo I

Programas Finalísticos

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PROGRAMA: 1031 - Agropecuária Sustentável

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	19.239.953	57.178.212
Despesas Correntes	11.693.497	39.201.589
Despesas de Capital	7.546.457	17.976.623
Recursos Não orçamentários	12.745.657	44.550.698
Crédito e Demais Fontes	439.779	1.920.129
Gastos Tributários	12.305.878	42.630.569
Valores Globais	31.985.610	101.728.910
		133.714.520

OBJETIVO: 1203 - Promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável.

META: 0513 - Elevar de 26% para 67% o Índice de Sustentabilidade da Agropecuária.

Unidade de medida: %

Descriptor de desempenho: Índice de Sustentabilidade da Agropecuária

Linha de base: 26,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 67,00

PROGRAMA: 1040 - Governança Fundiária

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	586.630	1.732.172
Despesas Correntes	61.659	166.465
Despesas de Capital	524.971	1.565.706
Recursos Não orçamentários	48.384	167.787
Crédito e Demais Fontes	269	1.106
Gastos Tributários	48.115	166.681
Valores Globais	635.014	1.899.959
		2.534.973

OBJETIVO: 1236 - Promover a regularização da ocupação e do domínio da terra

META: 052H - Elevar de 0,00% para 19,50% o Índice de Regularização Fundiária até 2023.

Unidade de medida: %

Descriptor de desempenho: Índice de Regularização Fundiária

Linha de base: 0,00

Data de referência: 11/06/2019

Valor previsto ao final do PPA: 19,50

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	80,70
Região Nordeste	9,97
Região Norte	25,45
Região Sudeste	17,97
Região Sul	51,16

PROGRAMA: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	271.253	779.448
Despesas Correntes	238.638	682.665
Despesas de Capital	32.615	96.783
Valores Globais	271.253	779.448
		1.050.701

OBJETIVO: 1227 - Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras.

META: 052D - Ferramentas e instrumentos de gestão desenvolvidos para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

PROGRAMA: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.950	13.631
Despesas Correntes	4.930	13.631
Despesas de Capital	20	0
Valores Globais	4.950	13.631
		18.581

OBJETIVO: 1226 - Promover a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ênfase nos temas prioritários: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.

META: 051Y - Realizar ações para a melhoria da qualidade ambiental urbana em 27 unidades da federação, de forma a contemplar pelo menos uma ação de um dos temas prioritários do programa Qualidade Ambiental Urbana (combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas) em cada unidade.

Unidade de medida: unidade

Descriptor de desempenho: Número de Unidades da Federação com pelo menos uma ação dos temas prioritários do Programa Qualidade Ambiental Urbana realizada

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 27,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	27,00

PROGRAMA: 1058 - Mudança do Clima

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	295.626	856.946
Despesas Correntes	49.496	148.274
Despesas de Capital	246.130	708.672
Valores Globais	295.626	856.946
		1.152.571

OBJETIVO: 1181 - Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono.

META: 0507 - Políticas, ações e medidas para enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos implementadas.

PROGRAMA: 2201 - Brasil Moderniza

Diretriz: 11 - Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia

Órgão Responsável: Presidência da República

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	58.950	153.687
Despesas Correntes	55.009	145.462
Despesas de Capital	3.942	8.225
Valores Globais	58.950	153.687
		212.637

OBJETIVO: 1212 - Aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos.

META: 051K - Melhorar para 37,5 a posição do Brasil conforme média simples entre a Posição no Ranking Doing Business e a Posição no Ranking EGDI (Índice de Modernização)

Unidade de medida: Pontos de acordo com a média simples dos dois rankings

Descriptor de desempenho: Índice de Modernização

Linha de base: 76,50

Data de referência: 01/01/2019

Valor previsto ao final do PPA: 37,50

PROGRAMA: 2202 - Defesa Agropecuária

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.765	433.428
Despesas Correntes	141.597	407.070
Despesas de Capital	9.168	26.358
Valores Globais	150.765	433.428
		584.193

OBJETIVO: 1230 - Promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos

META: 052M - Manter em 81,0% o nível de conformidade dos produtos de origem animal e vegetal.

Unidade de medida: %

Descriptor de desempenho: Índice de conformidade de produtos de origem vegetal e animal

Linha de base: 81,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 81,00

PROGRAMA: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	206.830	595.602
Despesas Correntes	171.884	521.315
Despesas de Capital	34.946	74.288
Valores Globais	206.830	595.602
		802.432

OBJETIVO: 1228 - Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional, e o desenvolvimento da agropecuária.

META: 052G - Incrementar em 15%, em termos reais, o impacto econômico das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade, em relação ao valor referente a 2018.

Unidade de medida: %

Descriptor de desempenho: Impacto econômico das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 15,00

PROGRAMA: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

Diretriz: 11 - Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.763.816	5.149.334
Despesas Correntes	1.664.411	4.865.104
Despesas de Capital	99.405	284.230
Recursos Não orçamentários	2.751.549	9.532.039
Gastos Tributários	2.751.549	9.532.039
Valores Globais	4.515.365	14.681.372
		19.196.737

OBJETIVO: 1176 - Otimizar a capacidade científica do país na dimensão dos desafios da realidade brasileira

META: 052P - Manter a participação dos dispêndios públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) entre 0,56% e 0,59%.

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Dispêndios públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)

Linha de base: 0,66

Data de referência: 31/12/2016

Valor previsto ao final do PPA: 0,56

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	0,56

PROGRAMA: 2205 - Conecta Brasil

Diretriz: 11 - Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	991.288	2.863.585
Despesas Correntes	466.932	1.356.679
Despesas de Capital	524.356	1.506.906
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	47.387	111.727
Valores Globais	1.038.675	2.975.312
		4.013.987

OBJETIVO: 1185 - Promover o acesso universal e ampliar a qualidade dos serviços de comunicações do país

META: 052Q - Ampliar o acesso à internet em banda larga para os domicílios brasileiros de 74,68% para 91,00% .

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga

Linha de base: 74,68

Data de referência: 31/12/2017

Valor previsto ao final do PPA: 91,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	93,00
Região Nordeste	83,00
Região Norte	87,00
Região Sudeste	95,00
Região Sul	92,00

PROGRAMA: 2206 - Política Nuclear

Diretriz: 11 - Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	470.178	1.188.971
Despesas Correntes	416.970	1.059.636
Despesas de Capital	53.208	129.336
Recursos Não orçamentários	26.000	1.109.500
Crédito e Demais Fontes	26.000	1.109.500
Valores Globais	496.178	2.298.471
		2.794.650

OBJETIVO: 1193 - Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear e suas aplicações, para ampliar a capacidade de oferta de produtos e serviços, para atender a demanda e os benefícios dos usos pacíficos da energia nuclear e das radiações ionizantes, de forma segura e sustentável

META: 052R - Reduzir o Índice de Dependência Internacional em Produtos e Serviços (IAN), de 0,75 para 0,41.

Unidade de medida: Índice

Descriptor de desempenho: Índice de Autonomia Nacional em Produtos e Serviços Derivados da Tecnologia Nuclear

Linha de base: 0,75

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 0,41

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	0,41

PROGRAMA: 2207 - Programa Espacial Brasileiro

Diretriz: 11 - Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	123.397	352.879
Despesas Correntes	67.430	193.994
Despesas de Capital	55.968	158.886
Recursos Não orçamentários	2.581	8.941
Gastos Tributários	2.581	8.941
	125.978	361.821
Valores Globais		487.799

OBJETIVO: 1192 - Aumentar a autonomia nacional no atendimento das demandas por produtos e serviços espaciais

META: 052S - Aumentar o Índice de Ganho de Autonomia em Sistemas Espaciais de 27,50% para 100%

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Índice de Ganho de Autonomia em Sistemas Espaciais

Linha de base: 27,50

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 100,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	100,00

PROGRAMA: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Diretriz: 11 - Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	544.842	1.566.341
Despesas Correntes	508.037	1.460.326
Despesas de Capital	36.805	106.015
Recursos Não orçamentários	9.741.936	34.377.890
Crédito e Demais Fontes	1.020.597	4.165.040
Gastos Tributários	8.721.339	30.212.851
Valores Globais	10.286.778	35.944.231
		46.231.009

OBJETIVO: 1197 - Promover o empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, com aumento do impacto do dispêndio público, amplificando a contribuição para o desenvolvimento sustentável

META: 0520 - Manter a participação dos dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) entre 0,54% e 0,56%.

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)

Linha de base: 0,60

Data de referência: 31/12/2016

Valor previsto ao final do PPA: 0,54

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	0,54

PROGRAMA: 2209 - Brasil, Nossa Propósito

Diretriz: 11 - Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.778.272	4.719.041
Despesas Correntes	1.774.592	4.713.856
Despesas de Capital	3.681	5.185
Recursos Não orçamentários	5.212.561	14.394.062
Crédito e Demais Fontes	4.754.136	12.805.966
Gastos Tributários	458.425	1.588.096
Valores Globais	6.990.833	19.113.103
		26.103.936

OBJETIVO: 1214 - Reduzir a participação do Estado na economia.

META: 0515 - Desmobilizar, desinvestir, privatizar e conceder, gerando receitas e economizando despesas na ordem de R\$ 900 bilhões até 2023.

Unidade de medida: Reais (R\$)

Descriptor de desempenho: Valor dos ativos estatais federais privatizados, concedidos, desinvestidos e desmobilizados

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 900.000.000.000,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	900.000.000.000,00

PROGRAMA: 2210 - Empregabilidade

Diretriz: 07 - Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	37.781	98.379
Despesas Correntes	37.781	84.329
Despesas de Capital	0	14.051
Valores Globais	37.781	98.379
		136.161

OBJETIVO: 1188 - Aumentar a efetividade das políticas ativas de mercado de trabalho na inserção dos trabalhadores na atividade produtiva.

META: 050C - Alcançar 16% de participação das políticas ativas de emprego (Intermediação de mão de obra e Qualificação) na colocação do trabalhador no mercado de trabalho formal.

Unidade de medida: Percentual

Descritor de desempenho: Taxa de participação das políticas ativas de emprego (Intermediação de mão de obra e Qualificação) na colocação do trabalhador no mercado de trabalho formal

Linha de base: 3,19

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 16,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	16,00

PROGRAMA: 2211 - Inserção Econômica Internacional

Diretriz: 10 - Simplificação do sistema tributário, melhoria do ambiente de negócios, estímulo à concorrência e maior abertura da economia ao comércio internacional

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.785.856	13.034.971
Despesas Correntes	1.681.842	5.724.511
Despesas de Capital	2.104.014	7.310.460
Recursos Não orçamentários	745.388	2.478.943
Crédito e Demais Fontes	705.864	2.342.022
Gastos Tributários	39.524	136.921
Valores Globais	4.531.244	15.513.915
		20.045.159

OBJETIVO: 1191 - Alcançar maior inserção do Brasil na economia internacional.

META: 050F - Elevar a corrente de comércio exterior de bens e serviços do Brasil para US\$ 580 bilhões em 2023.

Unidade de medida: USD

Descriptor de desempenho: Corrente de comércio exterior de bens e serviços do Brasil

Linha de base: 526.476.000.000,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 580.785.000.000,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	580.785.000.000,00

PROGRAMA: 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

Diretriz: 10 - Simplificação do sistema tributário, melhoria do ambiente de negócios, estímulo à concorrência e maior abertura da economia ao comércio internacional

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	359.257	955.650
Despesas Correntes	351.629	935.824
Despesas de Capital	7.628	19.826
Recursos Não orçamentários	102.538.839	355.219.608
Crédito e Demais Fontes	0	0
Gastos Tributários	102.538.839	355.219.608
Valores Globais	102.898.095	356.175.257
		459.073.353

OBJETIVO: 1187 - Aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPEs em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados.

META: 050B - Atingir a 76º posição no Global Competitiveness Index - Business Dynamism.

Unidade de medida: Posição

Descriptor de desempenho: Global Competitiveness Index - Business Dynamism

Linha de base: 108,00

Data de referência: 31/07/2018

Valor previsto ao final do PPA: 76,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	76,00

PROGRAMA: 2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

Diretriz: 07 - Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	291.726	669.014
Despesas Correntes	287.921	661.174
Despesas de Capital	3.804	7.840
Recursos Não orçamentários	12.771.183	44.242.501
Gastos Tributários	12.771.183	44.242.501
	13.062.909	44.911.515
Valores Globais		57.974.423

OBJETIVO: 1218 - Modernizar as relações trabalhistas para promover competitividade e proteção ao trabalhador.

META: 0524 - Atingir o índice 1 de condições e relações de trabalho (ICRT), que contempla ações de promoção da conformidade legal e melhoria dos serviços.

Unidade de medida: Índice Numérico, variando de 0 a 1.

Descriptor de desempenho: Índice de Condições e Relações de Trabalho

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 1,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	1,00

PROGRAMA: 2214 - Nova Previdência

Diretriz: 09 - Compromisso absoluto com a solvência e o equilíbrio fiscal, buscando reinserir o Brasil entre os países com grau de investimento

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	662.964.066	2.233.447.801
Despesas Correntes	662.963.174	2.233.445.954
Despesas de Capital	892	1.847
Recursos Não orçamentários	5.965.742	20.666.789
Gastos Tributários	5.965.742	20.666.789
	668.929.808	2.254.114.590
Valores Globais		2.923.044.398

OBJETIVO: 1172 - Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, com foco na proteção do cidadão e na melhoria da qualidade dos serviços.

META: 0504 - Melhorar o indicador de qualidade previdenciária em 13 unidades (melhoria de 22%), incluindo melhorias na cobertura, sustentabilidade, suficiência e qualidade do serviço.

Unidade de medida: índice numérico

Descriptor de desempenho: Índice de Qualidade Previdenciária, composto por dados relativos à cobertura previdenciária, sustentabilidade, suficiência e qualidade do serviço

Linha de base: 58,33

Data de referência: 31/12/2017

Valor previsto ao final do PPA: 71,60

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	71,60

PROGRAMA: 2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

Diretriz: 09 - Compromisso absoluto com a solvência e o equilíbrio fiscal, buscando reinserir o Brasil entre os países com grau de investimento

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	223.914	566.133
Despesas Correntes	200.746	514.439
Despesas de Capital	23.168	51.694
Recursos Não orçamentários	3.220.437	13.475.429
Crédito e Demais Fontes	1.191.105	6.445.327
Gastos Tributários	2.029.332	7.030.101
Valores Globais	3.444.351	14.041.562
		17.485.913

OBJETIVO: 1207 - Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico.

META: 0510 - Retornar a uma situação de resultado primário positivo (superavitário) até 2023.

Unidade de medida: Bilhões de Reais

Descriptor de desempenho: Resultado primário do governo central

Linha de base: -120,20

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 5,00

PROGRAMA: 2216 - Política Externa

Diretriz: 13 - Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	936.050	2.273.639
Despesas Correntes	918.144	2.222.367
Despesas de Capital	17.906	51.272
Valores Globais	936.050	2.273.639
		3.209.689

OBJETIVO: 1225 - Garantir a defesa dos interesses e valores do Brasil nas relações internacionais e a prestação de serviços consulares de excelência ao cidadão brasileiro.

META: 051L - Fortalecer o diálogo político bilateral e multilateral, com vistas ao aproveitamento de oportunidades econômicas, comerciais e de ciência, tecnologia e inovação, à preservação da cultura e do idioma nacionais e à assistência à comunidade brasileira no exterior.

PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.541.265	4.480.227
Despesas Correntes	134.199	355.897
Despesas de Capital	1.407.066	4.124.329
Recursos Não orçamentários	71.659.194	240.589.381
Crédito e Demais Fontes	33.410.370	108.086.100
Gastos Tributários	38.248.825	132.503.281
Valores Globais	73.200.460	245.069.607
		318.270.067

OBJETIVO: 1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

META: 050G - Ampliar em 4 pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermédias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano

Linha de base: 2,60

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 6,60

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	1,00
Região Nordeste	3,60
Região Norte	2,00

PROGRAMA: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	775.927	620.887
Despesas Correntes	520.973	92.320
Despesas de Capital	254.955	528.567
Recursos Não orçamentários	96.120	377.960
Crédito e Demais Fontes	96.120	377.960
Valores Globais	872.047	998.847
		1.870.894

OBJETIVO: 1201 - Investir na Compreensão e Redução do Risco, Ampliar a Preparação e Reduzir os Efeitos dos Desastres.

META: 050L - Ampliar de 2,68 para 3,31 a capacidade dos municípios, buscando a preparação frente aos riscos e a resposta aos desastres.

Unidade de medida: Nota

Descriptor de desempenho: Capacidade dos municípios na atuação da gestão de riscos e de desastres

Linha de base: 2,68

Data de referência: 31/05/2019

Valor previsto ao final do PPA: 3,31

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	2,86
Região Nordeste	2,71
Região Norte	3,76
Região Sudeste	3,31
Região Sul	4,19

PROGRAMA: 2219 - Mobilidade Urbana

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	298.000	879.551
Despesas de Capital	298.000	879.551
Recursos Não orçamentários	11.876.049	18.737.019
Crédito e Demais Fontes	10.961.645	15.569.299
Gastos Tributários	914.404	3.167.720
	12.174.049	19.616.570
Valores Globais		31.790.619

OBJETIVO: 1196 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões

META: 050H - Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 39,03%.

Unidade de medida: Porcentagem (%)

Descriptor de desempenho: Taxa de Entrega de Infraestrutura de Mobilidade Urbana

Linha de base: 20,31

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 39,03

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	31,10
Região Nordeste	28,60
Região Norte	11,00
Região Sudeste	41,50
Região Sul	48,70

PROGRAMA: 2220 - Moradia Digna

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.896.000	8.331.219
Despesas Correntes	1.185.099	3.393.713
Despesas de Capital	1.710.901	4.937.507
Recursos Não orçamentários	124.619.868	378.892.162
Crédito e Demais Fontes	116.687.500	351.412.500
Gastos Tributários	7.932.368	27.479.662
Valores Globais	127.515.868	387.223.381
		514.739.249

OBJETIVO: 1202 - Promover o acesso e a melhoria das condições de moradia.

META: 050K - Atingir 1.380.000 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade

Unidade de medida: Família beneficiária

Descriptor de desempenho: Domicílios adequados

Linha de base: 0,00

Data de referência: 01/01/2020

Valor previsto ao final do PPA: 1.380.000,00

PROGRAMA: 2221 - Recursos Hídricos

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.647.393	4.883.659
Despesas Correntes	428.074	1.220.367
Despesas de Capital	1.219.319	3.663.292
Recursos Não orçamentários	5.500	14.365
Crédito e Demais Fontes	5.500	14.365
Valores Globais	1.652.893	4.898.025
		6.550.917

OBJETIVO: 1174 - Ampliar a Segurança Hídrica.

META: 0516 - Reduzir o número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, passando de 717 para 574.

Unidade de medida: unidade

Descriptor de desempenho: Número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo

Linha de base: 717,00

Data de referência: 30/06/2019

Valor previsto ao final do PPA: 574,00

PROGRAMA: 2222 - Saneamento Básico

Diretriz: 08 - Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	661.031	1.866.379
Despesas Correntes	50.500	160.521
Despesas de Capital	610.531	1.705.858
Recursos Não orçamentários	977.000	3.808.000
Crédito e Demais Fontes	977.000	3.808.000
Valores Globais	1.638.031	5.674.379
		7.312.410

OBJETIVO: 1189 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico

META: 050I - Elevar de 56,30% para 61,9% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.

Unidade de medida: Percentual

Descriptor de desempenho: Índice de atendimento adequado em saneamento básico

Linha de base: 56,30

Data de referência: 31/12/2017

Valor previsto ao final do PPA: 61,90

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	61,50
Região Nordeste	45,40
Região Norte	41,10
Região Sudeste	73,50
Região Sul	73,90

PROGRAMA: 2223 - A Hora do Turismo

Diretriz: 07 - Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	167.217	486.672
Despesas Correntes	91.436	252.777
Despesas de Capital	75.781	233.894
Valores Globais	167.217	486.672
		653.889

OBJETIVO: 1216 - Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro

META: 051C - Ampliar em 9,6% os empregos formais no setor de turismo

Unidade de medida: unidade

Descriptor de desempenho: Empregos Formais no Setor de Turismo

Linha de base: 2.059.789,00

Data de referência: 31/12/2017

Valor previsto ao final do PPA: 2.256.610,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	188.629,00
Região Nordeste	392.472,00
Região Norte	86.667,00
Região Sudeste	1.221.743,00
Região Sul	367.098,00

PROGRAMA: 3001 - Energia Elétrica

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	111.699	401.822
Despesas Correntes	107.499	381.452
Despesas de Capital	4.200	20.370
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	4.537.362	20.072.320
Recursos Não orçamentários	517.429	1.792.499
Gastos Tributários	517.429	1.792.499
Valores Globais	5.166.490	22.266.642
		27.433.131

OBJETIVO: 1208 - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.

META: 0500 - Manter o Índice de Abastecimento de Energia Elétrica entre 1,00 e 1,20.

Unidade de medida: unidade

Descriptor de desempenho: Índice de abastecimento de energia elétrica

Linha de base: 1,18

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 1,20

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	1,20

PROGRAMA: 3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	43.603	116.172
Despesas Correntes	39.240	104.073
Despesas de Capital	4.362	12.099
Valores Globais	43.603	116.172
		159.775

OBJETIVO: 1186 - Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação

META: 052L - Atingir o valor de 3,04 do Índice de Eficiência de Gestão Mineral (IEGM)

Unidade de medida: unidade

Descriptor de desempenho: Índice de Eficiência da Gestão Mineral

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 3,04

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	3,04

PROGRAMA: 3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	84.266	241.342
Despesas Correntes	82.999	237.702
Despesas de Capital	1.266	3.641
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	105.796.863	182.341.315
Recursos Não orçamentários	691.407	2.395.203
Gastos Tributários	691.407	2.395.203
Valores Globais	106.572.536	184.977.861
		291.550.397

OBJETIVO: 1173 - Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.

META: 050A - Elevar o Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás de 1.263,99 para 1.934,81.

Unidade de medida: Barris de óleo equivalente

Descriptor de desempenho: Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás

Linha de base: 1.263,99

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 1.934,81

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	1.934,81

PROGRAMA: 3004 - Aviação Civil

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	219.200	648.467
Despesas Correntes	76.903	249.250
Despesas de Capital	142.297	399.218
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	186.818	878.622
Recursos Não orçamentários	2.685.840	9.304.406
Gastos Tributários	2.685.840	9.304.406
Valores Globais	3.091.858	10.831.496
		13.923.354

OBJETIVO: 1211 - Incrementar a eficiência, a segurança e a qualidade da aviação civil.

META: 0512 - Melhorar o nível do Indicador de Desenvolvimento da Aviação Civil, passando de 0,55 para 0,68.

Unidade de medida: -

Descriptor de desempenho: Índice de Desenvolvimento da Aviação Civil

Linha de base: 0,55

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 0,68

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	0,68

PROGRAMA: 3005 - Transporte Aquaviário

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.577.810	11.495.710
Despesas Correntes	142.192	476.434
Despesas de Capital	6.435.618	11.019.277
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	417.748	3.080.594
Recursos Não orçamentários	1.953.258	8.364.568
Crédito e Demais Fontes	1.724.487	7.572.049
Gastos Tributários	228.771	792.519
Valores Globais	8.948.816	22.940.872
		31.889.689

OBJETIVO: 1184 - Promover a eficiência, a qualidade e a segurança do sistema de transporte aquaviário, aumentando a sua disponibilidade e competitividade.

META: 0523 - Melhorar o nível do Indicador de Eficiência do Sistema de Transporte Aquaviário – IESTA, passando de 1,88 para 8,00.

Unidade de medida: -

Descritor de desempenho: Índice de Eficiência do Sistema de Transporte Aquaviário

Linha de base: 1,88

Data de referência: 19/06/2019

Valor previsto ao final do PPA: 8,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	8,00

PROGRAMA: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.201.537	14.016.372
Despesas Correntes	411.888	1.174.182
Despesas de Capital	4.789.650	12.842.189
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	100	14.900
Valores Globais	5.201.637	14.031.272
		19.232.909

OBJETIVO: 1235 - Promover a eficiência do sistema de transporte terrestre e trânsito.

META: 052B - Melhorar o nível do Indicador de Eficiência do Sistema de Transporte Terrestre e Trânsito – IESTTT, passando 1,59 para 8,00.

Unidade de medida: Pontos

Descriptor de desempenho: Índice de Eficiência do Sistema de Transporte Terrestre e Trânsito

Linha de base: 1,59

Data de referência: 09/06/2019

Valor previsto ao final do PPA: 8,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	8,00

PROGRAMA: 4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Presidência da República

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	181.751	521.433
Despesas Correntes	159.951	456.233
Despesas de Capital	21.800	65.200
Valores Globais	181.751	521.433
		703.184

OBJETIVO: 1198 - Ampliar e modernizar a difusão para a sociedade de conteúdos de interesse público e de atos e matérias do Governo Federal.

META: 050J - Ampliar o índice de cobertura da radiodifusão para 100% com a difusão de conteúdos multimídias de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, nas capitais, no Distrito Federal e suas regiões metropolitanas, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública.

Unidade de medida: percentual

Descrior de desempenho: Índice de cobertura da Radiodifusão

Linha de base: 48,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 100,00

PROGRAMA: 4002 - Segurança Institucional

Diretriz: 13 - Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional

Órgão Responsável: Presidência da República

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	117.670	308.223
Despesas Correntes	82.202	214.969
Despesas de Capital	35.468	93.254
Valores Globais	117.670	308.223
		425.893

OBJETIVO: 1205 - Aprimorar a articulação e o assessoramento político/estratégico nas questões relacionadas à soberania, aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade.

META: 050M - Elevar o nível de Segurança Institucional mantendo a soberania, salvaguardando os interesses nacionais e garantindo a segurança do Estado e da Sociedade.

PROGRAMA: 4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

Diretriz: 09 - Compromisso absoluto com a solvência e o equilíbrio fiscal, buscando reinserir o Brasil entre os países com grau de investimento

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	67.910	190.595
Despesas Correntes	41.177	113.631
Despesas de Capital	26.733	76.964
Recursos Não orçamentários	1.081.951	3.353.607
Crédito e Demais Fontes	1.081.951	3.353.607
Valores Globais	1.149.861	3.544.202
		4.694.063

OBJETIVO: 1238 - Garantir a estabilidade monetária e um sistema financeiro sólido e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do país.

META: 052T - Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) às exigências de capitalização, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

PROGRAMA: 4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção

Diretriz: 03 - Intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado

Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	109.250	314.284
Despesas Correntes	93.750	267.484
Despesas de Capital	15.500	46.800
Valores Globais	109.250	314.284
		423.534

OBJETIVO: 1213 - Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção

META: 0514 - Aumentar em 45,77% os benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU

Unidade de medida: R\$

Descriptor de desempenho: Benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU

Linha de base: 2.491.022.103,08

Data de referência: 13/06/2019

Valor previsto ao final do PPA: 3.631.059.656,80

PROGRAMA: 4005 - Proteção Jurídica da União

Diretriz: 12 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Advocacia-Geral da União

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	446.200	1.279.563
Despesas Correntes	424.100	1.222.163
Despesas de Capital	22.100	57.400
Valores Globais	446.200	1.279.563
		1.725.763

OBJETIVO: 1177 - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

META: 051M - Aumentar em 0,5 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial

Unidade de medida: Percentual

Descriptor de desempenho: Taxa de Sucesso Judicial

Linha de base: 56,90

Data de referência: 31/12/2019

Valor previsto ao final do PPA: 58,90

Regionalização da Meta	Meta até 2023
No Distrito Federal	49,50
No Estado da Bahia	49,30
No Estado da Paraíba	67,00
No Estado de Alagoas	65,00
No Estado de Goiás	57,10
No Estado de Mato Grosso	45,40
No Estado de Mato Grosso do Sul	58,10
No Estado de Minas Gerais	52,80
No Estado de Pernambuco	57,40
No Estado de Rondônia	47,40
No Estado de Roraima	47,80
No Estado de Santa Catarina	77,20
No Estado de São Paulo	60,20
No Estado de Sergipe	59,50
No Estado do Acre	28,40
No Estado do Amapá	76,80
No Estado do Amazonas	51,40
No Estado do Ceará	67,20
No Estado do Espírito Santo	52,00
No Estado do Maranhão	55,30
No Estado do Pará	52,20
No Estado do Paraná	62,60
No Estado do Piauí	60,60
No Estado do Rio de Janeiro	61,30
No Estado do Rio Grande do Norte	68,80
No Estado do Rio Grande do Sul	63,60
No Estado do Tocantins	52,30

PROGRAMA: 5011 - Educação Básica de Qualidade

Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.365.967	32.195.501
Despesas Correntes	10.495.417	29.650.541
Despesas de Capital	870.549	2.544.960
Recursos Não orçamentários	11.154.240	38.641.013
Gastos Tributários	11.154.240	38.641.013
	22.520.206	70.836.513
Valores Globais		93.356.719

OBJETIVO: 1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.

META: 050E - Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.

Unidade de medida: Unidade

Descriptor de desempenho: IDEB SINTÉTICO

Linha de base: 4,80

Data de referência: 31/12/2017

Valor previsto ao final do PPA: 5,59

PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.841.280	4.500.325
Despesas Correntes	2.489.685	3.981.096
Despesas de Capital	351.595	519.230
Valores Globais	2.841.280	4.500.325
		7.341.605

OBJETIVO: 1204 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.

META: 052F - Elevar em 80% o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023.

Unidade de medida: unidade

Descrior de desempenho: Número absoluto de matrículas de cursos técnicos e de cursos de qualificação profissional

Linha de base: 1.902.636,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 3.424.744,00

PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.156.724	23.903.420
Despesas Correntes	10.499.035	22.618.490
Despesas de Capital	657.688	1.284.930
Recursos Não orçamentários	6.754.236	29.047.000
Crédito e Demais Fontes	4.040.688	19.646.606
Gastos Tributários	2.713.548	9.400.393
Valores Globais	17.910.959	52.950.420
		70.861.379

OBJETIVO: 1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.

META: 052E - Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Unidade de medida: %

Descriptor de desempenho: Taxa bruta de matrícula na graduação

Linha de base: 34,60

Data de referência: 31/12/2017

Valor previsto ao final do PPA: 39,60

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	46,10
Região Nordeste	35,10
Região Norte	37,11
Região Sudeste	40,49
Região Sul	45,69

PROGRAMA: 5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais

Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	953.306	2.590.808
Despesas Correntes	951.492	2.585.584
Despesas de Capital	1.814	5.223
Valores Globais	953.306	2.590.808
		3.544.114

OBJETIVO: 1240 - Realizar estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, buscando o aprimoramento contínuo e a adequação às demandas, à complexidade da oferta educacional e à diversidade e amplitude do território nacional, de forma a oferecer evidências abrangentes e fidedignas sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.

META: 052J - Realizar 100% dos estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, conforme planejamento anual.

Unidade de medida: %

Descriptor de desempenho: Indicador para monitoramento do cumprimento da meta do Inep no Plano Plurianual

Linha de base: 100,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 100,00

PROGRAMA: 5015 - Justiça

Diretriz: 01 - Aprimoramento da governança, modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização dos serviços governamentais e redução do tamanho do Estado

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	330.154	352.842
Despesas Correntes	185.383	271.001
Despesas de Capital	144.771	81.841
Valores Globais	330.154	352.842
		682.996

OBJETIVO: 1210 - Fortalecer a Promoção de Direitos e a Aplicação da Justiça

META: 050X - Alcançar 80% do índice de direitos promovidos aos cidadãos, de acesso ao acervo da memória nacional, da defesa do mercado concorrencial e do consumidor e da aplicação da justiça na gestão de ativos

Unidade de medida: percentual

Descrior de desempenho: Índice de Direitos Promovidos

Linha de base: 75,32

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 80,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	80,00

PROGRAMA: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Diretriz: 03 - Intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.746.635	4.928.450
Despesas Correntes	1.247.141	3.409.428
Despesas de Capital	499.494	1.519.022
Valores Globais	1.746.635	4.928.450
		6.675.085

OBJETIVO: 1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento

META: 050N - Realizar 20.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA

Unidade de medida: Quantidade de operações

Descriptor de desempenho: Índice de Operações de Combate à Criminalidade

Linha de base: 4.727,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 20.000,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	20.000,00

PROGRAMA: 5017 - Assistência Farmacêutica no SUS

Diretriz: 06 - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.403.432	46.403.620
Despesas Correntes	14.381.256	46.403.620
Despesas de Capital	22.176	0
Recursos Não orçamentários	16.916.526	58.602.982
Gastos Tributários	16.916.526	58.602.982
	31.319.958	105.006.603
Valores Globais		136.326.561

OBJETIVO: 1239 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

META: 052I - Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pelo Ministério da Saúde para abastecimento do SUS

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Percentual de aquisições de medicamentos e insumos estratégicos em relação à programação

Linha de base: 100,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 100,00

PROGRAMA: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Diretriz: 06 - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	53.742.023	170.849.630
Despesas Correntes	52.796.942	167.790.219
Despesas de Capital	945.081	3.059.411
Recursos Não orçamentários	18.713.678	64.828.755
Gastos Tributários	18.713.678	64.828.755
	72.455.701	235.678.385
Valores Globais		308.134.085

OBJETIVO: 1229 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista a ampliação do acesso e redução das desigualdades regionais.

META: 051Z - Ampliar para 46,7% o índice de transplantes de órgãos sólidos realizados/pmp.

Unidade de medida: Unidade

Descriptor de desempenho: Índice de transplantes de órgãos sólidos por milhão de população (pmp)

Linha de base: 42,60

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 46,70

PROGRAMA: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Diretriz: 06 - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	23.364.350	75.254.465
Despesas Correntes	23.265.599	74.935.433
Despesas de Capital	98.751	319.033
Recursos Não orçamentários	23.444.172	81.216.345
Gastos Tributários	23.444.172	81.216.345
	46.808.522	156.470.810
Valores Globais		203.279.332

OBJETIVO: 1182 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada

META: 0508 - Ampliar para 72,71% a cobertura populacional das equipes de Saúde da Família.

Unidade de medida: Percentual

Descriptor de desempenho: Cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família

Linha de base: 63,50

Data de referência: 31/03/2019

Valor previsto ao final do PPA: 72,71

PROGRAMA: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Diretriz: 06 - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	956.150	3.205.155
Despesas Correntes	589.155	1.898.756
Despesas de Capital	366.995	1.306.399
Recursos Não orçamentários	12.753	44.179
Gastos Tributários	12.753	44.179
Valores Globais	968.903	3.249.334
		4.218.236

OBJETIVO: 1234 - Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável.

META: 052A - Fomentar o total de 500 pesquisas científicas e tecnológicas visando à produção de evidências e à geração de soluções tecnológicas para subsidiar a melhoria da qualidade e da resolutividade das ações e serviços de saúde.

Unidade de medida: Unidade

Descriptor de desempenho: Número de pesquisas fomentadas

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 500,00

PROGRAMA: 5021 - Gestão e Organização do SUS

Diretriz: 06 - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.132.334	6.889.242
Despesas Correntes	1.979.745	6.396.277
Despesas de Capital	152.589	492.966
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	187.330	1.211.063
Valores Globais	2.319.664	8.100.305
		10.419.969

OBJETIVO: 1217 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

META: 0517 - Ampliar para 92% a informatização das equipes de Saúde da Família.

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Percentual de equipes de Saúde da Família informatizadas

Linha de base: 62,00

Data de referência: 30/06/2019

Valor previsto ao final do PPA: 92,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	92,00

PROGRAMA: 5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

Diretriz: 06 - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.440.000	4.640.642
Despesas Correntes	1.370.000	4.421.415
Despesas de Capital	70.000	219.227
Valores Globais	1.440.000	4.640.642
		6.080.642

OBJETIVO: 1241 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena

META: 052N - Ampliar para 60% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)

Linha de base: 38,50

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 60,00

PROGRAMA: 5023 - Vigilância em Saúde

Diretriz: 06 - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.326.217	26.898.850
Despesas Correntes	8.183.057	26.565.573
Despesas de Capital	143.160	333.277
Valores Globais	8.326.217	26.898.850
		35.225.068

OBJETIVO: 1200 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

META: 052K - Adquirir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Percentual de imunobiológicos adquiridos de acordo com a programação anual

Linha de base: 100,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 100,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	100,00

PROGRAMA: 5024 - Atenção integral à primeira infância

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	524.645	1.074.960
Despesas Correntes	524.645	1.074.960
Valores Globais	524.645	1.074.960
		1.599.605

OBJETIVO: 1231 - Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida

META: 0520 - Acompanhar 3 milhões crianças beneficiadas, desde a gestação até os 6 anos.

Unidade de medida: Indivíduo atendido (unidade)

Descriptor de desempenho: Percentual de indivíduos atendidos do público do Programa Criança Feliz (PCF), desde a gestação até os 6 anos

Linha de base: 533.901,00

Data de referência: 31/05/2019

Valor previsto ao final do PPA: 3.000.000,00

PROGRAMA: 5025 - Cultura

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.139.489	3.755.901
Despesas Correntes	229.876	624.198
Despesas de Capital	909.613	3.131.703
Recursos Não orçamentários	1.828.628	6.334.813
Gastos Tributários	1.828.628	6.334.813
	2.968.117	10.090.714
Valores Globais		13.058.830

OBJETIVO: 1215 - Consolidar a cultura como mais um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, provendo o acesso, a produção e a fruição da cultura, o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural.

META: 051D - Ampliar em 45,45% o número de projetos culturais fomentados e incentivados

Unidade de medida: número absoluto

Descriptor de desempenho: Número de projetos e ações culturais

Linha de base: 5.500,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 8.000,00

PROGRAMA: 5026 - Esporte

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	220.194	561.229
Despesas Correntes	161.254	395.313
Despesas de Capital	58.940	165.916
Recursos Não orçamentários	637.750	2.209.323
Gastos Tributários	637.750	2.209.323
Valores Globais	857.944	2.770.552
		3.628.496

OBJETIVO: 1219 - Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

META: 051E - Aumentar em 10,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte

Unidade de medida: unidade

Descriptor de desempenho: Atendimentos com programas, projetos e ações federais na área do Esporte

Linha de base: 4.285.000,00

Data de referência: 23/07/2019

Valor previsto ao final do PPA: 4.739.209,00

PROGRAMA: 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Diretriz: 07 - Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	57.363.074	177.610.338
Despesas Correntes	57.361.474	177.601.517
Despesas de Capital	1.600	8.821
Valores Globais	57.363.074	177.610.338
		234.973.412

OBJETIVO: 1220 - Ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã, considerando as especificidades regionais e territoriais.

META: 051F - Ampliar por meio de ações de inclusão produtiva o público em 10.466 pessoas do Cadastro Único, preferencialmente os beneficiários do Bolsa Família

Unidade de medida: Pessoa atendida (unidade)

Descriptor de desempenho: Quantidade de pessoas que tem acesso às políticas de inclusão social e produtiva cidadã

Linha de base: 0,00

Data de referência: 31/07/2019

Valor previsto ao final do PPA: 10.446,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	780,00
Região Nordeste	3.486,00
Região Norte	965,00
Região Sudeste	3.901,00
Região Sul	1.314,00

PROGRAMA: 5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.044.761	90.133.030
Despesas Correntes	30.041.883	90.124.792
Despesas de Capital	2.878	8.237
Valores Globais	30.044.761	90.133.030
		120.177.791

OBJETIVO: 1221 - Aliviar a pobreza por meio da garantia de renda e da promoção de acesso a serviços de educação, saúde e assistência social

META: 051G - Atendimento de 100% das famílias pobres elegíveis ao Programa, de acordo com a estimativa de pobreza oficial

Unidade de medida: Percentual

Descriptor de desempenho: Taxa de atendimento de famílias pobres

Linha de base: 100,00

Data de referência: 01/07/2019

Valor previsto ao final do PPA: 100,00

PROGRAMA: 5029 - Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	18.645	53.357
Despesas Correntes	17.864	49.969
Despesas de Capital	780	3.388
Valores Globais	18.645	53.357
		72.002

OBJETIVO: 1233 - Identificar, caracterizar, localizar e dar visibilidade à situação de vulnerabilidade das famílias para a promoção da inclusão social

META: 0522 - Ampliar para 87% o nível de informações atualizadas das famílias de baixa renda no Cadastro Único

Unidade de medida: percentagem

Descriptor de desempenho: Taxa de atualização cadastral

Linha de base: 83,00

Data de referência: 31/07/2019

Valor previsto ao final do PPA: 87,00

PROGRAMA: 5030 - Promoção da Cidadania

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.000	300.000
Despesas de Capital	8.000	300.000
Valores Globais	8.000	300.000
		308.000

OBJETIVO: 1232 - Integrar ações intersetoriais, especialmente nas áreas de atividade física, esporte e lazer, cultura e desenvolvimento social com o objetivo de promover a cidadania em territórios de vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

META: 0521 - Atingir 4.216.000 usuários dos serviços e ações realizados nas Estações Cidadania

Unidade de medida: Usuário potencial (unidade)

Descriptor de desempenho: Quantidade de usuários potenciais dos serviços e ações realizados nas Estações Cidadania

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 4.216.000,00

PROGRAMA: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	61.584.998	203.543.484
Despesas Correntes	61.581.733	203.525.391
Despesas de Capital	3.265	18.093
Recursos Não orçamentários	22.625.552	78.380.445
Gastos Tributários	22.625.552	78.380.445
Valores Globais	84.210.550	281.923.929
		366.134.479

OBJETIVO: 1222 - Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito à diversidade de públicos e territórios.

META: 051H - Ampliar para 70% a cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais

Unidade de medida: percentagem

Descriptor de desempenho: Percentual de famílias cobertas por CRAS e CREAS

Linha de base: 68,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 70,00

PROGRAMA: 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	77.000	220.360
Despesas Correntes	77.000	220.360
Valores Globais	77.000	220.360
		297.360

OBJETIVO: 1223 - Estabelecer políticas públicas efetivas voltadas aos usuários e dependentes químicos e seus familiares, no que se refere a prevenção, tratamento, acolhimento e recuperação, culminando com a sua reinserção social

META: 051I - Ampliar em 172,73% o número de atendimentos em Comunidades Terapêuticas, compreendendo cuidados, prevenção e reinserção social de dependentes químicos

Unidade de medida: atendimento contratado ou conveniado (unidade)

Descriptor de desempenho: Atendimentos de dependentes químicos em Comunidades Terapêuticas

Linha de base: 11.000,00

Data de referência: 31/12/2019

Valor previsto ao final do PPA: 30.000,00

PROGRAMA: 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

Diretriz: 07 - Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	336.278	984.352
Despesas Correntes	272.011	889.314
Despesas de Capital	64.267	95.038
Recursos Não orçamentários	19.597.387	67.890.140
Gastos Tributários	19.597.387	67.890.140
	19.933.665	68.874.493
Valores Globais		88.808.157

OBJETIVO: 1224 - Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

META: 052C - Alcançar 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de Acesso à Água, Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao SISAN

Unidade de medida: unidade

Descriptor de desempenho: % de municípios em situação de pobreza e extrema pobreza no C.Único e com déficit de altura-idade em menores de 5 anos acomp .nas condiic. saúde no PBF atendidos com Água, Fomento, PAA e no SISVAN

Linha de base: 1.397,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 2.227,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	92,00
Região Nordeste	1.329,00
Região Norte	319,00
Região Sudeste	355,00
Região Sul	132,00

PROGRAMA: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	220.362	645.706
Despesas Correntes	192.504	563.543
Despesas de Capital	27.858	82.163
Recursos Não orçamentários	12.201.117	42.267.653
Gastos Tributários	12.201.117	42.267.653
Valores Globais	12.421.479	42.913.359
		55.334.838

OBJETIVO: 1179 - Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos

META: 0506 - Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo.

Unidade de medida: decimal

Descriptor de desempenho: Índice Direitos para Todos

Linha de base: 0,02

Data de referência: 01/01/2019

Valor previsto ao final do PPA: 0,50

PROGRAMA: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Diretriz: 13 - Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	261.331	305.371
Despesas Correntes	248.157	284.067
Despesas de Capital	13.174	21.304
Valores Globais	261.331	305.371
	566.702	

OBJETIVO: 1209 - Realizar ações de cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

META: 050P - Atingir 82% de realização das ações de cooperação com o desenvolvimento nacional.

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Índice de realização das ações de cooperação com o desenvolvimento nacional

Linha de base: 80,80

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 82,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	82,00

PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional

Diretriz: 13 - Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.756.813	24.235.237
Despesas Correntes	4.670.933	13.119.782
Despesas de Capital	4.085.880	11.115.455
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	1.400.000	3.854.000
Recursos Não orçamentários	18.421	63.814
Gastos Tributários	18.421	63.814
Valores Globais	10.175.234	28.153.051
		38.328.285

OBJETIVO: 1178 - Preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do país contra ameaças, a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas.

META: 0505 - Atingir 75% do Índice de Operacionalidade das Forças Armadas

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Índice de operacionalidade das Forças Armadas

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 75,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	75,00

PROGRAMA: 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Diretriz: 13 - Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	29.898	86.018
Despesas Correntes	13.389	38.558
Despesas de Capital	16.508	47.460
Valores Globais	29.898	86.018
		115.915

OBJETIVO: 1183 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, a gestão efetiva dos espaços costeiro e marinho e os interesses do país nos oceanos e Antártica.

META: 0509 - Concluir 80% das ações previstas nos Planos Setoriais que compõem o Programa.

Unidade de medida: percentual

Descriptor de desempenho: Índice de realização das ações previstas nos planos e programas setoriais

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 80,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	80,00

Anexo II

Programas de Gestão

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA SECRETARIA ESPECIAL DE
ENERGIA E LOTERIA MINISTÉRIO DA
FAZENDA MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PROGRAMA: 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	580.373	1.900.362
Despesas Correntes	579.243	1.896.715
Despesas de Capital	1.130	3.648
Valores Globais	580.373	1.900.362
		2.480.736

PROGRAMA: 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.138.920	22.922.500
Despesas Correntes	7.111.968	22.658.162
Despesas de Capital	26.952	264.338
Valores Globais	7.138.920	22.922.500
		30.061.420

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	311.835.573	946.617.150
Despesas Correntes	310.457.020	943.702.108
Despesas de Capital	1.378.553	2.915.042
Valores Globais	311.835.573	946.617.150
		1.258.452.723

PROGRAMA: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	47.325.959	150.808.503
Despesas Correntes	46.734.368	147.690.042
Despesas de Capital	591.591	3.118.461
Valores Globais	47.325.959	150.808.503
		198.134.462

PROGRAMA: 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.060.415	42.154.764
Despesas Correntes	12.841.130	41.252.449
Despesas de Capital	219.284	902.316
Valores Globais	13.060.415	42.154.764
		55.215.179

PROGRAMA: 0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	8.847.387	24.270.005
Valores Globais	8.847.387	24.270.005
		33.117.393

Anexo III

Investimentos Plurianuais Prioritários

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PROGRAMA: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

Investimentos Prioritários

Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Custo Total: R\$ 2.250.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 440.100.000

Data Início: 01/12/2013

Data Término: 31/12/2023

Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Custo Total: R\$ 63.647.592

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 26.957.022

Data Início: 01/01/2014

Data Término: 31/12/2022

PROGRAMA: 2205 - Conecta Brasil

Investimentos Prioritários

Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

Custo Total: R\$ 87.700.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 80.000.000

Data Início: 10/12/2019

Data Término: 31/12/2023

PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional

Investimentos Prioritários

Desenvolvimento de Submarinos Convencionais e Nuclear

Custo Total: R\$ 37.123.265.925

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.857.853.471

Data Início: 01/05/2009

Data Término: 31/12/2032

Programa Estratégico ASTROS 2020

Custo Total: R\$ 2.435.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 409.146.300

Data Início: 03/01/2011

Data Término: 31/12/2023

Programa Estratégico do Exército Guarani

Custo Total: R\$ 20.800.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.268.815.976

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2040

Programa Nuclear da Marinha

Custo Total: R\$ 6.834.730.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.042.999.998

Data Início: 01/01/2000

Data Término: 31/12/2030

Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins

Custo Total: R\$ 21.409.490.264

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.422.260.716

Data Início: 24/10/2014

Data Término: 31/12/2026

Custo Total: R\$ 12.912.248.776

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.659.820.500

Data Início: 01/12/2014

Data Término: 20/09/2026

Projeto KC-X

Custo Total: R\$ 6.643.038.003

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.000.000

Data Início: 14/09/2009

Data Término: 31/12/2020

PROGRAMA: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Investimentos Prioritários

Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs

Custo Total: R\$ 163.353.251

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 71.400.000

Data Início: 01/06/2005

Data Término: 31/01/2023

Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total: R\$ 1.768.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 585.020.300

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2025

PROGRAMA: 2221 - Recursos Hídricos

Investimentos Prioritários

Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Custo Total: R\$ 1.368.317.457

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 530.000.000

Data Início: 01/01/2018

Data Término: 01/12/2021

Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Custo Total: R\$ 4.426.364.537

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 454.000.000

Data Início: 02/01/2008

Data Término: 30/12/2020

Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – EIXO NORTE

Custo Total: R\$ 7.354.909.917

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 415.000.000

Data Início: 02/01/2008

Data Término: 30/12/2020

PROGRAMA: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Investimentos Prioritários

Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

Custo Total: R\$ 44.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 44.000.000

Data Início: 01/01/2020

Data Término: 30/12/2023

Custo Total: R\$ 38.502.479

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 7.000.000

Data Início: 24/02/2017

Data Término: 31/12/2020

PROGRAMA: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

Investimentos Prioritários

BR-101/AL - Adequação - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE

Custo Total: R\$ 2.639.978.872

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 310.000.000

Data Início: 01/03/2010

Data Término: 31/12/2022

BR-101/BA - Adequação - Divisa SE/BA - Entr. BR-324

Custo Total: R\$ 1.166.701.857

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 460.000.000

Data Início: 01/05/2014

Data Término: 31/12/2022

BR-116/RS - Adequação - Eldorado do Sul - Pelotas

Custo Total: R\$ 1.987.388.094

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 450.000.000

Data Início: 20/08/2012

Data Término: 31/12/2022

BR-163/MT - Adequação - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil

Custo Total: R\$ 2.184.467.067

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 111.000.000

Data Início: 30/04/2009

Data Término: 31/12/2020

BR-163/PA - Construção - Divisa MT/PA - Santarém

Custo Total: R\$ 2.550.293.633

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 150.000.000

Data Início: 01/02/2010

Data Término: 30/12/2021

BR-163/PR - Adequação - Cascavel - Guaíra

Custo Total: R\$ 601.995.484

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 140.000.000

Data Início: 01/07/2011

Data Término: 30/12/2022

BR-163/PR - Adequação Entr. BR-277 - Cascavel - Marmelândia

Custo Total: R\$ 735.151.010

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 140.000.000

Data Início: 01/05/2014

Data Término: 31/12/2021

BR-280/SC - Adequação - S. Francisco do Sul - Jaraguá do Sul

Custo Total: R\$ 1.363.211.040

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 260.000.000

Data Início: 01/12/2013

Data Término: 31/07/2023

BR-381/MG - Duplicação - Gov. Valadares - Belo Horizonte

Custo Total: R\$ 4.699.255.814

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 253.712.000

Data Início: 01/07/2014

Data Término: 31/12/2024

BR-470/SC - Adequação - Navegantes - Rio do Sul

Custo Total: R\$ 1.197.037.316

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 290.000.000

Data Início: 01/05/2013

Data Término: 31/12/2023

Custo Total: R\$ 8.343.700.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.006.735.188

Data Início: 06/12/2010

Data Término: 31/12/2023

Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS

Custo Total: R\$ 927.156.451

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 170.000.000

Data Início: 30/04/2014

Data Término: 30/09/2020

Porto de Pecém - Acesso Rodoviário - BR-222/CE

Custo Total: R\$ 210.944.150

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 180.000.000

Data Início: 01/07/2013

Data Término: 31/12/2022

Anexo IV

Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais Não-Dependentes

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PROGRAMA: 0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

Nome da empresa: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 4.623.112

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 3.119.766

Nome da empresa: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Amazonas

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 12.200.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado do Amazonas

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Amazonas

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.000

Nome da empresa: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados, no Estado do Paraná

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 344.054.406

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Distrito Federal

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 7.600.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Distrito Federal

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 320.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Distrito Federal

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 80.000

Nome da empresa: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Mato Grosso

Custo Total: R\$ 1.588.464

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.588.464

Data Início: 01/01/2018

Data Término: 31/12/2021

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Rondônia

Custo Total: R\$ 1.588.456

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.588.456

Data Início: 01/01/2019

Data Término: 31/12/2021

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Tocantins

Custo Total: R\$ 1.588.462

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.588.462

Data Início: 01/01/2019

Data Término: 31/12/2021

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 71.952.959

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 98.222.409

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 5.908.115

Nome da empresa: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Instalação de Bens Imóveis, em Brasília - DF

Custo Total:R\$ 19.900.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 19.900.000

Data Início:30/05/2019

Data Término:31/12/2022

Instalação de Bens Imóveis, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 90.900.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 21.150.000

Data Início:01/01/2017

Data Término:31/12/2020

Instalação de Bens Imóveis, no Estado do Tocantins

Custo Total:R\$ 11.684.710

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.000.000

Data Início:01/01/2013

Data Término:31/12/2021

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Minas Gerais

Custo Total:R\$ 4.433.083

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 4.433.083

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2022

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 11.603.119

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.603.119

Data Início:01/12/2012

Data Término:31/12/2022

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Paraná

Custo Total:R\$ 5.615.189

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.615.189

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2022

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 4.052.429.526

Manutenção da Infraestrutura de Atendimento, no Exterior (Investimentos no Exterior)

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 11.882.882

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 3.029.980.259

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Exterior (Investimentos no Exterior)

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 60.372.767

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.487.055.300

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 799.625.307

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Exterior

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 540.000

Nome da empresa: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 172.309.581

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 131.722.839

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 50.538.358

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 120.432.273

Nome da empresa: 25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 149.992.655

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 17.412.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 12.976.424

Nome da empresa: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 459.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 550.000

Nome da empresa: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 316.900

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 479.100

Nome da empresa: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Instalação de Bens Imóveis, no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total: R\$ 144.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 36.965.770

Data Início: 01/01/2014

Data Término: 31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, em Brasília - DF

Custo Total: R\$ 17.152.605

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 17.152.605

Data Início: 01/01/2020

Data Término: 31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 22.870.140

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 22.870.140

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado da Paraíba

Custo Total:R\$ 11.435.071

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.435.071

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Alagoas

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Goiás

Custo Total:R\$ 11.435.071

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.435.071

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Mato Grosso

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Mato Grosso do Sul

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Minas Gerais

Custo Total:R\$ 40.022.746

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.022.746

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Pernambuco

Custo Total:R\$ 11.435.071

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.435.071

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Rondônia

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Roraima

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Santa Catarina

Custo Total:R\$ 11.435.071

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.435.071

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 68.610.421

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 68.610.421

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Sergipe

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Acre

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Amapá

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Amazonas

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 11.435.071

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.435.071

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Maranhão

Custo Total:R\$ 11.435.071

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.435.071

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Paraná

Custo Total:R\$ 17.152.605

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 17.152.605

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Piauí

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 17.152.605

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 17.152.605

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total:R\$ 11.435.731

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.435.071

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Tocantins

Custo Total:R\$ 5.717.535

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.717.535

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 4.380.061.705

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 3.763.209.564

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 886.215.711

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 646.905.420

Nome da empresa: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação e Modernização do Parque Industrial, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 193.678.217

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 193.678.217

Data Início:01/12/2008

Data Término:31/12/2023

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 7.900.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 28.926.569

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 17.385.000

Nome da empresa: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional, no Estado de São Paulo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 47.683.856

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado de São Paulo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.199.951

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado de São Paulo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 3.045.356

Nome da empresa: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional, no Estado de Minas Gerais

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 6.000.000

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado de Minas Gerais

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado de Minas Gerais

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 600.000

Nome da empresa: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 42.631.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 25.615.000

Nome da empresa: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRO NORTE

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, na Região Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 95.600.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, na Região Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 5.384.704

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, na Região Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 4.000.000

Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 108.000.000

Nome da empresa: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 109.969.035

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 44.233.982

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 67.227.826

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado da Bahia

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 10.900.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado da Bahia

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 9.000.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado da Bahia

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 12.930.000

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 10.700.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.250.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.650.000

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Ceará

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 19.400.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado do Ceará

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.000.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Ceará

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.000.000

Nome da empresa: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Espírito Santo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 5.100.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado do Espírito Santo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.720.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Espírito Santo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.240.000

Nome da empresa: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado de São Paulo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 60.000.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado de São Paulo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 20.000.000

Nome da empresa: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Instalação de Bens Imóveis, no Estado do Pará

Custo Total: R\$ 102.935.165

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 989.883

Data Início: 01/01/2016

Data Término: 31/12/2023

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Pará

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 12.401.137

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado do Pará

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 21.763.029

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Pará

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 7.140.010

Nome da empresa: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 18.831.275

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 19.899.888

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 15.958.925

Nome da empresa: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado de Alagoas

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 165.000

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Rio Grande do Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 490.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado de Alagoas

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.512.900

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Rio Grande do Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.100.000

Nome da empresa: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE), na Região Nordeste

Custo Total: R\$ 3.352.019.529

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 63.093.072

Data Início: 31/12/1985

Data Término: 31/12/2020

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, na Região Nordeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 275.528.464

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, na Região Nordeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 63.927.176

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, na Região Nordeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 209.304.528

Nome da empresa: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 60.000

Nome da empresa: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 69.500.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 20.905.896

Nome da empresa: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 48.186.023

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.350.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 48.792.317

Nome da empresa: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 7.680.200

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 120.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.836.600

Nome da empresa: 24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura dos Correios

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 978.808.503

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 792.249.867

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 692.122.649

Nome da empresa: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 23.161.156

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.383.293

Nome da empresa: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 10.000.000

Nome da empresa: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 591.000.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 139.000.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 20.000.000

Nome da empresa: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 5.354.177

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 145.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 655.000

Nome da empresa: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Distrito Federal

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 9.797.872

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Distrito Federal

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 61.445

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Distrito Federal

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 669.282

Nome da empresa: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 142.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 142.000

Nome da empresa: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 11.719.384

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 23.260.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 10.308.583

Nome da empresa: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 79.037.733

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 37.672.200

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 107.031.707

Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 206.632.823

Nome da empresa: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 19.373.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.000.000

Nome da empresa: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.300.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 3.200.000

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 500.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 300.000

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 140.094.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 32.647.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 43.380.000

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados, na Região Nordeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 800.000

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 5.051.439.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 351.196.000

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 128.552.000

Nome da empresa: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 756.808.568

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 131.238.480

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 30.622.312

Nome da empresa: 32377 - Transenergia Goiás S.A.

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 13.661.560

PROGRAMA: 2205 - Conecta Brasil

Nome da empresa: 24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação da infraestrutura dos Correios

Custo Total: R\$ 389.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 159.113.936

Data Início: 01/01/2016

Data Término: 31/12/2023

PROGRAMA: 3001 - Energia Elétrica

Nome da empresa: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM), no Estado do Amazonas

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 19.712.000

Nome da empresa: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Custo Total: R\$ 82.286.565

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.000

Data Início: 02/09/2009

Data Término: 31/12/2023

Nome da empresa: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW, no Estado do Amapá

Custo Total: R\$ 1.309.815.072

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 130.000

Data Início: 01/01/2007

Data Término: 31/12/2023

Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW, no Estado do Pará

Custo Total: R\$ 77.469.946

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 71.726.868

Data Início: 01/01/2007

Data Término: 31/12/2023

Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Custo Total: R\$ 500.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 130.000

Data Início: 01/01/2013

Data Término: 31/12/2023

Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte, na Região Norte

Custo Total: R\$ 165.267.755

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 130.000

Data Início: 01/06/2015

Data Término: 31/12/2023

Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC), no Estado do Acre

Custo Total:R\$ 801.723.797

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2014

Data Término:31/12/2023

Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)

Custo Total:R\$ 48.787.679

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.230.000

Data Início:01/01/2015

Data Término:31/12/2023

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte, na Região Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 73.708.035

Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte, na Região Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 276.994.295

Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte, na Região Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.287.802.093

Nome da empresa: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul, na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 144.490.000

Nome da empresa: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 1.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.000.000

Data Início:01/11/2013

Data Término:31/12/2020

Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Custo Total:R\$ 2.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.000.000

Data Início:01/03/2013

Data Término:31/12/2020

Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste, na Região Nordeste

Custo Total:R\$ 3.509.474.277

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 252.233.338

Data Início:31/12/1984

Data Término:31/12/2020

Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste, na Região Nordeste

Custo Total:R\$ 364.920.937

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 6.001.952

Data Início:01/03/2012

Data Término:31/12/2022

Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste, na Região Nordeste

Custo Total:R\$ 6.001.952

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 6.001.952

Data Início:01/01/2015

Data Término:31/12/2023

Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 740.072.211

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 83.009.406

Data Início:11/10/2010

Data Término:31/12/2022

Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada, no Estado de Pernambuco

Custo Total:R\$ 7.666.239

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.935.180

Data Início:01/03/2013

Data Término:31/12/2020

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste, na Região Nordeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 979.019.919

Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste, na Região Nordeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.689.735.539

Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste, na Região Nordeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 675.688.867

Nome da empresa: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 23.631.512.863

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 9.532.838.078

Data Início:31/12/1995

Data Término:01/01/2026

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 8.130.817

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.265.373.934

Nome da empresa: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Custo Total:R\$ 5.108.728

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.108.728

Data Início:05/01/2015

Data Término:31/12/2021

Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Custo Total:R\$ 830.354.498

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 495.430.617

Data Início:31/12/2007

Data Término:31/12/2023

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 33.491.096

Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 27.869.053

Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 118.665.000

Nome da empresa: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW, no Município de Fortim - CE

Custo Total:R\$ 137.373.495

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 15.021.219

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW, no Município de Fortim - CE

Custo Total:R\$ 137.886.391

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 13.162.317

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW, no Município de Fortim - CE

Custo Total:R\$ 205.135.211

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 16.880.121

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW, no Município de Fortim - CE

Custo Total:R\$ 205.088.964

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 18.739.024

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW, no Município de Fortim - CE

Custo Total: R\$ 137.491.391

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 13.162.317

Data Início: 01/07/2016

Data Término: 31/12/2024

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX, no Município de Chuí - RS

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 505.940

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III), no Município de Santa Vitória do Palmar - RS

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.196.040

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II), no Município de Santa Vitória do Palmar - RS

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.399.012

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I), no Município de Santa Vitória do Palmar - RS

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.399.012

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL, na Região Sul

Custo Total: R\$ 335.425.598

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 3.965.742

Data Início: 01/01/2016

Data Término: 31/12/2020

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW, através de Ciclo Combinado (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total: R\$ 682.509.671

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 390.010.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2024

Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Custo Total: R\$ 800.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 40.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2024

Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Custo Total: R\$ 800.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 40.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2024

Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Custo Total: R\$ 112.675.999

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 230.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2024

Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ), na Região Sudeste

Custo Total:R\$ 1.249.641.551

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.220.000

Data Início:01/01/2010

Data Término:31/12/2021

Implantação da Usina Termoelétrica Campos 2, em ciclo combinado, no município de Campos dos Goitacazes - RJ, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ

Custo Total:R\$ 1.294.810.829

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.294.800.829

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2024

Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV), na Região Sudeste

Custo Total:R\$ 129.048.391

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 6.000.000

Data Início:01/01/2012

Data Término:31/12/2020

Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Custo Total:R\$ 800.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2012

Data Término:31/12/2024

Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1

Custo Total:R\$ 63.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.476.200

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2024

Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1

Custo Total:R\$ 628.500.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 480.430.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2024

Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Custo Total:R\$ 800.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2012

Data Término:31/12/2024

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 368.916.351

Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.388.038.398

Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.660.000

Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.299.427.311

Nome da empresa: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW, no Município de João Câmara - RN

Custo Total:R\$ 153.628.564

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 312.900

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW, no Município de João Câmara - RN

Custo Total:R\$ 153.617.384

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 116.040

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW, no Município de João Câmara - RN

Custo Total:R\$ 153.625.214

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 175.300

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW, no Município de João Câmara - RN

Custo Total:R\$ 153.653.895

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 217.770

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW, no Município de João Câmara - RN

Custo Total:R\$ 153.653.895

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 272.100

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW, no Município de Acaraú - CE

Custo Total:R\$ 168.636.679

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.383.010

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW, no Município de Acaraú - CE

Custo Total:R\$ 168.650.179

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.257.052

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW, no Município de Acaraú - CE

Custo Total:R\$ 168.636.679

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.448.430

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2024

Nome da empresa: 32399 - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica, no Município de Itaguaçu da Bahia - BA

Custo Total:R\$ 601.100.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 601.100.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2022

Nome da empresa: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.183.041.000

Nome da empresa: 32377 - Transenergia Goiás S.A.

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO), no Município de Minaçu - GO

Custo Total:R\$ 145.250.672

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 4.886.356

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 9.245.301

Nome da empresa: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE), na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.400.000

Nome da empresa: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE), no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total: R\$ 78.123.728

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 16.601.000

Data Início: 01/01/2016

Data Término: 31/12/2020

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE), no Estado do Rio Grande do Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.000

PROGRAMA: 3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

Nome da empresa: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 447.753.000

Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 8.000.000

Nome da empresa: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 62.198.000

Nome da empresa: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural, no Exterior

Custo Total: R\$ 1.480.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.463.084.000

Data Início: 01/01/2020

Data Término: 31/12/2024

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior, no Exterior

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.287.345.000

Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior, no Exterior

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 121.641.000

Nome da empresa: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

Custo Total: R\$ 40.058.890.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 856.092.000

Data Início: 01/01/2011

Data Término: 31/12/2020

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural, no Exterior

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 4.141.779.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.274.464.000

Nome da empresa: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Custo Total: R\$ 11.937.918.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 25.000.000

Data Início: 01/01/2005

Data Término: 31/12/2020

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.214.852.000

Manutenção e Adequação de Embarcações

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 329.705.000

Nome da empresa: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total: R\$ 53.808.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 8.862.000

Data Início: 01/01/2016

Data Término: 31/12/2020

Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia, no Estado do Espírito Santo

Custo Total: R\$ 51.522.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 28.405.000

Data Início: 01/01/2016

Data Término: 31/12/2022

Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total: R\$ 976.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 285.000

Data Início: 01/01/2016

Data Término: 31/12/2020

Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 1.854.027.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 8.721.000

Data Início:01/01/2012

Data Término:31/12/2020

Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 576.465.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 15.396.000

Data Início:01/01/2007

Data Término:31/12/2021

Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural

Custo Total:R\$ 24.501.526.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 19.406.657.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2024

Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE), no Estado de Pernambuco

Custo Total:R\$ 38.148.672.597

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.199.444.000

Data Início:01/01/2008

Data Término:31/12/2023

Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN), no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 618.901.576

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 42.212.000

Data Início:01/01/2009

Data Término:31/12/2020

Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 468.557.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.392.000

Data Início:01/01/2013

Data Término:31/12/2022

Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 2.207.200.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 168.529.000

Data Início:01/07/2013

Data Término:31/12/2022

Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 6.072.639.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 345.864.000

Data Início:01/01/2013

Data Término:31/12/2024

Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 996.853.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 62.231.000

Data Início:01/12/2013

Data Término:31/12/2022

Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 445.652.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 77.919.000

Data Início:01/01/2005

Data Término:31/12/2021

Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 26.252.060.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.625.336.000

Data Início:01/01/2010

Data Término:31/12/2021

Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m³/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 1.153.860.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 9.000.000

Data Início:01/01/2012

Data Término:31/12/2020

Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m³/dia, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 3.600.776.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.197.908.000

Data Início:01/06/2013

Data Término:31/12/2022

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

Custo Total:R\$ 10.241.110.307

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 6.779.904.000

Data Início:01/01/2014

Data Término:31/12/2026

Implementação de Sistemas Marítimos de Produção de Petróleo e Gás Natural

Custo Total:R\$ 105.300.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 83.949.724.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2031

Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília), na Região Centro-Oeste

Custo Total:R\$ 121.918.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 121.918.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:30/11/2022

Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 98.151.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 63.993.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2022

Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras, no Estado de Minas Gerais

Custo Total:R\$ 303.729.945

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 292.233.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2022

Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras, no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 2.555.460.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.273.299.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2025

Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras, no Estado do Amazonas

Custo Total:R\$ 66.790.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 64.476.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2023

Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras, no Estado do Paraná

Custo Total:R\$ 2.580.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 995.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2020

Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 4.043.673.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.285.823.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2023

Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras, no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total:R\$ 131.658.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 82.346.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2021

Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 1.333.811.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 77.041.000

Data Início:01/01/2005

Data Término:31/12/2023

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Região Centro-Oeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 50.000

Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Região Nordeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 7.623.120.000

Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Região Norte

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 360.159.000

Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Região Sudeste

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 111.088.354.000

Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Região Sul

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 50.000

Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 22.115.483.000

Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 914.937.000

Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 11.239.404.000

Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 510.750.000

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 197.147.000

Nome da empresa: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção e Adequação de Navios, no Exterior

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 260.399.000

Nome da empresa: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 405.499.000

PROGRAMA: 3004 - Aviação Civil

Nome da empresa: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Custo Total: R\$ 2.000.000.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 28.390.734

Data Início: 01/01/2015

Data Término: 31/12/2023

Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre, no Município de São Paulo - SP

Custo Total: R\$ 33.331.000

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 525.603

Data Início: 03/09/2018

Data Término: 31/12/2020

Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 88.910.866

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 50.000

Data Início:30/09/2004

Data Término:31/12/2020

Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 1.346.965.515

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 20.000

Data Início:31/12/2007

Data Término:31/12/2020

Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, no Município de Foz do Iguaçu - PR

Custo Total:R\$ 52.284.170

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 197.045

Data Início:01/10/2018

Data Término:31/12/2020

Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP), no Estado do Amapá

Custo Total:R\$ 219.652.029

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.952.247

Data Início:30/11/2004

Data Término:31/12/2021

Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM), no Estado do Amazonas

Custo Total:R\$ 526.014.203

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 50.000

Data Início:02/01/2011

Data Término:31/12/2020

Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA), no Estado do Maranhão

Custo Total:R\$ 25.660.707

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 164.374

Data Início:01/01/2013

Data Término:31/12/2020

Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC), no Município de Navegantes - SC

Custo Total:R\$ 150.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.736.576

Data Início:02/01/2017

Data Término:31/12/2020

Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR), no Município de Londrina - PR

Custo Total:R\$ 10.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.360.000

Data Início:02/01/2020

Data Término:31/12/2020

Recuperação de Pistas Prioritárias

Custo Total:R\$ 931.391.097

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 694.961.217

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Serviços de Aerolevantamento

Custo Total:R\$ 20.468.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 909.298

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2020

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 12.475.302

Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 322.648.315

PROGRAMA: 3005 - Transporte Aquaviário

Nome da empresa: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 33.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.337.148

Data Início:01/01/2017

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 25.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 18.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 40.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 10.999.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 26.177.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 25.177.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 600.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 22.500.346

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 6.300.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 6.600.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 18.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 9.163.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 2.409.694

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.000.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 6.843.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 6.743.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 12.099.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 11.099.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 15.254.841

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 15.254.841

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 9.100.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 81.200.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 130.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 76.400.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 17.956.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 16.956.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 1.459.284

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 1.159.284

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 21.972.030

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 20.972.030

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 4.500.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.200.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2022

Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA), no Estado da Bahia

Custo Total:R\$ 6.100.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 40.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 5.546.000

Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.248.715

Nome da empresa: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE), no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 25.500.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.500.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE), no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 12.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 10.500.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE), no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 20.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.524.893

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE), no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 54.100.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 54.100.000

Data Início:01/01/2017

Data Término:31/12/2024

Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 12.100.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 12.100.000

Data Início:30/01/2018

Data Término:31/12/2024

Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE), no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 29.400.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 400.000

Data Início:01/01/2017

Data Término:31/12/2024

Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 18.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 3.100.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária, no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 3.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 400.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística, no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 12.840.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 3.500.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, no Estado do Ceará

Custo Total:R\$ 12.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.782.089

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.044.031

Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 400.000

Nome da empresa: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Ampliação da Área de Manobra e Melhorias no Canal de Acesso do Porto de Vitória (ES), no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 180.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 180.000.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2024

Ampliação do Canal de Acesso de Embarcações no Porto de Barra de Riacho (ES), no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 300.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 300.000.000

Data Início:01/12/2020

Data Término:31/12/2024

Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES), no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 185.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 7.000.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo, no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 6.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 7.500.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2024

Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 30.337.248

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 28.076.862

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística, no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 21.900.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 4.142.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 2.187.726

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 2.187.726

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2024

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 2.300.000

Nome da empresa: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 72.439.736

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 44.000.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 525.267.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 7.265.824

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé, no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 134.437.417

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 133.971.991

Data Início:01/10/2018

Data Término:30/09/2023

Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 397.761.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 318.824.195

Data Início:01/01/2010

Data Término:31/12/2022

Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 649.721.007

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 694.721.007

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2022

Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 36.878.549

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 27.401.632

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2021

Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística, no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 13.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 10.000.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2021

Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 10.500.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 7.000.000

Data Início:01/07/2016

Data Término:31/12/2021

Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 255.400.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 4.540.341

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Reforço dos Berços de Atração da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP), no Estado de São Paulo

Custo Total:R\$ 43.376.973

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 30.853.785

Data Início:01/01/2016

Data Término:30/12/2021

Custo Total:R\$ 10.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 10.000.000

Data Início:01/10/2018

Data Término:31/12/2021

Nome da empresa: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 16.500.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 865.663

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA), no Município de Belém - PA

Custo Total:R\$ 30.552.463

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 30.552.463

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 44.120.529

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 44.120.529

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 9.400.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 4.467.416

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 3.014.989

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 3.014.989

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 15.074.947

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 15.074.947

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 30.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 26.755.536

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 21.211.861

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 21.211.861

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém, no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 24.119.916

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 24.119.916

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 19.760.118

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 19.760.118

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 3.366.592

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 3.366.592

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 9.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 400.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 15.336.373

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 15.336.373

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 21.678.365

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 21.678.365

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 20.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 13.795.483

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 7.169.183

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 7.169.183

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 15.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 3.050.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2021

Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA, no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 23.099.894

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 23.099.894

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Dragagem no Porto organizado de Belém (PA), no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 19.644.156

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 19.644.156

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 35.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 21.700.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária, no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 8.400.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 3.824.041

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, no Estado do Pará

Custo Total:R\$ 10.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 8.600.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 1.050.000

Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 7.500.000

Nome da empresa: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 24.496.758

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 24.496.758

Data Início:01/01/2016

Data Término:30/12/2023

Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 29.249.275

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 29.249.275

Data Início:01/01/2016

Data Término:30/12/2023

Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 20.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 18.100.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:30/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 12.522.796

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 8.134.117

Data Início:01/01/2016

Data Término:30/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 30.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 22.598.919

Data Início:01/01/2016

Data Término:30/12/2023

Derrocagem de Pedra do Canal Principal no Porto de Itaguaí, no Município de Itaguaí - RJ

Custo Total:R\$ 20.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 6.100.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2022

Dragagem de Aprofundamento no Porto de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 144.100.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 144.100.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2023

Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 40.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 34.087.166

Data Início:01/01/2017

Data Término:31/12/2021

Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 2.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 212.708

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2021

Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 11.828.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 4.627.347

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 80.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 80.000.000

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2023

Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 4.993.904

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 4.317.250

Data Início:02/01/2016

Data Término:31/12/2021

Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ), no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total:R\$ 414.206.579

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 361.649.972

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2022

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 13.025.667

Nome da empresa: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL), no Estado de Alagoas

Custo Total:R\$ 400.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 300.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2024

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN), no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 78.210.264

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 62.126.598

Data Início:01/12/2020

Data Término:31/12/2023

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN), no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 209.602.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 159.015.500

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2024

Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN), no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 510.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 510.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2021

Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN), no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 280.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 100.010.000

Data Início:01/01/2018

Data Término:31/12/2022

Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária, no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 8.418.449

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 6.301.860

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN), no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 1.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 20.000

Data Início:01/03/2011

Data Término:31/12/2021

Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total:R\$ 27.100.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 20.400.000

Data Início:01/01/2020

Data Término:31/12/2024

Investimentos realizados de modo contínuo e permanente

Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 960.000

Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Valores previstos para 2020-2023: R\$ 4.140.000

PROGRAMA: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

Nome da empresa: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Duplicação da estrada de Capuaba no trecho compreendido do final da BR447 à portaria da CODESA, no Estado do Espírito Santo

Custo Total:R\$ 15.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 15.000.000

Data Início:01/06/2020

Data Término:31/12/2024

PROGRAMA: 5021 - Gestão e Organização do SUS

Nome da empresa: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos, no Estado de Pernambuco

Custo Total:R\$ 700.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 146.807.959

Data Início:01/02/2010

Data Término:31/12/2026

Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás, no Estado de Pernambuco

Custo Total:R\$ 963.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 943.433.953

Data Início:01/01/2016

Data Término:31/12/2024

Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE), no Estado de Pernambuco

Custo Total:R\$ 1.143.500.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 308.150.638

Data Início:01/01/2007

Data Término:31/12/2026

PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional

Nome da empresa: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Investimentos destinados à expansão e ao aperfeiçoamento da atuação da empresa

Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)

Custo Total:R\$ 9.800.000.000

Valores previstos para 2020-2023:R\$ 5.254.000.000

Data Início:01/01/2019

Data Término:31/12/2026

Planejar, Priorizar, Alcançar.

Plano Pluri Anual

2020-2023

MENSAGEM
Presidencial

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





República Federativa do Brasil

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA

Plano Pluri Anual

2020-2023

MENSAGEM
Presidencial

Brasília / DF
2019

Ministério da Economia

Secretaria Especial de Fazenda

Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria – SECAP

B823m

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria.

Mensagem presidencial que encaminha o Projeto de Lei do Plano Pluriannual 2020-2023 e seus respectivos anexos / Ministério da Economia, Secretaria Especial de Fazenda, Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria. -- Brasília : SECAP/Ministério da Economia, 2019.
47 p. : il.

Contém anexos.

1. Plano Pluriannual (PPA). 2. Plano de Desenvolvimento. 3. Planejamento Federal. 4. Projeto de Lei 2020-2023. 5. Programa de Governo. 6. Brasil. Plano Pluriannual: 2020-2023.
I. Título.

CDU 338.26 "2020/2023

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei. n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

MENSAGEM PRESIDENCIAL

APRESENTAÇÃO

O Plano PluriAnual (PPA) 2020 – 2023, cuja elaboração envolveu diversas instituições e representantes dos setores público e privado, consolida a agenda estratégica do governo empossado em 1º de janeiro de 2019. O lema deste PPA é “Planejar, Priorizar, Alcançar”, indicando três aspectos essenciais para o êxito do processo de planejamento de médio prazo do governo federal.

Planejar significa idealizar o futuro e propor estratégias para a sua consecução. Priorizar implica hierarquizar ações e eleger aquelas que mais contribuem para o bem-estar da sociedade brasileira. Alcançar retrata a ênfase em resultado concreto para o público-alvo da política pública. Com o encaminhamento do Projeto de Lei deste PPA ao Congresso Nacional, este assume a tarefa de decidir sobre a estratégia do setor público federal para os próximos quatro anos. Essa tarefa é desafiadora, ao considerar a demanda social crescente, associada a recursos orçamentários e financeiros insuficientes para contemplá-la em sua totalidade.

A elaboração do novo PPA se deparou com múltiplos desafios. Inicialmente, foi preciso construir uma metodologia capaz de incorporar críticas e sugestões endereçadas às versões anteriores. Coube ainda incluir as diretrizes e prioridades definidas pelo Presidente da República eleito e seus ministros. Por conseguinte, resta a tarefa de comunicar à sociedade não apenas os objetivos e as metas decorrentes dessas diretrizes e prioridades, mas também os resultados da execução das ações previstas, o que será feito ao longo de seu processo de monitoramento e de avaliação.

Sem negligenciar os avanços conquistados nos PPA anteriores, a elaboração deste PPA inovou sobretudo na incorporação dos três seguintes aspectos: i) simplificação – explicitando no projeto de lei apenas o previsto na Constituição; ii) realismo fiscal – decorrente do arcabouço legal vigente e do contexto atual de restrição de recursos públicos; iii) integração com os planejamentos estratégicos dos ministérios e com a avaliação de políticas públicas, permitindo efetivar o ciclo orçamentário no governo federal.

Nesse sentido, o PPA 2020 – 2023 resgata a dimensão estratégica de planejamento de médio prazo do governo federal, integrando também o planejamento à avaliação, assim como ao controle e às execuções financeira e orçamentária. Ao mesmo tempo, sua estrutura concisa e realista do ponto de vista fiscal está plenamente consistente com as diretrizes e as prioridades do governo eleito.

Lista de siglas

AGU	Advocacia-Geral da União
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BSC	Balance Scorecard
CGU	Controladoria-Geral da União
CIG	Comitê Interministerial de Governança
CIRM	Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CMAP	Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
CMN	Conselho Monetário Nacional
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados da Assistência Social
DBGG	Dívida Bruta do Governo Geral
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
EMGEPRON	Empresa Gerencial de Projetos Navais
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
END	Estratégia Nacional de Defesa
ENDES	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Social
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GEE	Gases de Efeito Estufa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCid	Ministério da Cidadania
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MD	Ministério da Defesa
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional

ME	Ministério da Economia
MEC	Ministério da Educação
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MFMHDH	Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos
MInfra	Ministério da Infraestrutura
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Medida Provisória
MPE	Micro e Pequena Empresa
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
MTur	Ministério do Turismo
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PLPPA	Projeto de Lei do Plano Plurianual
PND	Política Nacional de Defesa
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
RED	Recursos Energéticos Distribuídos
SECAP	Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SEPLA	Subsecretaria de Planejamento Governamental
SIN	Sistema Interligado Nacional
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Secretaria de Política Econômica
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UE	União Europeia

Sumário

Introdução	7
Processo de elaboração do novo PPA	9
Cenários macroeconômicos no período 2020 - 2023	10
<i>Desafios para o período 2020 – 2023</i>	12
<i>Projeções Macroeconômicas para 2020 a 2023</i>	14
<i>Cenário Fiscal</i>	15
Modelo do novo PPA	17
Dimensão estratégica: diretrizes e temas	19
Dimensão tática: programas finalísticos e de gestão	20
Regionalização	20
Investimentos plurianuais	22
Participação social na elaboração do PPA	23
Dimensão operacional: ações orçamentárias e planejamento estratégico	24
PPA em grandes números	26
Eixo institucional	30
Eixo social	32
Eixo ambiental	37
Eixo econômico	40
Eixo de infraestrutura	45
Estratégia de defesa	48

Introdução

Em 2020, inicia-se mais um Plano PluriAnual (PPA). Este, até 2023, dará continuidade a um processo de aprimoramento das ações do governo federal. De fato, no novo PPA, preservam-se aspectos positivos de suas edições anteriores, assim como revisam-se e aprimoram-se fatores considerados essenciais para a efetividade das ações estratégicas governamentais.

O PPA é um instrumento de planejamento orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, item I, §1º: “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”. O projeto de lei do poder Executivo que institui o PPA 2020 – 2023 guarda consonância com esse mandamento constitucional, conferindo ao PPA uma estrutura legal pautada nas três dimensões previstas para este instrumento de planejamento plurianual: “Diretrizes, Objetivos e Metas”.

Com vistas a considerar essas três dimensões, o modelo do novo PPA contém uma **camada estratégica**, que envolve a proposição de treze **diretrizes**, de acordo com a agenda do governo eleito e empossado em 1º de janeiro de 2019. Contém também **camada intermediária**, definida como “tática”, que foi estruturada em **programas finalísticos**, com **objetivos** e **metas** regionalizadas. Além das camadas estratégica e tática, há também a operacional, compreendendo as ações que instrumentalizam o alcance de tais objetivos e metas.

Essas metas, exceto aquelas de natureza qualitativa, são referenciadas em indicadores de resultados capazes de captar, não apenas a entrega dos bens e serviços públicos (produtos esperados), mas também as mudanças esperadas na realidade socioeconômica, a partir das ações orçamentárias e não-orçamentárias previstas na **camada operacional**. Esta, no nível infralegal, alinha o PPA – planejamento global do governo federal – ao planejamento estratégico

(individualizado) dos ministérios, assim como se integra à Lei Orçamentária Anual (LOA) por meio de suas ações.

Além dos finalísticos, existem os **programas de gestão**, que se referem às ações administrativas ou organizacionais. Esses programas estão contidos na camada tática dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), assim como da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e das Empresas Estatais Federais.

Vale ainda observar a existência dos **programas de operações especiais**, que não estão contidos no PPA, mas apenas na LOA. Isso ocorre pelo fato de não apresentarem produtos (entregas à sociedade) definidos, mas tão somente ações de conteúdo financeiro, como, por exemplo, as relacionadas ao exercício operacional das atividades de rolagem e captação de dívida pública, assim como as de capitalização de empresas estatais.

Outras determinações contidas no art. 165 da Constituição Federal preveem que os planos e programas nacionais, regionais e setoriais serão elaborados em consonância com o PPA (parágrafo 4º). Essas determinações também estabelecem que os orçamentos fiscal e de investimentos das empresas estatais – previstos na LOA – devem ser compatibilizados com o PPA, considerando, dentre suas atribuições, a redução das desigualdades inter-regionais (parágrafo 7º).

Dessa forma, em sua elaboração, o novo PPA promoveu diálogo com vasto conjunto de planos (nacionais, regionais e setoriais), assim como sincronizou os instrumentos de orçamento do governo federal. Esse diálogo e essa sincronia foram fundamentais para garantir que as políticas públicas implementadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal contribuíssem para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no PPA.

As diretrizes, objetivos e metas das políticas nacionais e dos planos setoriais, referentes a períodos de mais longo prazo, foram incorpo-

radas parcialmente nas três dimensões programaticamente estabelecidas no novo PPA, em função de seu caráter de médio prazo, neste caso, com duração até 2023. Assim, os resultados esperados com a execução dos programas do novo Plano procuram, também, contribuir para a redução das desigualdades regionais ao longo do tempo.

O PPA se alicerçou na **simplificação**, no **realismo fiscal** e na **integração** ao planejamento estratégico, à avaliação e às execuções orçamentárias e financeiras. Em relação à **simplificação**, a proposta do novo PPA estabelece que os **programas finalísticos** conterão 1 (um) **objetivo** e 1 (uma) **meta**, assim como desdobra as diretrizes governamentais em 66 (sessenta e seis) programas, focados na eliminação ou mitigação das causas dos problemas.

No tocante ao **realismo fiscal**, um aspecto fundamental do PPA 2020 – 2023 refere-se ao tratamento dado ao artigo 167, §1º, que determina que “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”. Esse mandamento constitucional é atendido, adequando-se o espaço fiscal existente à aplicação de critérios de seleção e priorização de investimentos plurianuais, considerados de caráter estratégico pelo governo federal.

As restrições fiscais, orçamentárias e financeiras, no contexto macroeconômico nacional, exigem escolhas seletivas e prioritárias quanto

ao uso dos recursos disponíveis aos investimentos públicos. A carteira de projetos resultante da aplicação de critérios para a escolha de investimentos estratégicos proporcionará, ao longo dos próximos quatro anos, a adequação do estoque de obras públicas (em execução, paralisadas ou não iniciadas) ao “teto dos gastos”, estabelecido na Emenda Constitucional nº 95, de 2016, potencializando o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Nesse sentido, o **realismo fiscal** proporciona efetividade à execução dos investimentos, particularmente na área de infraestrutura, viabilizando a carteira já em execução, evitando a descontinuação de projetos e proporcionando suas conclusões durante o período deste novo PPA. Isso também viabiliza a priorização de projetos capazes de reduzir as desigualdades regionais e atrair os capitais privados necessários para alavancar o desenvolvimento.

No que diz respeito ao alinhamento do PPA ao planejamento estratégico e à sua integração com a avaliação de políticas públicas, assim como à execução orçamentária e financeira, é por meio delas que se efetiva o ciclo orçamentário e possibilita-se a revisão sistemática dos programas finalísticos, bem como de seus objetivos e metas.

O detalhamento dos aspectos metodológicos do PPA 2020 – 2023 será apresentado nas próximas seções, iniciando-se com a descrição do processo de elaboração do novo Plano Pluriannual da União.

Processo de elaboração do novo PPA

O PPA 2020 – 2023 advém de reflexão coletiva envolvendo um conjunto de atores, como técnicos de governo, acadêmicos e representantes da sociedade. A título de ilustração, o processo de construção das **diretrizes** governamentais iniciou-se com levantamento preliminar das equipes técnicas de planejamento, que procuraram identificar as principais orientações do presidente da República por meio do seu plano de governo consagrado nas urnas.

Com base em proposta preliminar, foi realizada oficina (ocorrida no mês de fevereiro de 2019, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP) que contou com a presença de acadêmicos e conceituados especialistas atuantes no setor privado. Estes discutiram os temas e as aludidas diretrizes com base nos 5 (cinco) eixos (institucional, social, ambiental, econômico e de infraestrutura), que interligam o PPA ao Documento Preparatório da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Social (ENDES), compatibilizando o planejamento de médio prazo (PPA) ao de longo prazo (ENDES). É oportuno notar que a estratégia de defesa foi incorporada posteriormente.

Os resultados dessa oficina foram enriquecidos com as contribuições e apreciações da Casa Civil da Presidência da República, que consolidou a proposta para validação dos temas e das diretrizes pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG). Este deliberou (por unanimidade) pela aprovação das diretrizes e temas propostos, respaldando, politicamente, de maneira inédita, a proposta técnica do PPA.

Destaque-se que, ao envolver diretamente atores governamentais de primeiro escalão (Ministros da Casa Civil, Controladoria-Geral da União e Economia – integrantes do CIG) na aprovação das diretrizes e temas, o PPA se consolida como instrumento estratégico de planejamento global de médio prazo do governo federal.

É oportuno salientar que o processo participativo foi aplicado no aprimoramento dos **programas finalísticos**. A partir de lista preliminar elaborada internamente na Subsecretaria de Planejamento Governamental (SEPLA), integrante da Secretaria de

Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP), foram realizadas oficinas individuais (uma para cada programa) com o objetivo de discutir o conteúdo da política pública que se pretende implementar. As oficinas foram organizadas pela SEPLA em parceria com a ENAP, que possui expertise no assunto, tendo sido inclusive responsável pela coordenação das oficinas dos PPA anteriores.

Essas oficinas transcorreram ao longo de todo o mês de maio e da primeira semana do mês de junho de 2019 no Campus Jardim e no edifício sede da ENAP. Reuniram os atores responsáveis pela formulação e implementação das respectivas políticas, tendo contado com relevante participação de técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Nessa ocasião, um(a) moderador(a) conduziu o processo que envolveu momentos de reflexão que incluíram a definição de problemas, objetivos, causas, consequências, recursos, ações, produtos, resultados e público-alvo. O processo de construção aconteceu por meio da moderação de processo conversacional e dinâmicas de grupos, com a utilização de cartelas e sistematização de informações. Os resultados das oficinas foram consolidados em relatórios pelos moderadores responsáveis pela sua condução, e submetidos à apreciação dos secretários executivos dos ministérios. Salientou-se que o conteúdo deveria servir como subsídio para a continuidade das atividades internas do órgão setorial referentes aos Programas do PPA. Tal procedimento evidencia, assim a validação das diretrizes e temas pelo CIG, que o processo de elaboração do PPA percorreu os vários níveis hierárquicos da administração federal.

Por fim, vale mencionar o papel de auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) no processo de elaboração do PPA, participando das discussões metodológicas e contribuindo para o aperfeiçoamento do modelo proposto no novo PPA, a partir de críticas dos modelos anteriores.

Uma vez descrito o processo de elaboração do PPA 2020-2023, apresenta-se o cenário macroeconômico durante sua vigência, a fim de consubstanciar a conjuntura fiscal e monetária sobre a qual foi estruturado o modelo do novo PPA.

Cenários macroeconômicos no período 2020 - 2023

O contexto para implementação do PPA, no período de 2020 a 2023, considera a recuperação gradual da economia brasileira e a busca pela consolidação das condições para o desenvolvimento do País. Dessa forma, mantém-se o desafio de recuperação da capacidade fiscal do estado. A transição política e os reflexos dos desafios remanescentes dos anos anteriores têm provocado maior demora na retomada da confiança de empresários e consumidores, o que se refletiu basicamente em aumento das taxas de desemprego e redução da produção e das vendas, além da postergação de investimentos produtivos. Não obstante, a continuidade do ajuste fiscal e das reformas estruturais, com controle dos gastos públicos no longo prazo, e arrefecimento da inflação convergindo para o centro da meta, são fatores que ajudam a propiciar um novo ambiente para retomada da atividade econômica e geração de emprego e renda a partir de 2020.

Nota-se que o ambiente do PPA anterior, no período de 2016 a 2019, foi marcado pelo esforço de se implementar ajustes na busca pela reto-

mada do crescimento econômico sustentado. De 2014 a 2016, a economia brasileira passou por forte recessão (recesso de 3,5% do PIB, em 2015, e de 3,3%, em 2016), provocada por medidas que resultaram em má alocação de recursos e geraram desequilíbrio fiscal. Como resultado dos elevados déficits nas contas públicas, houve uma série de consequências adversas à economia, tais como o aumento das taxas de juros, queda do investimento e da produção, elevação do desemprego e o maior endividamento privado das empresas e das famílias.

O desempenho macroeconômico de 2017 ao primeiro semestre de 2019 mostrou-se aquém das expectativas formadas pelos agentes econômicos, e uma retomada mais forte, que se imaginava após a queda do PIB de 2014 a 2016, não se confirmou. Desta forma, os desequilíbrios que acarretaram a recessão ainda se fazem presentes na economia brasileira e impõem desafios adicionais à sustentabilidade do crescimento econômico.

TABELA 1 – CRESCIMENTO DO PIB

	Variação % ante mesmo trimestre do ano anterior					Variação % ante trimestre anterior (com ajuste sazonal)						2019 (carry over)					
	2016		2017		2018	2018 I	2018 II	2018 III	2018 IV	2019 I	2018 I	2018 II	2018 III	2018 IV	2019 I (anualizado)		
	PIB p.m	-3,3	1,1	1,1	1,2	0,9	1,3	1,1	0,5	0,5	0,0	0,5	0,1	-0,2	-0,6		
Oferta																	
Agropecuária	-5,2	12,5	0,1		-3,0	0,3	2,5	2,4	-0,1		2,4	0,1	0,1	0,0	-0,5	-2,0	-0,4
Indústria	-4,6	-0,5	0,6		1,2	0,8	0,8	-0,5	-1,1		-0,2	-0,4	0,3	-0,3	-0,7	-2,6	-0,8
Serviços	-2,3	0,5	1,3		1,8	1,1	1,2	1,1	1,2		0,2	0,3	0,5	0,2	0,2	0,6	0,6
Demand																	
Consumo das Famílias	-3,9	1,4	1,9		2,9	1,8	1,4	1,5	1,3		0,4	0,0	0,6	0,5	0,3	1,2	0,9
Consumo do Governo	0,2	-0,9	0,0		0,7	-0,3	0,3	-0,7	0,1		-0,4	-0,4	0,3	-0,3	0,4	1,8	0,3
FBCF	-12,1	-2,5	4,1		2,6	3,0	7,8	3,0	0,9		0,7	-1,1	5,7	-2,4	-1,7	-6,5	-1,0
Exportação	0,9	5,2	4,1		5,3	-2,9	2,6	12,0	1,0		3,2	-4,4	6,3	3,7	-1,9	-7,4	2,7
Importação (-)	-10,3	5,0	8,5		7,8	6,5	13,5	6,0	-2,5		2,3	-2,2	9,2	-6,1	0,5	2,0	-0,4

Fonte: IBGE. Elaboração: SPE/ME.

O resultado do PIB de 2018 confirmou o cenário de recuperação gradual da economia, destacando certa melhora no consumo das famílias e a retomada dos investimentos. Esse período foi marcado pelo início da recuperação do mercado de trabalho, com geração formal de empregos, contrastando com os três últimos anos, embora a taxa de desemprego ainda tenha permanecido em níveis elevados. A inflação em 2018 ficou abaixo do centro da meta, estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mesmo considerando o choque negativo de oferta provocado pela greve dos caminhoneiros. Alguns fatores conjunturais também podem ser somados a este quadro de crescimento reduzido. Em 2018, a greve dos caminhoneiros, que ocorreu no segundo trimestre, impactou negativamente o ritmo de retomada da economia. A incerteza política elevou-se no período eleitoral, o que gerou deterioração das condições financeiras com reflexos na produção interna. O ambiente internacional também se mostrou desafiador, em especial pela deterioração da atividade da Argentina, o que reduziu significativamente as exportações brasileiras de bens industriais, aferando negativamente a manufatura nacional.

No ano de 2019, a economia brasileira ainda apresenta baixo ritmo de crescimento. Em grande parte, esse crescimento reduzido foi decorrente de quebra estrutural do PIB potencial, uma vez que no período em questão houve redução substancial dos níveis de produtividade e desequilíbrio fiscal significativo. Ademais, a capacidade ociosa da economia ampliou-se, em função do aumento substancial do número de pedidos de recuperação judicial no período e do encerramento de diversas empresas. Deve-se salientar que as expectativas de mercado para o crescimento da atividade em 2019 foram se reduzindo ao longo do ano. A postergação da aprovação da Reforma da Previdência, o arrefecimento do crescimento mundial e o adiamento de projetos de investimento e os resultados negativos de diversos indicadores econômicos, explicam as menores projeções em relação ao início do ano. Atualmente, a expectativa da taxa de crescimento anual se aproxima do ocorrido nos anos de 2017-2018.

No primeiro trimestre de 2019, o PIB reduziu-se em 0,2% na comparação com o trimestre imediatamente anterior, com ajuste sazonal, após trajetória de oito trimestres seguidos de alta na margem. Houve queda na indústria (-0,7%) e na agropecuária (-0,5%); e alta nos serviços (+0,2%). Em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, o PIB do 1º trimestre de 2019 apresentou alta de 0,5%. Além dos aspectos estruturais apontados anteriormente, novos choques surgiram em 2019, em especial diante de um ambiente externo desafiador, que gera incertezas e reduz o potencial, tanto do comércio exterior quanto dos fluxos de investimentos.

Neste mesmo período, a agropecuária apresentou reflexos de intempéries climáticas no início do ano, apesar de as estimativas mais recentes apontarem para uma recuperação da safra ao longo do ano, o que deverá contribuir para a retomada do PIB do setor agropecuário. No caso da indústria, houve impacto da tragédia de Brumadinho, com reflexos negativos na produção extrativa mineral. Para a indústria de transformação, a crise na Argentina também impactou nas exportações brasileiras de manufaturados. Segundo estimativas realizadas na SPE, cerca de 1/3 da queda da indústria brasileira geral (incluindo a indústria extrativa e de transformação) até o momento pode ser atribuída aos reflexos produzidos pela tragédia de Brumadinho.

Indicadores mensais disponíveis para o 2º trimestre de 2019 indicam que a recuperação continuou lenta. A confiança de empresários e consumidores recuou em relação ao início do ano. A produção industrial mostrou um ritmo próximo de zero em abril e maio, com recuo da indústria extrativa e menor ritmo dos ramos de transformação. Os serviços continuam em queda, resultado da redução da renda e aumento da inadimplência. Em relação à agropecuária, todavia, nota-se alguma recuperação da safra de grãos.

Desafios para o período 2020 – 2023

Para o Brasil, o cenário para 2020 – 2023 é o de retomada gradual da economia e de recuperação da capacidade fiscal do estado. O principal desafio é, portanto, assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, fornecendo assim a principal condição necessária para a estabilidade macroeconômica e o crescimento. Ademais, no âmbito internacional, o ambiente tem se mostrado desafiador, dada a desaceleração da atividade global, intensificada por incertezas políticas, decorrentes da ameaça de um conflito comercial entre Estados Unidos e China e da possibilidade de saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit). Em conjunto, a probabilidade de ocorrência desses eventos afetou a confiança dos empresários, o que exerceu influência negativa sobre o comércio internacional e, portanto, sobre o fluxo de exportações e importações e os potenciais lucros decorrentes dessas atividades. A consequência de todos esses fatores acarretou o arrefecimento da demanda global e reduziu o potencial de ganhos do setor externo.

Nos últimos anos, os resultados primários continuam aquém do necessário para a estabilização da dívida pública, refletindo o tamanho do desafio que está posto à gestão da política fiscal. A natureza estrutural do desequilíbrio fiscal exige que as reformas relacionadas à dinâmica de crescimento das despesas obrigatórias e ao aperfeiçoamento no arcabouço institucional fiscal sejam capazes de recolocar a dívida pública em trajetória sustentável.

Neste período, o forte aumento do déficit público criou muitas incertezas quanto à sustentabilidade intertemporal da dívida pública. À medida que as finanças públicas se deterioravam, as taxas de juros e os prêmios de risco aumentavam. Desde o início dos anos noventa, o Brasil aumentou a despesa pública primária bem acima do crescimento do PIB, principalmente devido aos custos crescentes da previdência social, à expansão dos subsídios públicos ao setor privado e ao alto crescimento real dos salários públicos.

Além disso, o Brasil está promovendo outro conjunto de medidas com o objetivo de aumentar a eficiência econômica e as taxas de crescimento da produtividade, levando o País a um crescimento elevado e sustentável. A implementação de um conjunto muito ambicioso de medidas estruturantes irá permitir que o País ultrapasse algumas fragilidades estruturais que até o momento impediram o país de atingir o seu pleno potencial econômico e social.

Todas estas alterações são essenciais, pois à medida que os gastos públicos caírem (como proporção do PIB), a percepção de risco relativa à dívida pública diminuirá e o setor público abrirá espaço para a expansão do investimento privado e da produção. As diretrizes gerais dessas medidas deverão ser:

- (i) garantir a estabilidade macroeconômica;
- (ii) promover uma alocação mais eficiente dos recursos de produção e do uso de recursos públicos;
- (iii) melhoria do ambiente de negócios e promoção da concorrência e inovação.

Algumas medidas já foram parcialmente ou totalmente implementadas, tais como a reforma da previdência, o acesso facilitado dos trabalhadores ao FGTS e PIS/PASEP, a conclusão da negociação do acordo entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia (UE), e medidas para ampliar a liberdade econômica (MP 881/2019).

Outras medidas, que estão sendo discutidas e deverão ser apresentadas em breve pelo governo com o objetivo de garantir a sustentabilidade do crescimento econômico por meio do aumento da eficiência econômica e do crescimento da produtividade, incluem:

- **Reforma Tributária** que criará um melhor ambiente de negócios para as empresas, por meio de ações que visem simplificar o sistema tributário e reduzir custos associados à prestação de informações às autoridades fiscais. A simplificação da complexidade tributária brasileira irá reduzir os custos dos litígios judiciais e custos administrativos das empresas, impactando de forma direta o ambiente de negócios e o desenvolvimento de longo prazo da economia brasileira;
- **Continuidade do Programa de concessões e privatização de empresas estatais e serviços de infraestrutura:** este programa busca reordenar o papel do Estado na economia, o que deverá aumentar a eficiência na alocação e no uso de recursos públicos e impulsionará o crescimento da produtividade. Em 2019, já foram obtidos mais de R\$ 50 bilhões em desestatizações, desinvestimentos e concessões e diversas ações ainda serão implementadas;
- **Medidas de liberalização comercial**, que permitirão o acesso das empresas nacionais a insumos e tecnologias e aumentarão a concorrência no mercado doméstico, com estímulos à inovação e à produtividade, com implicações para a competitividade das empresas domésticas nos mercados estrangeiros e proporcionar produtos melhores e mais baratos aos consumidores brasileiros;
- **Redução e racionalização dos subsídios concedidos pela União:** os benefícios tributários deverão ser reduzidos;
- **Reforma administrativa da gestão pública:** o objetivo dessa medida é aumentar a produtividade do serviço público. A proposta do governo ainda será encaminhada ao Congresso Nacional, sem prazo definido, mas provavelmente irá abordar a redução do número de carreiras do funcionalismo e a mudança na progressão dos funcionários públicos.

Em suma, o objetivo da atual política econômica para os próximos anos deverá ser o aumento da produtividade da economia brasileira, corrigindo a alocação ineficiente dos recursos e recuperando o equilíbrio das contas públicas, por meio da maior eficiência e liberdade para a destinação dos gastos públicos. Como já descrito anteriormente, a principal fonte do reduzido crescimento estrutural no País é a baixa produtividade, apesar do cenário desafiador no Brasil e a desaceleração do PIB internacional. Desta forma, embora algumas das mudanças estruturais já tenham sido iniciadas ou implementadas desde o começo deste ano, torna-se imprescindível a continuidade de medidas legislativas que reformem a estrutura econômica do País.

O Governo, por meio da agenda de medidas econômicas, vem reafirmando seu compromisso em criar ambiente propício à consolidação do novo ciclo de crescimento econômico. Para tanto, vem priorizando:

- a) a sustentabilidade das contas públicas e modernização do Estado;**
- b) a preservação de programas prioritários em saúde, educação e outras políticas sociais;**
- c) a promoção de investimentos em infraestrutura, contribuindo para eliminar gargalos ao crescimento;**
- d) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio da melhoria do ambiente de negócios, do incentivo à inovação e à qualificação profissional; e**
- e) a redução da taxa de juros de longo prazo da economia e do custo do capital e do investimento.**

Projeções Macroeconômicas para 2020 a 2023

A proposta do PPA para o período de 2020-2023 adota os seguintes parâmetros:

Tabela 2 – Projeção das Variáveis Macroeconômicas

Discriminação	Observado	Projeção ^{1/}				
		2018	2019	2020	2021	2023
PIB: Variação % anual	1,1	0,8	2,2	2,5	2,5	2,5
IPCA: Variação % acumulada no ano	3,7	3,8	3,9	3,7	3,7	3,8
Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual	3,7	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	6,5	6,2	5,6	7,0	7,5	7,5

^{1/}Projeções Grade de Parâmetros Macroeconômicos de 10/07/2019.

Fonte E Elaboração: SPE/ME.

 O crescimento do PIB projetado para 2019 permanecerá inferior ao histórico recente da economia brasileira e abaixo do PIB potencial. A taxa de expansão da atividade brasileira é insuficiente para reduzir, de forma consistente, o elevado número de desempregados no país e garantir maior poder de compra para a população brasileira. A consolidação de parte das reformas econômicas já implica ganhos de produtividade e melhores condições de produção. Com isso, o aumento do investimento, a maior competitividade das exportações brasileiras e a recuperação do consumo das famílias são fatores que possibilitarão uma aceleração do crescimento do PIB, que deverá alcançar 2,2% em 2020 e cerca de 2,5% ao ano a partir de 2021. Acredita-se que o bom êxito de um conjunto amplo de reformas estruturais implique viés positivo para a projeção do PIB, elevando consistentemente o nível do PIB potencial.

Ademais, a taxa de inflação tem se mantido continuamente próxima ao centro da meta e o valor acumulado em 12 meses do IPCA, que já foi elevado em meados da corrente década, indica que esse problema de controle da inflação já foi superado. A melhora do ambiente econômico tem possibilitado e permitirá que a meta de inflação

continue reduzindo e convergindo para patamares semelhantes aos países mais desenvolvidos, conforme decisões sobre a meta nos últimos anos do Conselho Monetário Nacional (CMN). Após depreciação da taxa nominal de câmbio, espera-se que o valor do dólar se acomode nos próximos anos, indicando relativa estabilização das taxas estimadas. Caso a projeção se confirme, a taxa de câmbio contribuirá para a manutenção do elevado saldo comercial e o déficit em transações correntes será facilmente financiado pelo investimento direto no País.

Por fim, com base na pesquisa Focus de 5 de julho de 2019, espera-se que o patamar da taxa Selic se reduza ao longo de 2019 e que alcance o seu menor valor histórico em 2020. Uma menor taxa de juros nominal também se refletirá na redução da taxa de juros reais, o que poderá ser parcialmente explicado pelo menor vigor da atividade, mas também pela melhor perspectiva do cenário macroeconômico. As reformas estruturantes já elaboradas e outras que ainda serão implementadas deverão colaborar neste quadro favorável das taxas de juros. Espera-se, desta maneira, que a retomada da atividade econômica em níveis mais vigorosos levará à acomodação das taxas de juros em patamares entre 7,0 e 7,5% aa.

Cenário Fiscal

O cenário de referência proposto para o PPA 2020-2023 espelha em parte as dificuldades relativas à trajetória de recuperação da economia brasileira. Desde 2012, o resultado primário alcançado pelo setor público não atinge o requerido para estabilizar a dívida pública, refletindo o desequilíbrio estrutural entre as despesas públicas e suas fontes de financiamento. Esta tendência foi agravada em razão do arrefecimento da atividade econômica, observado entre 2013 e 2016, da rigidez orçamentária com o excesso de vinculações e pela expansão de despesas obrigatórias como proporção da despesa total. Nesse curto período, a dívida bruta apresentou uma forte ascensão, de 51,5% do PIB em dezembro de 2013 para 69,9% do PIB em dezembro de 2016.

O resultado primário do governo central foi negativo em 1,7% do PIB em 2018, ligeiramente menor que o déficit de 1,8% no ano anterior. Em junho de 2019, o déficit primário do governo central, no acumulado em 12 meses, era de 1,6% do PIB. O déficit nominal, na mesma base de comparação, era de 5,8 % do PIB em junho de 2019, comparado a 6,5% do PIB em 2018, a 8,5% do PIB em 2017 e a 8,0% em 2016, neste mesmo mês. A Dívida Bruta do Governo Geral seguiu em elevação, passando de 69,9% do PIB, em dezembro de 2016, para 74,1% do PIB ao final de 2017, para 77,2% ao final de 2018, e para 78,7% do PIB em junho de 2019.

Tabela 3 – Cenário Fiscal de Referência PPA 2020 – 2023

	Projeções PPA 2020 – 2023 (em % do PIB)			
	2020	2021	2022	2023
Resultado Primário do Governo Central	-1,63	-0,84	-0,36	0,20
Resultado Nominal do Setor Público Não-Financeiro	-6,5	-6,1	-6,1	-5,5
DLSP	61,9	64,1	66,2	67,3
DBGG	81,9	82,8	83,5	83,4

Fonte: SOF e STN. Elaboração: SPE.

O reequilíbrio da dívida pública é condição necessária para a retomada do crescimento econômico brasileiro, uma vez que melhora a alocação de recursos e resulta em maior crescimento do PIB. Para que ele ocorra, é preciso aumentar o controle sobre as despesas correntes, principalmente as associadas ao gasto ineficiente, como algumas despesas previdenciárias e subsídios a setores pouco produtivos. Desta forma, iniciativas como a Nova Previdência, reforma administrativa e medidas pró-mercado são fundamentais para estabilizar a dívida pública e promover o crescimento de longo prazo.

Cabe esclarecer que o cenário fiscal também desempenha papel importante no cálculo do montante a ser alocado para as emendas parlamentares. Nesse sentido, é possível estimar o montante de recursos orçamentários a serem destinados especificamente para atender programações decorrentes de emendas individuais e de bancada estadual, cuja execução possui caráter obrigatório (as chamadas “emendas impositivas”). Com base nos parâmetros utilizados na elaboração do cenário fiscal, a Tabela a seguir apresenta a memória de cálculo para essa finalidade, considerando o período 2021-2023, destacando também os valores relativos às emendas individuais e de bancada.

Tabela 4 – Memória de cálculo da reserva para o atendimento das emendas impositivas

	2021	2022	2023
Emendas individuais	9.819.916.331	10.184.235.227	10.566.144.048
Emendas de Bancadas	8.824.620.668	9.152.014.094	9.495.214.623
Total	18.644.536.999	19.336.249.321	20.061.358.671

Fonte: SOF

Com relação às emendas de bancada estadual, é importante destacar a observância do § 20 do art. 166, bem como a vedação constante do § 1º do art. 167, ambos da Constituição Federal. O primeiro dispositivo (§ 20 do art. 166) prevê que a apresentação de emendas ao orçamento, quando versarem sobre programações relacionadas a investimentos que superem 1 (um) exercício financeiro, deverão ser objeto de emenda em anos subsequentes pela mesma bancada até à sua conclusão. Por outro lado, o segundo dispositivo (§ 1º do art. 167) exige que todos os investimentos plurianuais estejam previamente incluídos no Plano Pluriannual. Portanto, a elaboração do cenário fiscal buscou incorporar as obrigações de forma harmoniosa com a Lei Maior, para que os instrumentos de planejamento orçamentário pudessem ser emendados sob ponto de vista fiscal equilibrado e responsável com entregas efetivas.

Modelo do novo PPA

O Manual Técnico do PPA 2020 – 2023 foi publicado, por meio da Portaria nº 60, de 22 de maio de 2019, com proposta metodológica para orientar os diversos órgãos do governo federal na estruturação programática referente ao respectivo planejamento de médio prazo. Essa estrutura deve ser compatível com o contexto macroeconômico nacional considerado nos cenários fiscal e monetário expostos na seção anterior.

Como observado, o cenário fiscal do PPA para os próximos quatro anos é restritivo, evidenciando um ambiente socioeconômico desafiador, o qual induz a resgatar o PPA como um instrumento estratégico de planejamento, baseado em escolhas públicas seletivas e prioritárias. Além disso, vale destacar que a simplificação adotada como pilar do novo PPA levou os órgãos federais a sedimentar esse caráter estratégico, em decorrência da necessidade de diminuir o número de programas, objetivos e metas.

A proposta do novo PPA em associar uma meta e um objetivo a cada programa foi internalizada pelos órgãos federais, os quais, após várias interações entre as equipes técnicas envolvidas, validaram essa proposta. Com isso, houve substancial simplificação no PPA em relação ao exposto no PPA 2016-2019. Neste, havia 54 programas temáticos, 304 objetivos, 1.136 metas, 542 indicadores e 3.101 iniciativas.

Por sua vez, no projeto de lei do PPA 2020-2023 não há iniciativas nem programas temáticos, cuja compreensão era muito abrangente. Na nova metodologia, cada programa (finalístico) reflete 1 (um) objetivo, que é quantificado por 1 (uma) meta e aferido por 1 (um) indicador. Em outras palavras, no âmbito legal, o novo PPA comprehende 66 programas finalísticos, 66 objetivos e 66 metas com seus respectivos indicadores.

O desenho dos 66 programas do PPA 2020 – 2023 utiliza o modelo lógico, amplamente reconhecido por sua rationalidade e aplicabilidade

nas políticas públicas. Parte-se da definição de um problema e suas causas, as quais devem ser eliminadas ou mitigadas por meio das ações orçamentárias e não-orçamentárias. Estas terão suas entregas (produtos) monitoradas para o atingimento dos objetivos e metas programáticas, com seus respectivos indicadores sendo utilizados para avaliação dos resultados, no caso de terem sido cadastradas metas quantitativas.

Vale destacar que a construção dos programas embasada no modelo lógico facilita o processo de monitoramento e avaliação do gasto público, permitindo verificar se os recursos públicos são aplicados com elevado retorno (eficiência), atingindo os objetivos pretendidos (eficácia), com custo-benefício positivo para a sociedade (efetividade).

Repisa-se que as ações orçamentárias e não-orçamentárias estão atreladas aos programas finalísticos de cada órgão e estão regulamentadas em dispositivos próprios: as orçamentárias, na LOA, e as custeadas com outras fontes de financiamento, regidas em legislação infra legal ao PPA ou em dispositivo legal específico. Especificamente, em relação às ações custeadas com outras fontes de financiamento, é importante destacar a inovação na busca da transparência dos subsídios (benefícios) tributários, financeiros e creditícios. Como se trata de gastos expressivos, que podem influenciar o desempenho dos programas, sua inclusão no PPA contribui para retrato fidedigno das fontes de financiamento das políticas públicas.

Vale frisar também que essas ações serão tratadas no nível operacional do processo orçamentário e do planejamento estratégico de cada ministério, estando a execução orçamentária e a gestão estratégica (do órgão) completamente integrada à estrutura programática do PPA. Essa integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento é considerada essencial para o êxito da gestão dos recursos públicos.

Por um lado, cabe ao PPA fornecer a visão

de médio prazo, que indica as diretrizes estratégicas e a respectiva programação vislumbradas pelo governo eleito. Por outro, é papel do orçamento viabilizar as ações oriundas dessa programação, por meio da alocação de recursos em projetos e atividades que as financiem.

Dessa forma, a governança do PPA ganha flexibilidade para a gestão e a execução das diversas ações programadas pelos órgãos. Ao mesmo tempo, o monitoramento e a avaliação do PPA são tratadas como etapas complementares à programação e à execução, com a finalidade de aferir o desempenho das políticas públicas.

O monitoramento é vislumbrado como processo contínuo e permanente de acompanhamento dos resultados dos programas, detectando-se falhas ou pontos de aperfeiçoamento que exijam correção de rumos. Por sua vez, na avaliação, verifica-se se os benefícios decorrentes da implementação de políticas públicas superam os custos incorridos. A avaliação também permite identificar se os gastos estão se processando de forma eficiente, eficaz e efetiva, descontinuando ou aperfeiçoando os programas inefficientes, ineficazes ou pouco efetivos.

Ao PPA é reservado, portanto, o caráter agregador das ações públicas, por meio de seus programas, que visam atingir resultados plausíveis e críveis de médio prazo. Nesse sentido, o pilar do realismo fiscal atua como uma referência para que a estratégia seja ancorada em boas escolhas, selecionando e priorizando ações que possam impactar mais diretamente as metas estabelecidas. A limitada disponibilidade de recursos, em conjunto com as regras restritivas das despesas, conferidas pela EC 95/2016, impõe a necessidade de tornar o processo das escolhas um elemento central para a melhor alocação e aplicação mais eficiente de recursos públicos.

O contexto atual de restrição fiscal torna ainda mais premente a necessidade de zelar pelo uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos. Assim, a Subsecretaria de Planejamento Governamental (SEPLA) tem procurado orientar os órgãos (Ministérios) a definir suas políticas e estratégias com base no quadro fiscal restritivo pelo qual passa o País.

Nesse sentido, em maio de 2019, foram promovidos o Seminário “Novo Regime Fiscal e o Plano Pluriannual”, na ENAP, com participação dos

Secretários de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP), Orçamento Federal (SOF) e do Tesouro Nacional (STN), demonstrando a importância do realismo fiscal para a consecução do novo PPA.

Outro pilar que ancora o novo PPA é a sua integração à execução orçamentária e financeira, assim como à avaliação de políticas públicas. O ciclo de planejamento encerra e se efetiva com a avaliação do impacto da ação pública na provisão de bens e serviços para a sociedade. A avaliação de gastos diretos e de subsídios do governo federal está se institucionalizando, compreendendo um Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), que conta com dois comitês de apoio, o de Avaliação de Gastos Diretos e o de Subsídios, sendo a SECAP a secretaria executiva dessa estrutura institucional, apoiada em suas subsecretarias de avaliação.

A integração entre os processos de planejamento e avaliação é considerada avanço importante. Isso porque o objetivo do PPA não reside apenas na construção de programas (com seus respectivos atributos, como objetivos, metas e indicadores). É função também do PPA criar condições para que o desempenho da gestão governamental possa ser aferido, de forma a verificar se aquilo que foi idealizado está realmente sendo executado. Assim, a avaliação configura-se como instrumento capaz de revelar se há necessidade de modificações e ajustes na programação estratégica.

Por fim, vale destacar que o modelo proposto no PPA 2020 – 2023 está estruturado de maneira a proporcionar escolhas estratégicas seletivas e prioritárias, estabelecendo um plano de investimentos viável no contexto restritivo fiscal, para o período de 4 anos, visando atender às diretrizes estratégicas do novo governo, com foco em resultados de ações que promovam melhorias socioeconômicas.

Em seguida, apresenta-se detalhes da dimensão estratégica do PPA 2020 – 2023, que forma a base diretriva e temática dos programas estratégicos propostos.

Dimensão estratégica: diretrizes e temas

Adimensão estratégica do PPA 2020 – 2023 é desdobrada em duas categorias: **diretrizes** e **temas**, dialogando com os cinco eixos – institucional, social, ambiental, econômico e de infraestrutura – propostos no Documento Preparatório da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES), de longo prazo, bem como com a estratégia de defesa.

Os 5 (cinco) eixos foram inspirados na ENDES, que é prevista em dispositivo jurídico (PL nº 9.163/2017, “de Governança”), em tramitação no Congresso Nacional. Por sua vez, a estratégia de defesa adotada neste PPA baseou-se na Política Nacional de Defesa (PND) e na Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovadas pelo Decreto Legislativo nº 179, de 2018.

O PPA 2020-2023 contém 13 (treze) **diretrizes** e 15 (quinze) **temas**. As **diretrizes** constituem as orientações prioritárias do novo governo, alinhadas aos objetivos a serem alcançados durante a vigência do novo PPA. Por sua vez, os **temas** são relacionados à nova estrutura institucional ou organizacional do governo, correspondendo às principais áreas setoriais mobilizadas para o alcance dos objetivos propostos.

Quando visualizadas conjuntamente, as **diretrizes** e os **temas** permitem conhecer o planejamento global estratégico do governo federal para o período de 4 (quatro) anos. Essa orientação estratégica retrata o futuro idealizado, a ser materializado por meio de políticas públicas. Assim, as **diretrizes** e os **temas** espelham as pretendidas linhas de atuação federal, indicando as opções estratégicas do governo eleito por meio de seus programas finalísticos e de gestão, detalhados em seguida.

Dimensão tática: programas finalísticos e de gestão

 Os **programas finalísticos**, com seus objetivos, metas e indicadores de resultados, assim como **os de gestão**, que representam, em termos orçamentários, as atividades administrativas das estatais federais e dos poderes de Estado (Judiciário, Legislativo, Executivo, Ministério Público e Defensoria Pública), compõem a **dimensão tática**. Esta advém do desdobramento das diretrizes e temas contidos na **dimensão estratégica**, os quais, por sua vez, estão conectados aos 5 (cinco) eixos de longo prazo e à estratégia de defesa.

A estrutura programática finalística e de gestão é desdobrada na **dimensão operacional**, que contém as ações orçamentárias e não-orçamentárias, que se interliga aos planejamentos estratégicos de cada um dos ministérios. O encadeamento entre as três dimensões – estratégica, tática e operacional - do PPA tende a se efetivar ao longo do processo de execução, de monitoramento e de avaliação.

Mais uma inovação importante a ser destacada no PPA 2020 – 2023 é a existência de 1 (um) programa de gestão para o Poder Executivo. Consustanciando-se no pilar de simplificação metodológica, a concentração das políticas de gestão dos órgãos em apenas um único programa evita a superposição de programas de gestão em cada um dos ministérios.

Além disso, a aglutinação das ações de gestão facilita a mensuração dos custos incorridos pelo governo federal para executar sua gestão administrativa, provendo informação à futura regulamentação da contratualização dos

órgãos e entidades prevista no artigo 37, § 8º, da Constituição Federal, conforme o proposto no artigo 13, § 3º, do projeto de lei do PPA 2020-2023.

Nesse sentido, vale destacar que o programa constitui o elo entre o PPA e a LOA, integrando a estratégia política de médio prazo à execução financeira e orçamentária ministerial. Assim, para que não ocorra desalinhamento entre o processo de planejamento e sua respectiva orçamentação, é desejável que o desempenho das políticas públicas seja refletido na disponibilidade de recursos. É esse tipo de mecanismo com incentivos a um melhor desempenho do programa de que trata o referido artigo 13, § 3º, do projeto de lei do PPA 2020-2023.

É válido também destacar que não constam do PPA os programas destinados exclusivamente às ações orçamentárias do tipo operação especial, que constarão apenas na LOA. Cabe mencionar que as ações do tipo operacional especial são definidas como aquelas que não geram produtos à sociedade, tampouco se traduzem na contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

A sintonia fina entre os instrumentos de planejamento (PPA) e orçamento (LOA) se viabiliza, também, por meio da atribuição de limites de despesas aos órgãos. No PPA 2020-2023, o montante de recursos orçamentários associados aos programas é definido com base em tetos setoriais de gastos, que consubstancia o realismo fiscal. Este tem como consequência a necessidade de os órgãos setoriais procurarem melhorar a

sua governança e o seu planejamento estratégico, de forma a fazer escolhas prioritárias, potencializando os resultados de suas ações, dados os recursos disponíveis.

Assim, o êxito da política pública está relacionado ao desenho dos programas realizados pelos ministérios, que, por sua vez, depende do planejamento estratégico e de sua governança. Os resultados da ação ministerial dependem, portanto, do grau de alinhamento entre a gestão pública e os objetivos e as metas programáticas. A avaliação desses resultados completa o ciclo orçamentário, em permanente processo de aprimoramento.

A dimensão tática traz, por fim, a necessidade de trabalhar os problemas nacionais com um olhar regional, conforme o disposto no § 1º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal. Por conseguinte, os objetivos e as metas programáticas devem considerar heterogeneidade e a desigualdade regional, implicando ações públicas diferenciadas no território nacional, adequadas às necessidades e demandas específicas. Nesse sentido, o caráter regional das políticas públicas precisa ser previsto tanto no desenho dos programas quanto nas ações setoriais, conforme discutido na próxima seção.

Regionalização

A Constituição Federal de 1988, no artigo 165, §1º, determina que as diretrizes, objetivos e metas do PPA sejam regionalizadas. Nesse artigo, está implícito que o planejamento de médio prazo deve levar em consideração as diferentes realidades sociais e econômicas existentes nas diversas regiões brasileiras.

Ao considerar a alta desigualdade social e regional presente no País, associada à forte heterogeneidade de necessidades sociais e regionais, a Constituição Federal impõe planejamento que preveja alocação de recursos públicos compatível com as diversas realidades sociais e regionais. A existência de uma política nacional de desenvolvimento regional, conduzida pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, não prescinde de uma cooperação de todos os órgãos e entidades governamentais, para que haja uma visão integrada de desenvolvimento nacional.

Na medida em que as ações públicas possam ser vistas de forma integrada, com suas interfaces setoriais, a dimensão regional permitirá a efetivação de planejamento adaptado a uma multissetorialidade. A convergência das ações presentes na programação plurianual pode ser trabalhada no sentido de que os objetivos de um desenvolvimento mais equilibrado social e regionalmente sejam possíveis de serem atingidos.

A perspectiva de uma visão regional do planejamento, desenhado estrategicamente no novo PPA, favorece uma orientação prioritária das ações setoriais, atendendo às diferentes demandas sociais e regionais. Em contrapartida, os impactos das políticas públicas podem ser mais bem monitorados e avaliados, na medida em que as informações das despesas públicas executadas sejam captadas regionalmente.

Investimentos plurianuais

A Constituição Federal de 1988, no artigo 167, §1º, determina que “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”.

Nesse sentido, considerando o realismo fiscal vigente no PPA 2020-2023, fez-se necessária a definição de critérios de seleção e de priorização de investimentos plurianuais, apoiada nos três seguintes objetivos:

1º) maximizar entregas e o impacto dos programas durante o período do novo PPA;

2º) inibir a pulverização de investimentos e os possíveis efeitos indesejáveis, como paralisações de obras e desperdício de recursos; e

3º) gerar incentivos para que os órgãos setoriais revisem os seus planos de investimento sob uma base fiscal mais realista, tendo como foco o horizonte temporal do PPA.

Assim, em decorrência de evidenciar a priorização do governo em torno desses critérios, configurando também seu caráter estratégico e político, os **critérios de seleção e de priorização** propostos foram agregados na Resolução nº 1, de 24 de julho De 2019, do Comitê Interministerial de Governança, criado pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Esses critérios consistem, primeiramente, em selecionar os seguintes investimentos:

1º) em execução, com desembolso financeiro, acumulado até 30 de junho de 2019, ultrapassando 20% do seu valor total do investimento;

2º) que não tenham impedimentos para execução imediata ou com impedimento que possa ser sanado em 2020; e

3º) com conclusão prevista até 2023.

Adicionalmente, procurou-se priorizar en-

tre os projetos selecionados aqueles que continham em sua especificação impactos da regionalização dos gastos, considerando como base os critérios do Decreto nº 9.810, de 30 de maior de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Os projetos de investimento que não se enquadram nos critérios tratados na resolução e internalizados neste PPA, foram tratados, a partir de fundamentação circunstanciada do órgão responsável, e após aprovação do CIG pode integrar o Anexo de Investimento Plurianual.

Esses critérios foram apresentados aos órgãos setoriais, para que definissem suas carteiras prioritárias de investimentos plurianuais, submetidas aos seus limites orçamentários e financeiros. Após o encerramento da etapa quantitativa na elaboração dos Projetos da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 e do Projeto de Lei do PPA 2020 - 2023, a carteira final de investimentos estratégicos ou prioritários do governo federal foi submetida à validação do CIG.

A carteira final de investimentos plurianuais, adequada aos critérios gerais e às exceções previstas anteriormente, faz parte de um Anexo deste Projeto de Lei (PPA 2020 – 2023).

Mencione-se que a carteira de investimentos prioritários, definida no Anexo da Lei do PPA 2020 -2023, poderá ser revista, anualmente, tendo em vista ocorrências existentes na execução de projetos específicos ou na avaliação de seus resultados. Para isso, regulamentação infra legal da Lei do PPA ou previsões específicas nas LDO e LOA podem atualizar a lista de projetos considerados prioritários.

Participação social na elaboração do PPA

Uma dimensão importante do modelo de governança do PPA 2020-2023 é a participação social e a transparência. Nesta temática é conveniente destacar, nos termos do inc. II do art. 44 do Decreto 9.745, de 2019, a competência da Subsecretaria de Planejamento Governamental (SEPLA/SECAP/ME) para “elaborar e coordenar mecanismos e processos de participação social no planejamento, inclusive no plano plurianual”.

A Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) do Ministério da Economia, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), abriu um processo inovador de participação social por meio do recebimento de contribuições para ajudar na elaboração do PPA 2020-2023. Essas contribuições foram captadas por meio do endereço eletrônico consultaspublicas.ipea.gov.br/wikilegis/, durante o mês de junho de 2019.

O objetivo foi interagir com a sociedade com vistas a aperfeiçoar o desenho dos programas, levando em conta os 5 (cinco) eixos e a estratégia de defesa – que conectam o PPA ao documento preparatório da ENDES, ou seja, o planejamento de médio ao de longo prazo – e as diretrizes estratégicas do governo federal. A participação da sociedade é fundamental para o fortalecimento do processo de estruturação das políticas públicas, para que sejam compatíveis com as demandas e necessidades específicas dos cidadãos.

É importante destacar que as propostas enviadas levaram em conta o modelo que embasa a metodologia do PPA, além da observância das atribuições legais e dos princípios administrativos, em especial os da transparência, controle social e eficiência. O resultado apresentado – cerca de 2.100 participações, 193 propostas de alteração nos programas e 1.815 concordâncias das propostas – demonstrou o envolvimento da sociedade no novo PPA.

Por fim, cabe mencionar que essa consulta pública também se constituiu em uma ação inovadora no processo de elaboração do PPA, visto que a interação da sociedade nesse processo ocorria por meio de fóruns sociais, nos quais se reuniam vários conselhos com representantes da sociedade. Neste PPA, pela primeira vez, tal interação ocorreu por meio eletrônico, ampliando a participação social para todo o território nacional e trazendo maior economicidade ao processo.

Dimensão operacional: ações orçamentárias e planejamento estratégico

Adimensão operacional extrapola o conteúdo do PPA, porém é importante comentar a forma como está estruturada. Ela é constituída por 2 (dois) componentes básicos: ações orçamentárias e planejamento estratégico. Enquanto aquele representa a programação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), este se encontra associado ao conjunto de estratégias organizacionais internas aos órgãos da administração federal.

Em relação às ações orçamentárias, embora não estejam incluídas na Lei do Plano PluriAnual 2020-2023, elas se revestem de grande importância, pois é por meio delas que os objetivos dos programas podem ser alcançados. Nesse sentido, o PPA procurou colocar ênfase na necessidade de alinhamento entre programas e ações, de forma que as causas críticas dos problemas (que deram origem aos programas) possam ser eliminadas ou mitigadas pelos projetos e atividades (pertencentes às ações orçamentárias). Dessa forma, nota-se a importância de convergência entre programas e ações, que reflete o esforço mais amplo de sintonia entre os instrumentos de planejamento (PPA) e orçamento (LOA) e gestão (Planejamento Estratégico Organizacional).

Ademais, as ações orçamentárias podem ser compreendidas sob duas óticas: qualitativa e quantitativa. Em relação à ótica qualitativa, cabe destacar a importância de as ações orçamentárias contribuírem para o enfrentamento (parcial ou total) do problema que suscitou o Programa do PPA. Assim, quanto maior for o potencial da ação para mitigar (ou até eliminar) as causas críticas, maior será a contribuição da ação para que o programa alcance a sua respectiva meta. Dessa forma, é possível afirmar que o desenho da ação pode ter impacto sobre o desempenho do programa ao qual se associa.

Como se mencionou acima, o encadeamento entre programas e ações não é automático. Ele precisa ser construído, de forma a permitir que o desempenho das ações orçamentárias

seja orientado para promover a efetividade do Programa. Nesse aspecto, é possível sugerir a importância da aplicação do marco lógico também para as ações governamentais (ou a adoção de outra metodologia pertinente). O desenho das ações favorece a qualidade da implementação da política pública, que por sua vez é fator crítico para seu êxito.

A experiência tem demonstrado que ações orçamentárias improvisadas, nas quais não há público-alvo claramente delineado, sem definição consistente de metas e objetivos e desprovidas de indicadores apropriados comprometem o alcance da eficiência, eficácia e efetividade da atuação governamental.

Por sua vez, em relação à dimensão quantitativa da ação, cabe observar a importância de os recursos necessários ao seu financiamento serem calculados de forma adequada. Idealmente, o custo das ações orçamentárias deve se basear em técnicas de projeção que identifiquem e quantifiquem as principais variáveis necessárias à sua implementação. Sempre que possível, é desejável que os órgãos e entidades utilizem metodologias de apuração de custos dos seus projetos, de forma a permitir que os recursos alocados nas ações orçamentárias reflitam efetivamente a sua real necessidade financeira.

Por sua vez, a dimensão operacional também pressupõe que os órgãos e entidades da administração federal consigam promover o alinhamento entre objetivos, metas e indicadores do PPA com seus macroprocessos organizacionais e metas de desempenho estabelecidas para suas instituições. A ideia central é que a programação contida no PPA possa ser detalhada nos instrumentos de planejamento estratégico, de forma que haja consonância entre a visão, a missão e a estratégia da organização (bem como de seus processos internos) com os objetivos e metas estipulados no PPA.

Ponto importante a ser destacado é a flexibi-

lidade conferida aos órgãos setoriais para decidirem livremente sobre as metodologias de planejamento estratégico a serem adotadas. Durante as visitas técnicas das equipes da SEPLA/SECAP/ME, foi possível observar a diversidade de modelos adotados, como Balance Scorecard (BSC) e outros. Vale enfatizar que, independentemente da ferramenta escolhida, o ideal é que o processo de planejamento estratégico seja capaz de: i) identificar a missão, a visão e os valores da organização; b) traçar metas organizacionais internas que permitam à organização atingir seus objetivos estratégicos; c) comunicar como a organização pode contribuir para o fortalecimento; d) construir parâmetros e métricas que permitam mensurar e avaliar se os objetivos pretendidos estão sendo alcançados, bem como discernir pontos de melhoria da performance.

Idealmente, busca-se que o planejamento estratégico operacional possa mapear os principais desafios enfrentados pelas organizações, bem como indicar o comportamento dos ambientes interno e externo (que podem ser fontes de oportunidades ou ameaças). É importante também que o planejamento estratégico seja

sensível às orientações e diretrizes emanadas da alta direção, assim como represente a diversidade de percepções dos diversos atores que integram a organização.

Planejamento estratégico construído com base em técnicas apropriadas é instrumento importante para a definição dos macroprocessos organizacionais, bem como da identificação dos projetos prioritários a serem desenvolvidos para que os objetivos estratégicos sejam alcançados. Além disso, organizações dotadas de planejamento estratégico ficam bem posicionadas para aprimorar suas práticas de gestão, como por exemplo, fazer a melhor utilização possível dos seus recursos humanos.

Assim, o alinhamento entre o PPA e o Planejamento Estratégico Operacional configura-se como inovação importante da metodologia de planejamento para o PPA 2020-2023. Espera-se que esse alinhamento possa agregar valor não apenas ao processo de elaboração do PPA (com programas aderentes à missão, visão e objetivos estratégicos dos órgãos e entidades), mas também fortalecer a implementação das políticas públicas, de forma que os recursos públicos sejam despendidos com maior rendimento econômico e social possível.

PPA em grandes números

Nesta seção serão apresentados os 66 (sessenta e seis) programas finalísticos previstos no PPA 2020-2023. Estes constituem um rol de políticas públicas que contém inter-relações temáticas e setoriais. Os programas foram associados aos 5 (cinco) eixos de governo e à estratégia de defesa, que conectam o PPA ao documento preparatório da ENDES, assim como às diretrizes e aos temas.

Serão destacadas possíveis conexões entre programas dos diversos órgãos setoriais em um exercício que visa demonstrar a existência de convergências ou sinergias entre as políticas públicas. Aliás, cabe ressaltar, que a elaboração do PPA 2020-2023 buscou reforçar a conexão entre os programas de governo, concebendo-os segundo lógica de integração e complementariedade.

O desafio da multissetorialidade, entretanto, não é tarefa simples. Os problemas que afligem a sociedade, via de regra, não se resumem a uma área de governo. Ao contrário, costumam envolver vários setores, suscitando a necessidade de pensar as políticas públicas de forma integrada, bem como de desenvolver mecanismos de coordenação institucional que facilitem o processo de implementação.

Assim, a visão multissetorial procura transcender abordagem compartmentalizada da administração federal. Enfatiza-se a importância de serem construídas soluções conjuntas nas quais o processo decisório comprehende atores associados a vários órgãos setoriais. Esse modelo integrativo fortalece a governança na medida em que pressupõe liderança, estratégia e controle.

Sensível à necessidade de conciliar visão estratégica com perspectiva multissetorial, o PPA 2020-2023 procurou resguardar o equilíbrio entre os vários eixos de governo e a estratégia de defesa. Prevalece percepção de que o êxito do planejamento governamental exige avanços em todas essas 6 (seis) grandes dimensões da atuação do Estado.

O País que se vislumbra nos próximos 4 (quatro) anos depende de conquistas institu-

cionais, sociais, ambientais, econômicas e de infraestrutura, conforme se discutirá em maior detalhe adiante. Contudo, é válido apresentar breve síntese do papel vislumbrado para Eixo e para a Estratégia de Defesa:

- **Eixo Institucional:** assegurar que o Estado brasileiro se modernize de forma contínua, aplicando as melhores técnicas, ferramentas e estratégias para exercer suas competências e maximizar o impacto da sua atuação na sociedade. Esse Eixo associa-se, ainda, à formulação de estratégias orientadas para o combate ao crime organizado e à violência;
- **Eixo Social:** promover a formulação, implementação e gestão de políticas públicas destinadas a elevar o nível de bem-estar da população brasileira, contribuindo de forma efetiva para: i) redução de desigualdades sociais; ii) promoção e acesso à educação de qualidade; iii) excelência na provisão dos serviços de saúde; e iv) fortalecimento da cidadania; v) valorização da primeira infância com a proteção necessária à criança e ao adolescente;
- **Eixo Ambiental:** garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, conciliando o progresso econômico com a preservação do meio ambiente. A proteção patrimônio ambiental nacional é considerada essencial para assegurar utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas, bem como para viabilizar o desenvolvimento sustentável;
- **Eixo Econômico:** zelar pela integridade dos fundamentos da economia brasileira, com foco no crescimento econômico e na estabilidade fiscal e monetária. O eixo econômico incentiva o empreendedorismo, o fortalecimento da produtividade e a construção de soluções conjuntas e integradas entre o setor público e a iniciativa privada;

- **Eixo de Infraestrutura:** com o intuito de destravar os gargalos logísticos do País e prover as condições essenciais de transporte, energia e mineração, priorizam-se investimentos públicos de forte impacto regional e local, capazes de alavancar o desenvolvimento nacional e promover redução das desigualdades territoriais;
- **Estratégia de Defesa:** visa a garantir a soberania nacional por meio da proteção do território e da preservação do patrimônio nacional, que são fatores essenciais para assegurar a prevalência da paz e da segurança.

A tabela a seguir apresenta os valores globais partilhados pelos eixos de governo e à estratégia de defesa.

Tabela 5 – Eixos e estratégia de defesa em grandes números

Eixos	Valor (em R\$ mil)
INSTITUCIONAL	10.210.562
SOCIAL	1.763.180.680
AMBIENTAL	139.857.971
ECONÔMICO	4.465.891.959
INFRAESTRUTURA	384.189.255
ESTRATÉGIA DE DEFESA	39.436.795
Total PPA 2020-2023:	6.802.767.222

Fonte: SOF. Elaboração: Secap/Sepla.

Na sequência, cada um desses eixos e a estratégia de defesa serão detalhados, a partir de seus programas finalísticos, diretrizes e temas. Ademais, serão explicitados os órgãos responsáveis pelos respectivos programas e os valores globais destinados a cada órgão no PPA 2020-2023.

Antes da descrição e análise dos eixos e da estratégia de defesa, entretanto, será feita menção ao conjunto de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da primeira infância, que se reveste de importância decisiva para o PPA 2020-2023. Essas políticas possuem caráter eminentemente multisectorial e perpassam as atribuições de vários órgãos governamentais como educação, saúde e cidadania, cujas programações serão abordadas em maior detalhe adiante.



PRIMEIRA INFÂNCIA É PRIORIDADE DO PPA 2020-2023

A primeira infância, geralmente conceituada como intervalo entre a gestação e a idade de 6 anos, é etapa de formação do indivíduo no qual estão sendo constituídos elementos cognitivos básicos. É nessa fase que se organiza a arquitetura cerebral, que é condição essencial dos padrões de aprendizagem, saúde e comportamento futuros. Contextos sociais inadequados podem comprometer esse processo de formação e prejudicar o desenvolvimento das competências cognitivas, afetivas e sociais dos indivíduos.

Políticas públicas destinadas à construção de ambiente saudável no qual as crianças possam exercer suas potencialidades, e reverter possíveis obstáculos ao seu pleno desenvolvimento, representam uma das importantes responsabilidades do Estado. O PPA 2020-2023 é sensível à importância de estimular o fortalecimento das políticas orientadas para a primeira infância, considerando-as fator crítico de sucesso para a construção de sociedade organizada, próspera e bem-sucedida.

Políticas públicas direcionadas para a primeira infância exercem múltiplos papéis:

1 apoio na construção de ambiente familiar apropriado para o crescimento e a aprendizagem;

2 proteção contra adversidades, especialmente o desrespeito aos direitos e garantias da criança, amplamente consagrados na legislação brasileira (que é uma das mais avançadas no mundo);

3 provisão de recursos materiais capazes de assegurar padrão mínimo de bem-estar da criança, como condição para o desenvolvimento das competências essenciais para a vida (core capabilities for life);

4 promoção da equalização de oportunidades, especialmente nas sociedades contemporâneas, que se tornam cada vez mais complexas e exigentes em termos do desempenho individual.

Estudos científicos, especialmente aqueles desenvolvidos nas áreas de neurociência e psicologia comportamental, têm demonstrado que os recursos alocados para políticas orientadas a crianças geram expressivo retorno social. A literatura econômica costuma defini-los como casos típicos de “externalidades positivas”, pois os investimentos beneficiam não apenas os indivíduos diretamente afetados, mas promovem repercussões positivas para toda a sociedade.





Cabe destacar ainda que políticas voltadas para a primeira infância, em virtude dos impactos econômicos e sociais favoráveis, podem reduzir a necessidade de políticas corretivas no futuro, economizando recursos públicos para o Estado no longo prazo. Cabe reconhecer que o público infantil apresenta maior suscetibilidade a fatores externos, sofrendo maior exposição, por exemplo, à criminalidade e à violência. Nessa medida, crianças saudáveis, competentes e bem educadas apresentam menor propensão a se tornarem público-alvo de políticas de segurança pública.

Além disso, a primeira infância corresponde ao período mais efetivo para melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, particularmente daqueles considerados socialmente vulneráveis. Essas políticas contribuem para reduzir a desigualdade, elevar o nível de bem-estar e estimular o aumento da produtividade econômica (contribuindo, dessa forma, para promover maior mobilidade intergeracional).

Como qualquer outra política pública exitosa, a efetividade das políticas direcionadas para a primeira infância depende do preenchimento de vários requisitos, como clareza no objeto, desenho adequado, fontes suficientes de financiamento, definição precisa do público-alvo, estratégia eficaz de implementação. Contudo, no caso da criança, especialistas recomendam a adoção da abordagem de desenvolvimento integral, na qual o Estado se preocupa com as múltiplas condições necessárias para que a criança exerça plenamente suas potencialidades.

O Brasil possui atualmente cerca de 20 milhões de crianças na idade entre 0 e 6 anos. É contingente expressivo, caracterizado por forte especificidade, que requer atenção especial. Nesse sentido, o PPA 2020-2023 preconiza alocação prioritária para programas e ações de governo destinadas à primeira infância.

Cabe destacar também que o sucesso na formulação e implementação de políticas para a primeira infância pressupõe articulação e sinergia entre vários segmentos da atuação governamental. Seu desempenho é favorecido com a construção de estratégias cooperativas, capazes de superar fragmentações do tipo horizontal (entre os órgãos e entidades federais) e verticais (entre os três níveis federativos). Entregas à sociedade de grande efetividade dependem da aplicação de estratégias baseadas em alinhamento, coordenação e comunicação.

O PPA 2020-2023 é sensível às políticas voltadas para a primeira infância. Vários programas de governo espelham a importância conferida à criança brasileira. Assim, na área de educação, merece ênfase o Programa Atenção Integral à Primeira Infância, que apresenta meta ambiciosa, pois pretende ampliar o atendimento de crianças (da gestação até os 6 anos) dos atuais 357 mil beneficiários para 3 milhões até o final do ano de 2023. Esse Programa é ilustração interessante da abordagem do desenvolvimento integral da criança mencionado anteriormente.

Na área da saúde, por sua vez, o Programa de Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena pretende, partindo do nível atual de cobertura de 38,5%, ampliar para 60% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento.

No caso dos Programas vinculados ao Ministério da Cidadania, nota-se que, em maior ou menor escala, eles possuem impacto sobre a primeira infância. Assim, Promoção à Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional e Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dialogam diretamente com as oportunidades e desafios associados à criança, oferecendo soluções para concretizar os seus direitos e garantias e ampliar seu nível de bem-estar.



Eixo institucional

DIRETRIZES:

- I. Aprimoramento da governança, modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização dos serviços governamentais e redução do tamanho do Estado
- II. Intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado
- III. Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica
- IV. Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

TEMAS:

Tema 1: Transparência e Combate à Corrupção

Tema 10: Fortalecimento das Instituições Republicanas

Tema 13: Justiça e Segurança Pública

A tabela a seguir apresenta os 5 (cinco) Programas que compõem o Eixo Institucional, assim como seus respectivos valores globais para o período do plano, estando todos sob a coordenação e responsabilidade dos Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Advocacia Geral da União (AGU) e da Presidência da República (PR).

Tabela 6 – Eixo institucional em grandes números

Programas do Eixo INSTITUCIONAL	Valor (em R\$ mil)
4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CGU)	423.534
4005 – Proteção Jurídica da União (AGU)	1.725.763
4001 – Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal (PR)	703.184
5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento (MJSP)	6.675.085
5015 – Justiça (MJSP)	682.996
Total PPA 2020-2023:	10.210.562

Fonte: SOF. Elaboração: Secap/Sepla.

O programa “Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal” da Presidência da República visa solucionar problemas associados à baixa qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade e à baixa efetividade da comunicação. Por sua vez, em relação ao objetivo almejado, busca-se atingir metas de melhoria na posição do País em rankings internacionais de prestação eficiente de serviços, de ampliação na cobertura de sinais de TV digital e rádio em todas as capitais do País.

Por sua vez, os dois programas finalísticos de Justiça e Segurança Pública promovem os direitos de cidadania e de aplicação da Lei,

além de fortalecer o combate à corrupção e ao crime organizado e violento. As metas estabelecidas buscam alcançar um crescimento nos indicadores de defesa do consumidor e da defesa da concorrência, além de uma elevação nas operações de combate à criminalidade. As metas previstas estão de acordo com a meta do programa da CGU, referentes ao combate à corrupção e à ampliação da transparência, que preveem o resgate de mais de R\$ 2,5 bilhões de recursos públicos para a conta única da União. Por fim, na mesma esfera jurídica do Executivo, o programa da AGU, “Transparência e Combate à Corrupção”, prevê metas de sucesso judicial, elevando a taxa de proteção jurídica do Estado ao seu nível máximo.

O programa “Justiça”, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), parte do problema da baixa efetividade da justiça que ainda persiste no País, tendo entre as suas causas a ineficiência dos instrumentos de acesso à justiça bem como uma gestão deficiente de ativos. O objetivo desse programa é fortalecer a promoção de direitos e a aplicação da justiça, de maneira a possibilitar um sistema de justiça mais efetivo, célere e democrático.

Em relação ao programa “Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento”, cabe mencionar que se trata de uma resposta do governo federal ao alto índice de criminalidade que impera no País, elencado como o problema a ser eliminado ou mitigado. O objetivo desse programa é fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade, com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

Esse programa visa proporcionar maior integração entre as forças de segurança, com operações de enfrentamento às organizações criminosas, ao tráfico de drogas, armas e pessoas, à lavagem de dinheiro e à corrupção, assim como reforçar a fiscalização das fronteiras, de modo a aumentar a segurança da população brasileira.

Dessa forma, é possível constatar que os Programas do Plano Pluriannual 2020-2023 pertencentes ao Eixo Institucional procuram aperfeiçoar a ação do Estado por meio de conjunto de estratégias amplas, que envolvem fortalecer serviços de comunicação prestados ao cidadão, assessoramento qualificado às principais instâncias decisórias governamentais, bem como implementação de políticas destinadas à redução dos índices de criminalidade.

Eixo social

DIRETRIZES:

IV. Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

V. Priorização na qualidade da educação básica e a preparação para o mercado de trabalho

VI. Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde

VII. Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho

TEMAS:

Tema 3: Educação

Tema 4: Saúde

Tema 5: Assistência Social, Cultura e Esporte

Tema 6: Vínculos familiares e intergeracionais

PROGRAMAS E PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS:

A tabela a seguir apresenta os vinte e dois Programas que compõem o Eixo Social, assim como seus respectivos valores globais para o período do plano, estando sob a coordenação e responsabilidade dos Ministérios da Educação (MEC), do Ministério da Saúde (MS), do Ministério da Cidadania (MCid) e do Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos (MFMDH).

Tabela 7 – Eixo social em grandes números

Programas do Eixo SOCIAL	Valor (em R\$ mil)
5011 – Educação Básica de Qualidade (MEC)	93.356.719
5012 – Educação Profissional e Tecnológica (MEC)	7.341.605
5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (MEC)	70.861.379
5014 – Estatísticas e Avaliações Educacionais (MEC)	3.544.114
5022 – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena (MS)	6.080.642
5019 – Atenção Primária à Saúde (MS)	203.279.332
5023 – Vigilância em Saúde (MS)	35.225.068
5021 – Gestão e Organização do SUS (MS)	10.419.969
5020 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde (MS)	4.218.236
5017 – Assistência Farmacêutica no SUS (MS)	136.326.561
5018 – Atenção Especializada à Saúde (MS)	308.134.085
5025 – Cultura (MCid)	13.058.830
5026 – Esporte (MCid)	3.628.496
5033 – Segurança Alimentar e Nutricional (MCid)	88.808.157

5031 – Proteção Social no âmbito do sistema Único de Assistência Social – SUAS (MCid)	366.134.479
5032 – Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: cuidados, prevenção e reinserção social (MCid)	297.360
5027 – Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (MCid)	234.973.412
5028 – Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas (MCid)	120.177.791
5030 – Promoção da Cidadania (MCid)	308.000
5024 – Atenção Integral à Primeira Infância (MCid)	1.599.605
5029 – Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas (MCid)	72.002
5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para todos (MMFDH)	55.334.838
Total PPA 2020-2023:	1.763.180.680

Fonte: SOF. Elaboração: Secap/Sepla.

O conjunto de órgãos setoriais integrante da esfera social compreende, basicamente, os Ministérios da Cidadania, Educação, Saúde e da Mulher, Família e Direitos Humanos. Esse grupo reúne o maior número de programas finalísticos do novo PPA, com quase metade (total de 10) concentrada no Ministério da Cidadania. As áreas tradicionais de Educação e Saúde concentram, em conjunto, outros 10 programas, restando ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos tratar do tema “dos vínculos familiares, das mulheres e de direitos humanos”.

A respeito da área de educação, é oportuno destacar que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional preveem o regime colaborativo entre os entes para o alcance das metas educacionais. Além disso, estudantes com deficiência, do campo, indígena, quilombola, em situação de pobreza ou vulnerabilidade social devem ser contemplados nas políticas públicas da educação básica, respeitando as suas especificidades.

Relativamente à política de alfabetização, as evidências demonstram que há abordagens mais eficazes para o ensino da leitura e da escrita, que estimulam o ensino explícito da correspondência entre as letras e os seus sons, constante das recomendações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) quanto ao ensino da Língua Portuguesa.

Os programas e ações de capacitação e certificação profissional de professores e de capacitação de gestores escolares, bem como o desenvolvimento de materiais didáticos impressos (manuais) e digitais (vídeos) alinhados às diretrizes da Política Nacional de Alfabetização, concorrem para a efetiva alfabetização das crianças nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar ou que receberam uma instrução precária ou ineficaz.

No tocante à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), vale destacar que milhões de brasileiros ainda se encontram desempregados, havendo, no entanto, áreas específicas com postos de trabalho vagos por falta de mão de obra qualificada. Nesse sentido, destaca-se a importância do planejamento estratégico das políticas de EPT, para que se promova a convergência entre a oferta de cursos à quantidade e ao tipo de profissionais requeridos pelo mundo do trabalho.

No âmbito da Educação Superior, o que ocorre no País é uma concentração da oferta em um número muito pequeno de cursos, sem que isso tenha sido objeto de análise a partir de diagnóstico sobre as necessidades existentes das

profissões, nos diferentes locais do território nacional, para que essa expansão seja orientada pelas demandas da sociedade e do setor produtivo.

O aumento da oferta foi fator importante para a expansão da educação superior no período recente. Contudo, o cenário atual requer maior articulação entre diversos atores, incluindo o setor produtivo, com vistas a melhorar a qualificação da oferta, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão da educação superior.

A articulação entre esses atores possibilitará o desenvolvimento de estudos que auxiliem na identificação das demandas nacionais e regionais sobre as áreas de conhecimento e habilidades mais relevantes, no atendimento das necessidades da sociedade e do setor produtivo, contribuindo para o desenho de políticas de indução e fomento do desenvolvimento do País, visando sua inserção no mundo globalizado.

Por sua vez, cumpre destacar que o programa de Estatísticas e Avaliações Educacionais visa suprir a necessidade de se fornecer evidências cada vez mais abrangentes e fidedignas sobre a realidade e a qualidade da educação brasileira ofertada, a partir do aperfeiçoamento contínuo das estatísticas, estudos, exames e avaliações realizados.

A área de Saúde contempla sete programas finalísticos cobrindo a atenção primária, a atenção especializada, o desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo do setor, a gestão e organização do Sistema (SUS), a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica e, por fim, a saúde indígena.

A fim de minimizar ou extinguir problemas relacionados à resolutividade e à cobertura, os programas da área da saúde buscam basicamente a ampliação do acesso da população, em todos os níveis de atenção, ampliando a qualidade dos serviços prestados por meio de maior integração do sistema de saúde e maior utilização da tecnologia nas prioridades da população.

No caso específico da saúde indígena, o foco está na redução do baixo desenvolvimento de crianças. A estratégia é ampliar a cobertura no acompanhamento das crianças até 1 ano de idade, faixa mais vulnerável. Na atenção primária, novamente a estratégia está concentrada na meta da ampliação da cobertura do atendimento para a população alvo. Com o objetivo de promoção da ampliação e da resolutividade, a Estratégia da Saúde da Família é a chave para se atingir os objetivos traçados para a atenção primária. Quando se trata de saúde especializada, o objetivo é reduzir as desigualdades, ampliando o índice de transplantes de órgãos sólidos por milhão de habitantes por região.

De caráter central para a área da saúde, o desafio de aperfeiçoar a gestão do SUS visa garantir o acesso a bens e serviços de saúde de forma equitativa e com qualidade. A estratégia é ampliar a cobertura e, simultaneamente, a utilização do prontuário eletrônico, informatizando as informações dos pacientes atendidos pelo SUS. Com isso, espera-se maior integração e racionalidade dos diagnósticos relativos aos diversos serviços especializados de saúde, bem como outras áreas da saúde, tal como a prática de atividade física.

Para o avanço do desenvolvimento científico e tecnológico da saúde, o compromisso é fomentar ainda mais as pesquisas, priorizando o conhecimento voltado para áreas mais sensíveis da saúde. Por fim, há dois programas voltados para a manutenção do nível de aquisição de insumos necessários para programas de vacinação e de distribuição de remédios. No caso de imunobiológicos, o objetivo é manter e melhorar a qualidade das campanhas de vacinação; no caso de fármacos, manter o abastecimento necessário para o atendimento da população, seja em hospitais ou em tratamentos de uso continuado.

Os programas relativos à cidadania, dentro de uma linha de desenvolvimento social, visam, em seu conjunto, ampliar o número de

famílias em situação de vulnerabilidade cobertas pelos serviços assistenciais ofertados por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Adicionalmente, permanece o atendimento ao público do Bolsa Família, por meio do Programa de transferência direta de renda às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza, complementado com ações de articulação multisectorial para reforçar o acesso a serviços de Educação, Saúde e Assistência social.

A distinção desse público será realizada por um serviço de caracterização e identificação do perfil socioeconômico, com um programa complementar de produção de dados e conhecimento, que informa, com alto grau de precisão, a situação das famílias. O Programa manterá a atualização diária dos dados com uma meta de 87% dos registros no Cadastro Único, garantindo a manutenção da entrada de famílias com perfil do Bolsa Família e de outros programas sociais de maneira contínua sem a formação de fila. Ainda na linha de um desenvolvimento social mais equitativo, o Programa de segurança alimentar e nutricional continuará a fortalecer, por meio do sistema de segurança alimentar e nutricional, o acesso à água e a alimentos saudáveis e de qualidade.

Com olhar sobre a infância brasileira, o Programa Atenção Integral à Primeira Infância aborda o déficit no desenvolvimento cerebral e psicossocial de crianças de 0 a 6 anos, que é a etapa da vida em que ocorre o incremento das capacidades cognitivas e de convívio social, cujas competências emocionais e de linguagem são moldadas, de forma interdependente. Esse Programa reveste-se de importância decisiva para o País, e busca combater problemas importantes como violências contra crianças e adolescentes, trabalho infantil, violência doméstica e insegurança alimentar.

Cabe destacar que a infância é a fase formativa na qual se desenvolvem as estruturas cognitivas, psicológicas, neurológicas dos seres humanos. O investimento público destinado a financiar políticas públicas de proteção da criança e do adolescente possui forte rendimento

econômico e social, pois potencializa o impacto das ações governamentais de educação, saúde e direitos humanos. Além disso, o respeito aos direitos e garantias das crianças e adolescentes, além de atender à legislação pertinente, é instrumento indispensável para o fortalecimento dos valores familiares e para a edificação de uma sociedade justa, próspera e moderna.

O Programa de Rede de Suporte Social ao Dependente Químico, por sua vez, articula uma rede de cuidados, prevenção e reinserção social ao ampliar o número de atendimentos de dependentes químicos, que teve um crescimento de 60%, entre 2000 e 2015, no número de mortes causadas diretamente pelo uso de drogas.

A fim de incentivar a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, o PPA traz também o Programa de Inclusão Produtiva, que tem como objetivo ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã para aqueles que têm menor condição de inserção no mundo do trabalho.

O Programa de Cultura continuará a promover o acesso, a produção e a fruição da cultura, com o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do patrimônio cultural, além de incentivar a produção cultural na perspectiva de consolidar a cultura como componente estratégico do desenvolvimento sustentável.

Na área do esporte, busca-se ampliar as oportunidades de esporte e lazer, dado o baixo percentual de pessoas que realizam atividades físicas e esportivas, especialmente nos grupos mais vulneráveis da sociedade. O Programa de Esportes visa ampliar a prática de esportes, a fim de reduzir a desigualdade da distribuição e precariedade da gestão da infraestrutura de esporte e lazer.

O Programa Segurança Alimentar surgiu da necessidade de enfrentar o problema da insegurança alimentar e nutricional, que é uma questão crítica para a população brasileira, com causas nas dinâmicas sociais e territoriais que influenciam o acesso aos alimentos saudáveis. Para tanto, o referido programa tem como objetivo ampliar a oferta e o acesso à água e a alimen-

tos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Programa Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social foi estabelecido para combater o problema das desigualdades de oportunidades de acesso a direitos e inclusão social e produtiva das pessoas em situação de vulnerabilidade, visto que essas desigualdades ainda persistem nas camadas de menor renda e com baixa escolaridade. O seu objetivo é ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã, considerando as especificidades regionais e territoriais. Desse modo, o programa irá proporcionar uma melhora na qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Por fim, as políticas associadas aos temas da mulher, da família e dos direitos humanos concentraram suas ações em um único programa, numa proposta inovadora para a abordagem dos direitos humanos. A proposta representa o abandono da segmentação em públicos, que estava contida nos programas dos PPAs anteriores (mulheres, jovens, pessoas idosas etc), permitindo o acesso universal dos direitos humanos, ou seja, de forma igual para todos.

Importante destacar que as políticas de direitos são, por natureza, transversais e, por isso, devem ser destinadas a todos os indivíduos e grupos. Dessa forma, o público-alvo do programa é, na realidade, todo e qualquer ser humano, com foco especial na família. Interessante observar que a estratégia de focar na família atende também a povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, extrativistas, ribeirinhos, caboclos, ciganos, pescadores artesanais, pomeranos, quebradeiras de coco, dentre outros).

De forma complementar, mas não menos importante, haverá a abordagem de indivíduos fragilizados, em situação de vulnerabilidade social, tais como testemunhas de crimes, vítimas de tortura e violações de direitos, pessoas ameaçadas de morte e pessoas consideradas invisíveis, a exemplo de crianças com doenças raras e altas habilidades.

Dessa forma, em relação ao Eixo Social, é oportuno notar o caráter essencialmente multisectorial dos Programas contidos no PPA 2020-2023. Ainda que os Programas possuam objetivos, metas e indicadores específicos, em seu conjunto, eles contribuem para promoção e fortalecimento da cidadania, aperfeiçoamento na provisão de bens e serviços nas áreas de educação e saúde, bem como para a criação de oportunidades voltadas para a inserção no mercado de trabalho.

Eixo ambiental

DIRETRIZ:

VIII. Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

TEMA:

Tema 14: Agropecuária e Meio Ambiente

PROGRAMAS E PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

A tabela a seguir apresenta os sete Programas que compõem o Eixo Ambiental, assim como seus respectivos valores globais para o período do plano, estando sob a coordenação e responsabilidade dos Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Tabela 8 – Eixo ambiental em grandes números

Programas do Eixo AMBIENTAL	Valor (em R\$ mil)
1040 – Governança Fundiária (MAPA)	2.534.973
1031 – Agropecuária Sustentável (MAPA)	133.714.520
2202 – Defesa Agropecuária (MAPA)	584.193
2203 – Pesquisa e Inovação Agropecuária (MAPA)	802.432
1058 – Mudança do Clima (MMA)	1.152.571

1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais (MMA) 1.050.701

1043 – Qualidade Ambiental Urbana (MMA) 18.581

Total PPA 2020-2023: 139.857.971

Fonte: SOF. Elaboração: Secap/Sepla.

As áreas de agropecuária e de meio ambiente necessitam de uma interação equilibrada, a fim de promover a sustentabilidade da produção e do meio ambiente. Essa interação é fundamental para o uso racional dos recursos naturais, garantindo segurança alimentar e abastecimento interno para o desenvolvimento nacional sustentável e a ampliação do comércio exterior.

Os Programas de Governança Fundiária e Agropecuária Sustentável visam, respectivamente, reduzir o conflito no meio rural, através da regularização da ocupação e do domínio da terra (regularização de imóveis), e contribuir para o desenvolvimento brasileiro, por meio da promoção da sustentabilidade no setor agropecuário.

A sustentabilidade do principal Programa gerenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) foi definida em três diferentes dimensões:

i) Crescimento da Produtividade anual;

ii) Adequação Ambiental, conforme preconizado no novo código florestal; e

iii) Adoção de Sistemas de Produção e Acesso a Mercados mais resilientes (Plantio Direto; Produção Orgânica; Florestas Plantadas; Integração Lavoura-Pecuária-Floresta; Agricultura de Baixo Carbono - Plano ABC; e Recuperação de Pastagens Degradas).

Já os programas de Defesa e Inovação Agropecuária têm escopos bem específicos e distintos. O primeiro é voltado à saúde pública, endereçando os insumos agrícolas e a sanidade dos produtos vegetais e animais, com impacto relevante nas barreiras não tarifárias ao comércio internacional. Por sua vez, o segundo é direcionado ao desenvolvimento do setor agrícola, por intermédio da produção de conhecimentos, tecnologias e soluções que fomentem a competitividade, o aumento da produtividade e rentabilidade em pequenas escalas e a segurança alimentar e nutricional.

As principais metas deste conjunto de programas são elevar de 26% para 67% o Índice de Sustentabilidade da Agropecuária brasileira e incrementar em 15%, em termos reais, o impacto econômico das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade, em relação ao valor de 2018.

Estão previstas, ainda, medidas de melhorias da qualidade ambiental na área urbana, com fortes conexões com a questão do desenvolvimento regional e urbano, concentrada em outro órgão setorial de governo.

A despeito de a área regional e urbana ser considerada no eixo econômico, com suas respectivas diretrizes e seus temas específicos, é patente a interação com o eixo ambiental, em particular. Nesse sentido, fica clara a necessidade da coordenação e da cooperação interministerial, em particular envolvendo as questões agrícolas, ambiental e regional/urbana, imprescindível para a efetividade e a eficiência da ação pública.

O Programa Mudança do Clima evidencia o esforço do governo no aprimoramento da Gestão Ambiental Urbana, com planejamento para

viabilizar a concepção de cidades inteligentes. Esta concepção reorientará as políticas públicas e as ações de aprimoramento tecnológico, fomentando a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), promovendo mudanças que envolvem a melhoria da qualidade do ar, do tratamento de resíduos e da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, as “finanças verdes” terão papel essencial de reorientar os investimentos em setores econômicos estratégicos, de maneira ambientalmente sustentável, auxiliando o Brasil no alcance das metas assumidas na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris.

O Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais visa tratar de um País de dimensões continentais, com posição privilegiada de acesso a recursos e saberes, que pretende se devolver sustentavelmente. O Brasil é um dos países mais biodiversos do mundo, possuindo entre 10% e 15% de todas as espécies conhecidas atualmente. Também é detentor de aproximadamente 12% da água doce disponível no mundo e de um conjunto cultural que congrega 286 etnias nativas com contribuições biológicas e socioculturais de matrizes negras, brancas e amarelas oriundas de outros continentes.

O Programa Qualidade Ambiental Urbana possui foco na população residente nas grandes metrópoles, com vistas a mitigar o problema da degradação da qualidade ambiental nas cidades, que compromete a qualidade de vida da população. O combate ao lixo no mar se apresenta como um dos principais desafios da gestão ambiental contemporânea. Estima-se que aproximadamente 80% do lixo no mar, constituído

principalmente por plásticos, filtros de cigarro, borrachas, metais, vidros, têxteis e papéis, sejam originados nos continentes, estando a questão intimamente relacionada à geração e gestão de resíduos sólidos.

Nesta seção, pode-se inferir que, a despeito de a área regional e urbana ser considerada no eixo econômico, com suas respectivas diretrizes e seus temas específicos, é patente a interação entre os programas do eixo econômico e os do eixo ambiental. Nesse sentido, fica clara a necessidade da coordenação e da cooperação interministerial, em particular envolvendo as questões agrícolas, ambiental e regional/urbana, imprescindível para a efetividade e a eficiência da ação pública.

De fato, o Eixo Ambiental caracteriza-se pela conciliação do crescimento econômico com a preservação dos recursos naturais, de forma que a exploração da riqueza nacional seja realizada segundo padrões de sustentabilidade com respeito ao patrimônio ambiental, especialmente a proteção à biodiversidade, aos ecossistemas e às florestas do País.

Eixo econômico

DIRETRIZES:

- VII. Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho.
- VIII. Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais.
- IX. Compromisso absoluto com a solvência e o equilíbrio fiscal, visando reinserir o Brasil entre os países com grau de investimento
- X. Simplificação do sistema tributário, melhoria do ambiente de negócios, estímulo à concorrência e maior abertura da economia ao comércio internacional.
- XI. Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia.
- XII. Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica.

TEMAS:

- Tema 2: Nova Previdência e Política Fiscal solvente
- Tema 8: Ciência e Tecnologia e Comunicações
- Tema 10: Fortalecimento das instituições republicanas
- Tema 11: Produtividade e Competitividade, com geração de oportunidades e empregos
- Tema 12: Desenvolvimento Regional e Territorial
- Tema 15: Política Externa e Comércio Exterior

PROGRAMAS E PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

A tabela a seguir apresenta os vinte e dois Programas que compõem o Eixo Econômico, assim como seus respectivos valores globais para o período do plano, estando sob a coordenação e responsabilidade dos Ministério da Economia (ME), Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério do Turismo (MTur), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e da Presidência da República (PR).

Tabela 9 – Eixo econômico em grandes números

Programas do Eixo ECONÔMICO	Valor (em R\$ mil)
2214 – Nova Previdência (ME)	2.923.044.398
2215 – Política Econômica e Equilíbrio Fiscal (ME)	17.485.913
4003 – Garantia de Estabilidade Monetária e Financeira (ME)	4.694.063
2211 – Inserção Econômica Internacional (ME)	20.045.159
2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade (ME)	459.073.353
2209 – Brasil, nosso Propósito (ME)	26.103.936
2213 – Modernização Trabalhista e Trabalho Digno (ME)	57.974.423
2210 – Empregabilidade (ME)	136.161
2208 – Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável (MCTIC)	46.231.009
2205 – Conecta Brasil (MCTIC)	4.013.987

2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento (MCTIC)	19.196.737
2207 – Programa Espacial Brasileiro (MCTIC)	487.799
2206 – Política Nuclear (MCTIC)	2.794.650
2216 – Política Externa (MRE)	3.209.689
2223 – A Hora do Turismo (MTur)	653.889
2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano (MDR)	318.270.067
2222 – Saneamento Básico (MDR)	7.312.410
2219 – Mobilidade Urbana (MDR)	31.790.619
2221 – Recursos Hídricos (MDR)	6.550.917
2220 – Moradia Digna (MDR)	514.739.249
2218 – Gestão de Riscos e Desastres - Defesa Civil (MDR)	1.870.894
2201 – Brasil Moderniza (PR)	212.637
Total PPA 2020-2023:	4.465.891.959

Fonte: SOF. Elaboração: Secap/Sepla.

Os oito programas referentes ao Ministério da Economia lidam com o novo desenho do sistema previdenciário, a busca do equilíbrio fiscal, a maior inserção econômica internacional, a melhoria da competitividade, assim como da produtividade, da concorrência e do ambiente de negócios, além da modernização trabalhista, da promoção da empregabilidade e da garantia da estabilidade monetária e financeira.

Os programas voltados para a área de trabalho e emprego têm por escopo o combate a vários problemas do mercado nacional de trabalho, tais como:

(i) a complexidade da legislação trabalhista, pela existência de conflitos nas relações do trabalho, déficit de conformidade com as normas trabalhistas, baixa efetividade nas ações de proteção aos trabalhadores;

(ii) a necessidade de melhoria das condições de trabalho, em função da elevada taxa de informalidade do trabalho assalariado, pela persistência do trabalho infantil e do trabalho em condições análogas à de escravo, desigualdades em termos de oportunidades e remuneração;

(iii) da baixa efetividade na inserção dos trabalhadores na atividade produtiva, decorrente da falta de alinhamento entre a oferta de trabalho do setor produtivo e o perfil profissional do trabalhador, dentre outros.

Nesse sentido, importantes iniciativas serão implementadas para contribuir com a inserção de trabalhadores em atividades produtivas, criar e manter os postos de trabalho, assim como elevar os rendimentos e os estímulos à formalização dos pequenos negócios.

Essas iniciativas deverão ser coordenadas por meio de ações de apoio a unidades produtivas com elevado potencial de geração de emprego, incentivando os investimentos que incorporem novas tecnologias, com estímulo à exportação e ao adensamento das cadeias produtivas, e apoio à expansão de micro e pequenas empresas, fundamentais na criação de novas vagas com carteira assinada.

O Programa Nova Previdência tem o desafio de garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, a proteção do cidadão e a melhoria da qualidade dos serviços, em função de diversos problemas identificados, tais como:

(i) o desequilíbrio financeiro, econômico e atuarial do sistema previdenciário brasileiro, com geração de custos excessivos para futuras gerações e potencial comprometimento do pagamento de benefícios previdenciários e de demais políticas sociais;

(ii) a cobertura e atendimento previdenciário insuficientes do ponto de vista quantitativo e qualitativo; e

(iii) o sistema previdenciário como gerador de desigualdades sociais.

Em linhas gerais, as medidas propostas no Programa Nova Previdência buscam maior equi-

dade, convergência entre os diferentes regimes previdenciários, maior separação entre previdência e assistência e reversão da trajetória de crescimento das despesas previdenciárias, com postergação da concessão de aposentadorias e regras de cálculo atuarialmente mais justas e o aumento da poupança previdenciária. Assim, busca a convergência com as regras internacionalmente aplicadas, com o objetivo de garantir a sustentabilidade, a inclusão e a manutenção do cidadão no sistema previdenciário, com melhoria da qualidade dos serviços. Desta forma será possível atingir o equilíbrio entre cobertura previdenciária, sustentabilidade financeira, suficiência e qualidade na prestação de serviços.

Em relação ao Programa Política Econômica e Equilíbrio Fiscal, cujo objetivo é “Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico”, o problema identificado foi a ocorrência de desequilíbrio fiscal que prejudica os esforços necessários para a promoção do desenvolvimento econômico do País. É a irresponsabilidade fiscal a principal causa da baixa atividade econômica e do desemprego e, neste sentido, é imperativa a implementação de ações que promovam o cumprimento da responsabilidade fiscal, especialmente aquelas voltadas à redução dos déficits públicos, das despesas obrigatórias e ao aumento das receitas.

A estabilidade da economia foi retratada no Programa Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira, cujo objetivo de “Garantir a estabilidade monetária, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do país e um sistema financeiro sólido e eficiente”. Esse programa procura enfrentar os “diversos riscos que podem comprometer a estabilidade monetária e financeira do País, com impactos negativos no crescimento sustentável da economia e, consequentemente, no ambiente de negócios doméstico e internacional, na produtividade, competitividade e geração de empregos, nos níveis de investimentos e no equilíbrio fiscal”.

A atuação do Banco Central é, nesse contexto, fundamental para o enfrentamento das

incertezas e dos riscos que o ambiente doméstico e internacional constantemente oferece à economia. Portanto, a vigilância atenta à dinâmica do mercado é tarefa perene e desafiadora, justificando o estabelecimento de programa que possibilite a oportunidade de o Governo acompanhar com objetividade e transparência a gestão da política monetária e creditícia e cambial, mantendo a estabilidade e solidez do Sistema Financeiro Nacional.

Em relação ao Programa Melhoria da Produtividade, da Competitividade, da Concorrência e do Ambiente de Negócios, também sob a responsabilidade do Ministério da Economia, o problema principal a ser enfrentado foi apresentado como “Baixa produtividade e competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPEs (Micro e Pequena Empresa) em comparação a outras economias mundiais”. Nesse sentido, o objetivo associado a esse Programa foi definido como “Aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPEs (Micro e Pequena Empresa) em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados”.

De modo geral, espera-se promover a geração de externalidades positivas com a redução da burocracia e simplificação dos processos intervenientes no ambiente de negócios, identificando as possibilidades de aumento da produtividade e de redução dos custos administrativos, com estímulos ao desenvolvimento industrial e influência do Estado na melhoria das relações empresariais, aperfeiçoando e simplificando os mecanismos regulatórios, fiscais, de financiamento e de investimento.

O Programa Brasil é o Propósito procura combater as distorções decorrentes do excesso de participação estatal na economia. A fim de enfrentar esse problema, foi definido o objetivo de “Reducir a participação do Estado na economia”. Por seu turno, o Programa Brasil Moderniza tem a finalidade de combater o problema da “Baixa entrega de valor na prestação de servi-

ços à sociedade” por meio da Estruturação do Governo Digital.

Dessa forma, em linhas gerais, esses dois programas buscam a adoção de um modelo econômico que trilhe o caminho da redução do tamanho do Estado na economia, por meio da redução do número de empresas estatais federais, bem como pela utilização estratégica dos ativos imobiliários do governo federal, para que este dê a destinação adequada aos seus imóveis, alienando os ativos excedentes. Assim, espera-se aumentar a confiança dos agentes econômicos no governo, reduzindo a necessidade de recursos para o financiamento com crescimento econômico sustentável no longo prazo.

A dimensão internacional da economia foi retratada no Programa Inserção Econômica Internacional que procura “Alcançar maior inserção do Brasil na economia internacional”. Esse objetivo é compreendido como adequado para ser enfrentado o problema da “Baixa inserção internacional da economia brasileira e necessidade de aperfeiçoamento da cooperação econômica internacional”. Nesse sentido, as estratégias de inserção do País na economia global perpassam as dimensões comercial e de cooperação com países e organismos internacionais, ambas alinhadas com a política econômica do País, em busca do crescimento econômico em bases sustentáveis. O programa, nesse contexto, estabelece-se como uma estratégia multi-frentes, que engloba ações de esforços negociadores e participação em foros internacionais, consecução de investigações de defesa comercial e consistente atuação doméstica, como de facilitação comercial com todos os reguladores que impactam o comércio exterior brasileiro.

A área de ciência, tecnologia e inovação prevê cinco programas, buscando colocar o País na fronteira do conhecimento, promovendo o setor de comunicações e incentivando os setores nuclear e espacial. Em um país com dimensões territoriais como o Brasil, a transformação digital impõe contínuos desafios de ampliação da

infraestrutura de telecomunicações, assim como de assegurar o uso pacífico e seguro da energia nuclear. Ademais, embora por vezes não seja diretamente perceptível ao cidadão, a utilização de sistemas espaciais é imprescindível para áreas dependentes da previsão do tempo e clima, monitoramento de recursos naturais, telecomunicações, navegação e demais que concorrem para o desenvolvimento sustentável do País.

Do ponto de vista da geração de oportunidades e empregos, vale destaque também para o fomento do potencial turístico do País, em que o Ministério do Turismo buscará promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor, tendo por meta ampliar em 10% seus postos de trabalho formais.

O programa do Ministério das Relações Exteriores, referente à política externa, está em sintonia com o objetivo do programa do Ministério da Economia sobre o comércio internacional, ao fortalecer tanto o diálogo político bilateral e multilateral, quanto promover a assistência à comunidade brasileira no exterior, à cultura e o idioma nacionais. Aliás, na mesma perspectiva de busca por produtividade e competitividade, tem-se no programa da Presidência da República modernizar o ambiente de negócios e a gestão pública, a sinergia entre os órgãos que compõem a administração pública federal para alcançar resultados efetivos para a sociedade, especialmente na geração de oportunidades e empregos.

O amplo rol de competências do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) está expresso neste PPA no âmbito do Tema Desenvolvimento Territorial, que congrega 6 programas com forte articulação entre si e que têm na atenção às desigualdades regionais e urbanas o ponto de partida de sua atuação.

O Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano lança as diretrizes para atuar no desenvolvimento de territórios, cidades e regiões pela atuação concertada entre estratégias de estruturação produtiva com o fortalecimento das dimensões social, ambiental e econômica.

lacemento do papel das cidades na redução das desigualdades socioeconômicas. O papel das cidades se manifesta também na provisão de serviços públicos que garantam a infraestrutura necessária para um desenvolvimento urbano mais equilibrado, promovendo o acesso a políticas de habitação (Programa Moradia Digna), ao saneamento ambiental, com o desafio de levar tratamento de esgoto e de água às regiões que ainda não possuem esse direito essencial (Programa Saneamento Básico) e à oferta de infraestrutura e serviços de mobilidade urbana que facilitem os deslocamentos de pessoas e cargas (Programa Mobilidade Urbana).

O Programa Gestão de Riscos e Desastres deverá atuar complementarmente na ampliação da capacidade dos municípios frente aos desastres naturais e eventos extremos, muitas vezes causados pela expansão urbana desordenada, atuando na gestão do risco e tornando-os mais resilientes e capazes de atuar na resposta a desastres e na redução de seus danos.

O MDR coordena também a política federal de segurança hídrica, com o intuito de ofertar água à população e à atividade econômica em todo o território nacional, contribuindo para o desenvolvimento regional e urbano. O Programa Recursos Hídricos trabalhará para ampliar a oferta hídrica, em quantidade e qualidade, articulando ações de construção e qualificação de infraestruturas hídricas com a gestão mais eficiente dos recursos hídricos.

A descrição dos Programas do PPA 2020-2023 associados ao Eixo Econômico evidencia a envergadura das iniciativas que se pretende implementar. Assim, procura-se garantir que as principais áreas de atuação econômica sejam atendidas por meio de políticas bem desenhadas, consistentes e efetivas, capazes de contribuir para os principais objetivos de política econômica do País: fortalecer fundamentos da economia brasileira com equilíbrio fiscal e estabilidade monetária.

Eixo de infraestrutura

DIRETRIZ:

XII. Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo, associada a redução da insegurança jurídica.

TEMA:

Tema 7: Infraestrutura, Transporte, Energia e Recursos Naturais.

PROGRAMAS E PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

A tabela a seguir apresenta os Programas que compõem o Eixo de Infraestrutura, assim como seus respectivos valores globais para o período do plano, estando sob a coordenação e responsabilidade dos Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Infraestrutura (MInfra).

Tabela 10 – Eixo infraestrutura em grandes números

Programas do Eixo de INFRAESTRUTURA	Valor (em R\$ mil)
3001 – Energia Elétrica (MME)	27.433.131
3002 – Geologia, Mineração e Transformação Mineral (MME)	159.775
3003 – Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (MME)	291.550.397
3004 – Aviação Civil (MInfra)	13.923.354
3005 – Transporte Aquaviário (MInfra)	31.889.689
3006 – Transporte Terrestre e Trânsito (MInfra)	19.232.909
Total PPA 2020-2023:	384.189.255

Fonte: SOF. Elaboração: Secap/Sepla.

Os programas da área e do eixo de infraestrutura, bem com os seus objetivos e as suas metas, estão intimamente ligados com aqueles associados ao eixo econômico. A área de minas e energia prevê três programas associados aos setores de energia elétrica, mineração e petróleo, gás e biocombustível. Este último visa atender ao abastecimento do mercado consumidor nacional, além de incrementar a oferta ao mercado externo, contribuindo, assim, com os objetivos e metas perseguidas nos programas referentes ao comércio exterior.

O setor elétrico, no mesmo sentido, procura assegurar o suprimento de energia a um contexto de demanda crescente do setor produtivo e do consumo privado. As iniciativas de estímulo ao uso de fontes alternativas de energia, como a nuclear, e de incentivo ao crescimento produtivo e da empregabilidade, previstas nos programas do eixo econômico, complementam os esforços da área de energia e também de infraestrutura.

Assim, da mesma maneira que ocorre nas outras duas áreas, a de mineração procura incrementar a participação do setor na economia, ao mesmo tempo em que pretende gerar produtos com maior valor agregado, compatível com a sustentabilidade ambiental.

A área de infraestrutura envolve os setores de transportes aquaviário, terrestre e de aviação civil. Os objetivos e as metas associadas a todos esses setores visam promover a redução do custo de produção e comercialização de produtos, além de atender ao movimento de passageiros. A infraestrutura de transporte é a base para a dinamização da economia nacional, devendo suas orientações serem consideradas convergentes com aquelas das áreas econômica, científica e tecnológica, com fortes efeitos positivos no desenvolvimento regional e urbano.

O Programa Energia Elétrica prevê adicionar ao sistema um total de 10.710 MW de energia elétrica, com destaque, à adição de 5.744 MW de fonte térmica, que está entre as principais alternativas para diversificação da matriz, e aumento da segurança energética, cobrindo, em parte,

deficiências no suprimento decorrente da crise hídrica. Destaca-se, também, a inserção de 2.413 MW a partir de fonte eólica e 1.335 MW a partir da fonte fotovoltaica.

Em relação à expansão da transmissão, esta deve ser estabelecida de forma robusta o suficiente para que os agentes de mercado tenham livre acesso à rede, possibilitando um ambiente propício para a competição na geração e na comercialização de energia elétrica. Dois pontos merecem ser evidenciados quanto à transmissão: o (Sistema Interligado Nacional) SIN necessita estar adequado aos fluxos de energia, para atender aos intercâmbios inter-regionais, e as expansões devem integrar todos os estados brasileiros e os novos empreendimentos de geração de energia elétrica. Planeja-se, portanto, para os próximos anos, a implantação de cerca de 26.000 km de novas linhas, com destaque para as Linhas de Transmissão em 500 kV Xingu – Serra Pelada – Miracema, com 1.831 km de extensão, e Miracema – Gilbués – Barreiras, 729 km de extensão.

No que se refere à distribuição, a sua ampliação, reforço e manutenção revestem-se de fundamental importância para garantir disponibilidade e continuidade de serviço com padrões adequados de qualidade e de carga. Mudanças tecnológicas, abertura do mercado livre e o crescimento dos Recursos Energéticos Distribuídos (RED) exigirão profundas alterações neste segmento, de forma que atualizações regulatórias deverão ser realizadas para garantir os investimentos em inovação e na expansão dos ativos em serviço vinculados aos contratos de concessão, à geração de energia necessária aos sistemas isolados (áreas dispersas, pequenas localidades), à regulamentação sobre incorporação de ativos e à redução de perdas comerciais.

O Programa Geologia, Mineração e Transformação Mineral (MME) visa a agregação

de valor aos bens minerais e ao adensamento da cadeia produtiva do setor pela integração de todos os seus elos: prospecção mineral, lavra e beneficiamento até chegar à transformação mineral. Superar esses desafios requer o aperfeiçoamento das diferentes competências governamentais vinculadas aos setores mineral, industrial e científico-tecnológico, por meio da articulação e do estabelecimento de parcerias interministeriais e até mesmo entre os setores público e privado.

O Programa Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (MME), em plena sintonia com a Política Energética Nacional, visa garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, promover a livre concorrência, atrair investimentos na produção de energia, dentre outros.

O Programa Aviação Civil (MInfra), diante de uma demanda por transporte aéreo que dobrou no período recente, e que se espera que dobre novamente nos próximos 10 anos, visa desenvolver ações voltadas à redução de impactos regulatórios, com redução de custos, incentivos à competição e melhoria da competitividade da aviação civil brasileira e ampliação das infraestruturas aeroportuárias e aeronáuticas. O programa visa assegurar, ainda, aspectos relevantes, tais como: a segurança, qualidade dos serviços ofertados, promoção do desenvolvimento institucional e técnico e promoção de serviços de navegação aérea.

O Programa Transporte Aquaviário (MInfra), que envolve os transportes hidroviário fluvial e marítimo, prevê intervenções para a ampliação da capacidade da rede de transporte hidroviário existente por meio da melhoria das condições de navegabilidade, com eliminação de pontos críticos, e pela adequação das infraestruturas portuárias. Nesta linha, as principais intervenções planejadas visam a realização de dragagens de aprofundamento, melhorias em eclusas e pontes, além de ações de derrocamento.

O Programa Transporte Terrestre e Trânsito (MInfra) foi organizado com a finalidade de fazer frente aos principais desafios com que vem se defrontado o setor. Para tanto, está baseado em quatro pilares principais: a cobertura da malha, a capacidade das rodovias e ferrovias, a eficiência e a segurança do transporte terrestre e do trânsito. O Governo Federal também irá desburocratizar, simplificar, privatizar e pensar de forma estratégica e integrada todos os setores de Transportes, de modo a alcançar eficiência econômica, elevar o nível de bem-estar e melhorar a distribuição de renda.

Os Programas previstos para o Eixo de Infraestrutura retratam a busca pela construção de soluções estratégicas, sólidas e efetivas orientadas para solucionar os gargalos logísticos do

País. Investimentos em setores como transporte, energia e mineração são consideradas essenciais para fornecer condições básicas para impulsionar o desenvolvimento econômico, bem como para atrair capital privado para enfrentar os desafios industriais, tecnológicos e comerciais com os quais se defronta o País.

Estratégia de defesa

DIRETRIZ:

XIII. Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional.

TEMA:

Tema 9: Defesa

Tema 10: Fortalecimento das Instituições Republicanas

PROGRAMAS E PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

A tabela a seguir apresenta os Programas que compõem a Estratégia de Defesa, assim como seus respectivos valores globais para o período do plano. Cabe destacar que 3 (três) programas encontram-se sob a coordenação e responsabilidade do Ministério da Defesa, enquanto 1 (um) programa está associado à Presidência da República.

Tabela 11 – Estratégia de defesa em grandes números

Programas da ESTRATÉGIA DE DEFESA	Valor (em R\$ mil)
6011 - Cooperação para o Desenvolvimento Nacional (MD)	566.702
6012 - Defesa Nacional (MD)	38.328.285
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica (MD)	115.915
4002 – Segurança Institucional (PR)	425.893
Total PPA 2020-2023:	39.436.795

Fonte: SOF. Elaboração: Secap/Sepla.

O Programa Defesa Nacional cobre o esforço contínuo para a manutenção e preparo das forças armadas brasileiras, a atualização e renovação dos equipamentos, o desenvolvimento de novas capacidades militares e a articulação da base industrial de defesa.

Os outros dois Programas dão suporte e organizam a atuação da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), que realiza a coordenação de esforços para ampliar o aproveitamento do potencial socioeconômico, científico e ambiental nos espaços costeiro, marinho e antártico, assim como as ações subsidiárias desempenhadas pelas forças armadas, que se caracterizam como uma contribuição do componente militar para a defesa civil e o desenvolvimento nacional, tendo como exemplos o programa Calha Norte e o Ensino Profissional Marítimo.

As metas estabelecidas nos Programas são atingir 75% no índice de operacionalidade das Forças Armadas, executar 80% das ações previstas nos planos setoriais para os recursos do mar, gerenciamento costeiro, de levantamento da plataforma continental e no Programa Antártico Brasileiro e, por último, realizar 82% das ações relativas à cooperação com a defesa civil e o desenvolvimento nacional.

Por sua vez, o Programa “Segurança Institucional”, sob a coordenação da Presidência da República, configura-se como instrumento importante para promover o “aprimoramento da articulação e do assessoramento político/estratégico nas questões relacionadas à soberania, aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade”, de grande relevância para o País.

Dessa forma, por intermédio desses 4 (quatro) programas, a estratégia de defesa cumpre o relevante papel de garantia da soberania, proteção do território e integridade nacional, que são condições essenciais para a paz e a estabilidade. Além disso, cabe mencionar a importância da capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) para construção dos navios classe Tamandaré, desenvolvendo e fortalecendo o núcleo naval necessário para o alcance efetivo da aludida proteção e integridade do território nacional.

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Brasília, 29 de Agosto de 2019

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) para o período 2020-2023, nos termos do § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

2. O Plano Plurianual reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental, no médio prazo, por meio de Programas classificados como Finalísticos ou de Gestão. Neste contexto, cabe destacar que o PPA 2020-2023 traz aperfeiçoamentos com vistas a buscar simplificação metodológica, realismo fiscal, integração entre planejamento e avaliação, visão estratégica e foco em resultados. Tal esforço de redefinição metodológica encontra-se no Manual Técnico de PPA 2020-2023 disponível no sítio eletrônico do Ministério da Economia.

3. Essa metodologia propõe ser o mecanismo facilitador das decisões estratégicas de cada ministério, visto que o PPA é o referencial para a formulação da estratégia de médio prazo do governo federal. Nesse sentido, o PPA 2020-2023 apresenta 2 (duas) dimensões principais: estratégica (Eixos Estratégicos, Diretrizes e Temas, inclusive considerando a relação com a Estratégia Nacional para Desenvolvimento - ENDES); e tática (Programa, Objetivo, Meta, referenciada em um Indicador de Resultado, com relação direta e única entre eles e sob a observância de subtotais fiscais setoriais).

4. Complementarmente, há a dimensão operacional, associada às ações orçamentárias (detalhadas na LOA) e não orçamentárias, alinhada ao planejamento estratégico de cada ministério para fins de monitoramento e avaliação dessas ações. Registra-se, neste ponto, a busca pelo resgate e o fortalecimento da adoção do modelo lógico. Este visa resolver de forma eficiente, eficaz e efetiva os problemas que afligem a sociedade. Há também o encadeamento entre as camadas lógicas com os elementos do PPA, garantindo que as entregas ou produtos propostos sejam mensuráveis por indicadores de desempenho, promovendo efeitos sinérgicos de incentivos.

5. Uma das principais mudanças trazidas neste PPA, à luz do aplicação do Modelo Lógico, foi a simplificação em relação aos seus atributos, por meio da adoção de um Objetivo, um Indicador e uma Meta para cada Programa. Além disso, a premissa básica é a valorização do planejamento governamental estratégico, pautado em prioridades.

6. A metodologia do PPA 2020-2023 incorporou críticas, sugestões e avanços endereçados ao PPA 2016- 2019, muitas das quais efetuadas pelo Tribunal de Contas da União. Cite-se, como exemplo, aquelas referentes à excessiva quantidade de atributos.

7. Sobre os aspectos da gestão do PPA, há de se destacar os relacionados ao monitoramento e à avaliação. No caso do monitoramento, a proposta é a produção de informação sobre desempenho dos projetos prioritários do PPA, sem exercer o controle sobre os setoriais, mas sim verificando pontos das políticas públicas específicas que podem ser corrigidas ou aperfeiçoadas. Já com relação à

avaliação, observará critérios específicos para a priorização de programas do PPA, com vistas à realização de avaliações periódicas no âmbito Conselho de Monitoramento e Avaliação (CMAP).

8. A simplificação metodológica adotada como pilar do novo PPA, com considerável redução no número de atributos, remete várias definições para o nível infralegal (planejamento estratégico). O monitoramento do PPA, inclusive, irá atuar com foco nesse alinhamento entre o PPA e o Planejamento Estratégico. No Plano Plurianual, sob a responsabilidade do Presidente da República, estão as entregas de bens e serviços públicos com impacto direto para a sociedade. No Planejamento Estratégico, sob responsabilidade do ministro de Estado, estão os produtos e resultados intermediários (parciais), além da gestão organizacional.

9. A respeito de desenvolvimento de práticas de governança pública, destacam-se o fortalecimento de mecanismos de liderança, estratégia e controle no âmbito do Comitê Interministerial de Governança (CIG), bem como dos Comitês Internos de Governanças (CMG), internos a cada setorial, em especial na atuação do monitoramento do PPA com foco no alinhamento entre o PPA e o planejamento estratégico dos ministérios.

10. Vale ressaltar a realização de processo de engajamento da sociedade por meio de participação eletrônica sobre o Plano Plurianual - PPA 2020-2023, considerando as denominações dos programas e seus respectivos objetivos, em parceria com a Secretaria de Governo da Presidência da República e da Controladoria Geral da União, além da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério da Economia, com o alcance responsável de mais de duas mil participações.

11. Registra-se ainda que foi realizada audiência no formato de oficina sobre as Diretrizes para o PPA 2020-2023, com o objetivo de qualificar as propostas elaboradas pelo Ministério da Economia. Também, foram realizadas apresentações sobre nova metodologia para o PPA 2020-2023 para as áreas técnicas que cuidam do processo de planejamento nos Ministérios. Oficinas metodológicas foram realizadas para praticamente todos os programas, durante o mês de maio de 2019, resultando em mais de mil horas de trabalho, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Por fim, foi desenvolvido e disponibilizado curso em formato de ensino à distância sobre o PPA 2020-2023, contribuindo para a disseminação da metodologia do PPA da União em todo o território nacional.

12. Diante do exposto, cabe destacar que o Projeto de Lei do PPA 2020-2023 expressa o contexto de elaboração dos programas de governo. O capítulo I, intitulado “Do Planejamento Governamental e do Plano Plurianual”, apresenta o preceito constitucional para o estabelecimento do PPA, listando os principais conceitos integrantes, como um instrumento para o planejamento de políticas públicas, e as diretrizes que orientaram a sua formulação.

13. O capítulo II, intitulado “Da Estrutura e Organização do Plano Plurianual”, define os atributos que serão adotados na execução do PPA e a lista de Anexos que integra o Plano. O capítulo III, intitulado “Da Integração com o Orçamento”, organiza a relação do Plano com o Orçamento de forma a apresentar a vinculação dos objetivos programáticos com as ações orçamentárias, bem como estabelece que as ações não orçamentárias devem ser vinculadas a programas. Os artigos propostos esclarecem que os valores contidos nos programas não constituem limite à execução da despesa. São também definidos os critérios para a priorização dos investimentos plurianuais.

14. O capítulo IV, intitulado “Da Governança do Plano Plurianual”, contém aspectos gerais que visam aprimorar os meios necessários para o alcance dos objetivos e metas. O foco concentra nos componentes de liderança e de estratégia, como a institucionalização de mecanismos de implementação, integração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano, bem como definição de critérios de regionalização e de cooperação federativa.

15. O capítulo V, intitulado “Das Disposições Gerais”, declara o dispositivo de atendimento

ao disposto constitucional sobre os investimentos plurianuais, os mecanismos para detalhamentos e revisões do PPA, com seus critérios e procedimentos estabelecidos para as diferentes hipóteses de modificações. Por fim, define que cada unidade responsável deverá formular o planejamento estratégico institucional, baseado nos demais planos setoriais sob sua responsabilidade, de tal forma que os objetivos e metas do PPA possam ser alcançados, e que se busque o alinhamento dos demais instrumentos de planejamento adjacentes ao PPA.

16. Desta forma, busca-se dar ao PPA 2020-2023 as características desejadas de um instrumento estratégico, construído mediante a estrutura e o processo citados, levando a crer que este PPA terá maior efetividade como instrumento de política pública, passando a contribuir efetivamente com os esforços para a pretendida austeridade na gestão financeira e orçamentária do governo federal, nos próximos quatro anos. Essa é a razão que leva este Ministério a propor a Vossa Excelência o aludido Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

MENSAGEM Nº 296

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023”.

Brasília, 30 de agosto de 2019.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 105 DA RESOLUÇÃO N° 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
03/09/2019	07/09/2019	Publicação em avulso eletrônico do pPPA
08/09/2019	17/09/2019	Publicação em avulso eletrônico do relatório preliminar do pPPA
08/09/2019	21/09/2019	Realização de audiências públicas sobre o pPPA
18/09/2019	20/09/2019	Apresentação de Emendas ao relatório preliminar do pPPA
21/09/2019	26/09/2019	Votação do relatório preliminar do pPPA e suas emendas
27/09/2019	07/10/2019	Apresentação de Emendas ao pPPA
08/10/2019	12/10/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao pPPA
08/10/2019	28/10/2019	Votação do relatório final do pPPA
29/10/2019	04/11/2019	Encaminhamento do parecer da CMO quanto ao pPPA à Mesa do Congresso Nacional